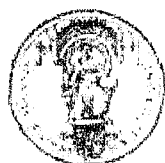


Paula Cristina Brito Marques de Castro

**(A)NORMATIVIDADE FAMILIAR
NA DESVIÂNCIA JUVENIL**



FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE DO PORTO

2000

OFERTA

**(A)NORMATIVIDADE FAMILIAR
NA DESVIÂNCIA JUVENIL**

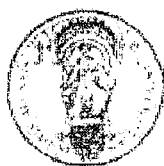
Tese apresentada por

Paula Cristina Brito Marques de Castro

para a concessão

do grau de Mestre

no âmbito do I Curso de Mestrado em Criminologia
sob a orientação do Professor Doutor Luís Fernandes



FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE DO PORTO

MARÇO 2000

UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE DIREITO BIBLIOTECA	
REG. 12098	DATA 2003.04.09
COTA TM/343.9/EAS/amo	

Agradecimentos:

Pela colaboração e contributos prestados na realização deste trabalho, os meus sinceros agradecimentos às seguintes pessoas e instituições:

Ao Professor Doutor Luís Fernandes,

À Professora Doutora Celina Santos,

Ao Miguel,

À Isabel Ribeiro,

À Ana Paula Oliveira,

Ao Instituto de Reinserção Social, e em particular à Equipa Técnica e funcionários administrativos do Colégio de Sto. António,

Ao Tribunal de Menores do Porto,

A todas as famílias que amavelmente acederam a colaborar no estudo e sem as quais o mesmo não teria sido possível,

A todas as pessoas que directa ou indirectamente contribuíram para a concretização deste trabalho.



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
I. ABORDAGEM TEÓRICA	6
I.1. DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO	6
I.1.1 DESVIÂNCIA JUVENIL E FAMÍLIA	6
I.1.2 A FAMÍLIA COMO ACTO SOCIAL	13
I.2. A FAMÍLIA COMO INSTRUMENTO DE NORMATIVIDADE SOCIAL	18
I.2.1 FAMÍLIA – INSTÂNCIA PRIVILEGIADA DE SOCIALIZAÇÃO	18
I.2.2 MUTAÇÕES SOCIO-POLÍTICAS DA FAMÍLIA	21
I.3. A FAMÍLIA COMO OBJECTO DE NORMATIVIDADE JURÍDICA	40
II. ABORDAGEM EMPÍRICA	50
II.1. BREVES REFLEXÕES SOBRE O MÉTODO	50
II.2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	56
II.2.1 QUESTÕES GENÉRICAS DA AMOSTRAGEM	57
II.2.1.1 Critérios de Definição da Amostra	57
II.2.1.1.1 Breve Enquadramento Jurídico	61
II.2.1.1.2 Amostra	63
II.2.2 ENTREVISTA –SEU ENQUADRAMENTO	64
II.2.2.1 Guião de Entrevista	68
II.2.2.2 Obstáculos Emergentes	70
II.2.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO: INSTRUMENTO DE "DESOCULTAÇÃO" DAS FORMAÇÕES DISCURSIVAS	71
II.3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	76
II.3.1 CARACTERIZAÇÃO DESCRITIVA DA FAMÍLIA	76
II.3.2 ANÁLISE TEMÁTICA DOS DADOS	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
BIBLIOGRAFIA	136
ANEXOS	140

INTRODUÇÃO

A escolha de um objecto de estudo, no âmbito dum projecto de investigação, decorre em primeira instância das motivações e interesses do próprio investigador, tendo as mesmas que ser, necessariamente, concertadas com o "arsenal" teorico-metodológico de que dispõe para a sua operacionalização, dentro das limitações espaço-temporais inerentes a um trabalho deste tipo.

A experiência profissional na área da administração da Justiça e o subsequente confronto diário com lacunas e mesmo "distorções" ao nível da observação e análise das realidades alvo de intervenção, norteadas por posturas aproximadas ao senso-comum e, portanto, "despidas" de uma atitude de abstracção epistemológica e produção dum conhecimento sistematizado sobre os fenómenos, suscitou vontade de tentar contribuir para atenuar o grande vazio ainda constatado na área da criminologia, na realidade portuguesa.

A inexistência de tradição, em Portugal, de investigações de carácter teórico/empírico concernentes ao fenómeno criminológico traduz-se na adopção de políticas criminais, habitualmente pautadas por uma lógica preventiva e correctiva que tem por finalidade primeira tranquilizar a sociedade normativa, ao sinalizar, através dos mecanismos ao dispor do Dispositivo da Justiça, os actores desviantes alvo da "necessária" disciplinarização" e "normativização", conducente à preservação da ordem social.

As políticas criminais adoptadas são, posteriormente, legitimadas pelo próprio saber científico, no qual é delegada a responsabilidade de racionalizar as práticas interventivas, suportadas por preocupações de cariz humanitário. Neste âmbito emerge uma panóplia de

técnicos credenciados da área das ciências humanas e sociais que têm a seu cargo a função de actuar sobre os actores estigmatizados, numa lógica interventiva de "reciclagem".

O prefixo presente nos princípios de (re)socialização, (re)inserção, (re)educação indicia uma lógica de normalização subjacente às políticas sociais e criminais, orientada para intervir sobre os actores sociais, no sentido destes se submeterem à adesão incondicional das normas vigentes, sem se atender à normatividade desviante segundo a qual organizam e gerem os seus estilos de vida.

A inexistência de um modelo compreensivo sobre o fenómeno da desviância juvenil, condiciona a possibilidade de aceder às normas segundo as quais estes actores se regem, enquanto inseridos nos seus diversos contextos de vida (família, escola, trabalho, grupo de pares, comunidade). Este desconhecimento potencia a difusão da ideia dos contextos desviantes enquanto espaços desestruturados e desregrados, promotores de estilos de vida disfuncionais e marginais que ameaçam a ordem pública, tornando-os alvos privilegiados das instâncias formais de controlo social.

Institui-se, assim, um processo circular que se auto-alimenta, entre a gestão individual de estilos de vida desviantes e o seu reforço através dos mecanismos de reacção social que conferem visibilidade ao desvio, num processo de construção que subentende a noção de conflito latente.

Esta situação, para além de gerar riscos de intervenção não planificada e não regulamentada, condiciona as possibilidades de implementação de modelos de prevenção primária e terciária consonantes com as características e exigências da população alvo, facto pelo qual as micro-estratégias acabem por se revelar ineficazes na prossecução dos princípios de (Re)socialização, fragilizando a própria intervenção judiciária e social.

A criminologia, enquanto disciplina científica transdisciplinar, que extravasa e articula as dimensões biológica, psicológica e social, emerge como espaço privilegiado de escuta e leitura das atribuições e significações fornecidas pelos actores sociais, relativamente ao fenómeno da desviância juvenil.

Apreender a desviância juvenil afigura-se, assim, um desafio e uma necessidade indispensável ao saber criminológico na realidade portuguesa, aos níveis compreensivo e interventivo.

Atendendo à abrangência e complexidade do fenómeno em questão e dada a diversidade de micro-contextos significativos em que o sujeito se inscreve, a família surge aqui eleita como objecto de estudo, enquanto espaço privilegiado de socialização e normalização do sujeito.

A família, como matriz referencial presente no imaginário colectivo e individual, institui-se como contexto de vida significativo e determinante ao nível do processo de construção da identidade social do sujeito e no caso específico do jovem desviante, inscrito numa fase desenvolvimental de grande permeabilidade face às influências externas.

Pretende-se com este estudo, de carácter eminentemente exploratório, contribuir para a sistematização do conhecimento sobre a família na desviância juvenil, sua(s) estrutura(s), dinâmica(s), regularidades e especificidades.

A opção por uma abordagem qualitativa prende-se, exactamente, com o facto de se pretender aceder ao fenómeno, através do discurso dos actores no seu contexto natural, promovendo um espaço de escuta informal, facilitador da emergência de atribuição de significados e referenciais não estandardizados relativamente ao fenómeno estudado. Potenciar,

assim, as formações discursivas emergentes, enquanto analisadores¹ da normatividade do(s) modelo(s) familiares dos jovens desviantes.

Tratando-se de um estudo de carácter processual, não se pretende neste âmbito obter leis gerais ou apreender configurações precisas, mas possibilitar uma aproximação ao objecto de estudo, que potencialmente promova a sua compreensão, numa perspectiva de racionalidade científica, distanciada dos apriorismos do senso-comum que, por vezes, prevalecem na definição das políticas sociais e criminais.

O que ressalta como pertinente num estudo deste tipo é a possibilidade de acesso ao vivido do sujeito, bem como o conhecimento dos processos que estão subjacentes à constituição e reprodução do mesmo, com vista a compreender o significado que é atribuído pelo próprio sujeito ao acto desviante. Neste sentido, o sujeito não deve ser reduzido ao estatuto de objecto de conhecimento, conservando o estatuto de actor dinâmico na construção do seu próprio projecto de vida.

A família percepcionada, assim, como actor social institui-se como um dos veículos privilegiados de acesso à normatividade que se encontra subjacente à organização e gestão dos projectos de vida da figura juvenil desviante e dos demais actores intervenientes neste espaço de vida.

A organização do presente trabalho subentende uma primeira secção (Parte I), em que se tentarão esclarecer as opções que conduziram à eleição do objecto de estudo referido, sua desconstrução e linhas de orientação conceptual subjacentes à investigação.

¹O conceito de analisador aqui entendido por referência à definição de C.da Agra (1986), "sem a referência ao sujeito pensante consciente, permite a análise, revela formas das redes, fornece informações, revela e faz falar as estruturas".

Numa segunda secção (Parte II) será apresentada a planificação metodológica do estudo empírico, bem como as reflexões emergentes no decurso da abordagem qualitativa adoptada e que reflectem a própria posição do investigador ao nível das opções teórico-metodológicas.

Ainda nesta secção proceder-se-á à apresentação sistematizada dos resultados, numa tentativa de articulação reflexiva e compreensiva entre o que "dizem" os dados recolhidos no contexto da família e as regularidades encontradas na dispersão teórica desenvolvida sobre o objecto de estudo e que parecem reforçar a relevância da família na estruturação de um estilo de vida desviante, por parte dos jovens, para o que se institui como significativo a normatividade contextual emergente.

I. ABORDAGEM TEÓRICA

I.1. DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DE ESTUDO

I.1.1 DESVIÂNCIA JUVENIL E FAMÍLIA

Esta primeira parte tem por objectivo a clarificação das condições de emergência da família, enquanto objecto de estudo criminológico. Esta análise parte de uma reflexão sobre as ligações entre a figura transgressora juvenil e a família como matriz referencial e espaço de socialização/normalização interferente na estruturação e gestão de um projecto de vida desviante.

Tentar-se-á, a partir da análise da desviância juvenil, como fenómeno integrador indissociável dos diversos contextos de vida em que o jovem se inscreve, ao longo do seu percurso de vida, focalizar nas suas ligações à família, configurada como objecto de estudo da presente investigação.

A desviância juvenil, entendido como conceito mais abrangente do que o fenómeno da delinquência juvenil, suscita uma análise integrada/integradora, não se definindo unicamente por restrição às normas jurídico-penais. Implica, necessariamente, todo o processo interactivo que o jovem actor desviante desenvolve com o seu universo ambiental, ao nível das interacções dinâmicas e constantes mantidas com os diversos subsistemas com que comunica permanentemente.

O conceito de desvio emerge por exigências de ordem epistemológica, de ruptura com o esquema redutor normal/patológico, para permitir a análise de esquemas constitutivos duma racionalidade “sociantropobiológica” (C. Agra, 1986). Esta racionalidade subentende a interacção e intercomunicação entre diferentes categorias que se inscrevem no político, social, cultural e biológico.

Neste sentido, não é aqui defendida uma concepção de desvio, segundo a qual as razões subjacentes aos comportamentos desviantes se situam, ou nas características idiossincráticas do sujeito, ou nas variáveis contextuais do meio envolvente; é, assim, adoptada uma concepção que pressupõe uma interacção entre os actores desviantes e os demais, numa perspectiva de construção dinâmica do próprio desvio.

A delinquência juvenil, enquanto definida por referência às normas jurídico-penais, exclui, em termos conceptuais, situações de confronto às normas sociais/comunitárias que não se encontram legisladas, bem como situações em que os critérios sociais e jurídicos se afiguram como sobrepostos (risco/desvio). Deste modo e como já referido, a desviância não é passível de ser reduzida, quer à focalização explicativa das determinações do comportamento associal na figura do sujeito, quer à sua remissão para a sociedade ou cultura, situando-se na relação interactiva entre ambos os sistemas – homem/meio social.

Remetendo para a definição de Parsons, “o termo desviância cobre toda a conduta que decorre das normas de comportamento prescritas pela sociedade e que se opõe às condutas que tornam possível a vida social (as condutas de conformidade)” (cit in Agra, 1986, p. 361).

A noção de desvio pressupõe, assim, um universo normativo, em relação ao qual ocorre uma violação de normas, por parte dos sujeitos; normatividade e transgressão são, assim,

sempre referenciadas como indissociáveis na análise dum mesmo facto social. Contextos normativos e desviantes interpenetram-se e convivem numa dialéctica interactiva.

O desvio é, assim, encarado, como “o conjunto de comportamentos e de situações que os membros de um grupo consideram não conformes às suas expectativas, normas ou valores e que, por isso, correm o risco de suscitar condenações e sanções da sua parte” (Cusson, p. 380).

A desviância juvenil emerge como violação das normas por parte dum dado grupo, em relação a determinado contexto normativo, que subsequentemente reage à situação, condenando e julgando as condutas adoptadas como associas, desviantes. Consequentemente, o desvio apresenta um carácter de forte relatividade, atendendo ao facto de ser produto de uma construção social. Assim, nenhum comportamento é por si só desviante, sendo assumido como tal pelo processo de estigmatização, através do qual os outros o rotulam nesse sentido.

Esta concepção subentende, então, o carácter dinâmico e interactivo do próprio actor desviante, o qual assume um papel activo em relação ao contexto ambiental, no sentido de respeitar ou violar as normas do mesmo, sejam as mesmas da sociedade convencional ou duma subcultura de pertença, ela própria desviante.

A interacção que o jovem desviante desenvolve permanentemente com os diversos contextos de vida significativos revela-se, assim, de grande relevância para o conhecimento e compreensão do seu projecto de vida e significações atribuídas, pelo próprio sujeito, aos actos transgressivos que comete.

Afigurando-se como impossível, dadas as limitações temporais inerentes ao presente projecto de investigação, aceder a todos os contextos significativos para o projecto de vida do jovem, optou-se por uma incidência privilegiada na família, na perspectiva de apreensão e compreensão da sua normatividade, regularidades e significações específicas.

Esta opção não pretende, obviamente, reduzir a pertinência dos outros contextos, resultando apenas da necessidade de, por questões de ordem metodológica, circunscrever a análise do objecto em estudo a uma das dimensões que tem vindo a ser descrita e referida pela investigação científica como das mais influentes e interferentes no processo de construção permanente em que se encontra o jovem nesta fase da vida.

A família encarada como uma das primeiras instâncias de socialização/normalização, afigura-se como espaço normativo privilegiado para analisar as condições de emergência da figura juvenil desviante.

Esta importância releva também do facto de a figura juvenil se encontrar numa fase de formação permanente, dado o processo de construção de identidade em curso, o que remete simultaneamente para dimensões de carácter individual e sócio-cultural, nas quais a família tem uma influência predominante no sentido da estruturação de um estilo específico de funcionamento.

A respeito da fase da adolescência, alguns autores defendem, mesmo, que a delinquência/desviância resulta como epifenómeno deste estágio (LeBlanc, 1978, cit in Cusson, 1989). A delinquência/desviância surgiria como problemática nesta fase desenvolvimental, atendendo às condutas desencadeadas e puníveis pelo sistema sancionário da jurisdição de menores, tendendo a desaparecer ou tornar-se pouco significativa na idade adulta.

Neste âmbito, um outro autor citado por Cusson (1989), Selosse defende que a adolescência "corresponde a um período de vulnerabilidade biológica, psíquica e social" (1978, p.503), facto pelo qual entre as diversas estruturas com que se confronta, família, escola e trabalho, bem como face às opções que vai ter que tomar, o jovem prefere experimentar os seus

próprios limites e tolerância do mundo adulto, numa atitude de confronto e provocação do instituído.

A existência de percursos de vida estruturados, na desviância juvenil, na acepção de carreiras criminais, não é excluída por outras correntes criminológicas que abordam o fenómeno.

Neste âmbito, a abordagem do "actor social"² ao incidir na explicação e compreensão dos processos subjacentes à construção do projecto de vida do sujeito e sua gestão, enquadra a desviância juvenil como uma opção racionalizada do sujeito, enquanto projecto de vida, forma de gestão de vida.

Ao nível do enquadramento teórico constata-se, assim, uma pluralidade de abordagens focalizadas na desviância/delinquência juvenil e que se inscrevem em paradigmas científicos distintos.

A sua análise não é alvo de aprofundamento, nesta investigação, uma vez que não incide directamente sobre o nosso objecto de estudo. Contudo, e não obstante a dispersão conceptual existente, emergem regularidades discursivas que sinalizam a relevância da família na estruturação do estilo de vida do jovem desviante.

Teorias como as de Hirschi(1969)³, de Sutherland & Cressey (1966), Dishion & Patterson (1993) e de outros autores acentuam a tónica num deficitário processo de socialização, nos

² Corrente criminológica de natureza construtivista e fenomenológica que postula uma ruptura epistemológica com o paradigma positivista, que vigorou na criminologia até meados do séc.XX, distanciando-se da lógica determinista na procura das causas explicativas do fenómeno criminal, para se situar no sujeito como actor responsável pela construção e gestão do seu próprio projecto de vida.

³ Teoria do Controlo, de carácter psicossociológico, apresenta como tese central a ideia de que "os actos delinquentes tenderão a ocorrer quando se enfraquece ou rompe o vínculo do indivíduo com a sociedade" (Dias e Andrade, 1992, p222). Neste referencial, o conceito de vinculação representa o processo através do qual se desenvolve uma adesão progressiva aos valores e normas convencionais, designando Hirschi 4 elementos fundamentais para tal: o apego ("attachment"), empenho ("commitment"), envolvimento ("involvement") e a crença ("belief").

quais se destacam os factores familiares, como explicação para a emergência de condutas desviantes nos jovens.

Estes referenciais teóricos pressupõem a existência dum sistema comum de normas e valores, ao qual o sujeito parece aderir de forma conformista, sem o questionar, através do processo de socialização. Consequentemente, a violação deste código normativo, traduz-se na adopção de um estilo de vida desviante, o qual resulta, segundo este tipo de abordagens, da ineficácia do modelo de educação familiar.

São mesmo apontados alguns factores familiares que estabelecem a ligação entre delinquência e modelos educacionais e que passam pelo afecto, disciplina, supervisão e cuja ausência ou diluição é considerada como precipitadora da emergência de comportamentos desviantes (Gottfredson e Hirschi, 1990).

Outros factores são, também, sinalizados por outros autores como associados à emergência de comportamentos desviantes, nomeadamente elevados índices de divórcio, agregados monoparentais, problemas de disciplina ao nível do modelo educacional e outros (Dennis & Erdos, 1992, Dennis, 1993, Murray, 1990, 1994, cit in Muncie e col., 1996).

Noutra linha de abordagem, inscrita na criminologia da reacção social⁴, a emergência de comportamentos desviantes não é analisada em função da violação do código normativo, pressupondo-se uma relação dialéctica de construção entre o sujeito e as instâncias de controlo social, elas próprias geradoras de desvio.

O papel activo que é consagrado ao sujeito pressupõe que o mesmo assume um dinamismo próprio na gestão do seu projecto de vida, sendo possível que para ultrapassar a situação de conflito aqui implícita ao próprio sistema social, o sujeito se refugie numa

subcultura desviante, enquanto espaço normativo securizante e protector de uma identidade social não conformista aos códigos dominantes. A família constituir-se-ia ela própria como subcultura desviante.

Independentemente do tipo de estudos desenvolvidos, de carácter mais etiológico-explicativo, ou mais compreensivo, persistem algumas regularidades que se configuram como aspectos pertinentes no processo de socialização dos jovens e que contribuem, eventualmente, para a emergência de condutas associadas.

Alguns dos factores encontrados reportam-se a valências diversificadas, que passam pelas práticas de gestão familiar, associadas a monitorização parental pobre ou inexistente, disciplina parental inadequada ou rígida, ausência de modelos de autoridade consistentes, à qualidade dos relacionamentos ao nível da rede familiar, modelos de criminalidade familiar, estatuto socio-económico, dimensão do agregado e organização conjugal.

A panóplia de factores abordados pelas diversas correntes teóricas denotam um papel importante da família em todo o processo de desviância juvenil, independentemente das distintas perspectivas defendidas por cada uma das abordagens.

Atendendo à pouca investigação existente sobre o fenómeno em Portugal, a vontade de conhecer a realidade portuguesa orientou o presente estudo, cuja abordagem de carácter processual se distancia do paradigma etiológico-explicativo. A abordagem é direccionada para a escuta dos próprios actores e discurso produzido sobre a normatividade familiar que caracteriza os contextos que integram. A família é ela própria encarada como actor social complexo, que

⁴ A criminologia da reacção social emerge na década de 60, enquanto modelo paradigmático que se opõe ao anteriormente vigente, o etiológico-explicativo. Este paradigma, de carácter dinâmico e contínuo, é dirigido ao próprio sistema de controlo e que visa compreender e controlar as novas formas de desvio existentes.

actua e interage activamente, aos níveis intra e extra-familiar, com as demais estruturas sociais e instâncias de normalização.

1.1.2 A FAMÍLIA COMO ACTOR SOCIAL

A conceptualização da família como "**actor social**" subjaz às opções teórico-metodológicas do presente estudo, conferindo um dinamismo específico ao sujeito, enquanto actor do seu próprio projecto de vida e, no caso do objecto de estudo, atribuindo-se à própria família um papel activo na gestão das suas estrutura e dinâmica particulares.

Este conceito inscreve-se numa corrente de investigação criminológica de carácter fenomenológico e construtivista, distinta da abordagem etiológico-explicativa, vigente durante o paradigma positivista de finais do século XIX..

Emergente na época de 1925-30, esta perspectiva desenvolveu-se nas áreas da psiquiatria e da criminologia, tendo por objectivo aceder ao vivido do sujeito e ao seu mundo de representações, a partir do qual o comportamento adquire sentido.

Elegendo o método clínico como modo privilegiado de acesso ao sentido da transgressão, E. de Greef, um dos preconizadores deste referencial, defende não existirem diferenças psicológicas entre o sujeito delinquente e o homem honesto, uma vez que é o processo de socialização e modo como o indivíduo se posiciona relativamente às normas, que origina diferentes formas de adaptação ao meio social.

Contrariando uma interpretação mecanicista do papel do sujeito nos seus acontecimentos de vida, E. De Greef tentou compreender a pessoa através das suas relações, das ligações que

estabelece com os outros, preocupando-se em analisar o conjunto de elementos numa situação e as múltiplas significações que uma transgressão pode assumir (Digneffe, 1989).

Distanciando-se, quer dos determinismos, quer do puro arbítrio, este referencial teórico postula um jogo interactivo entre factores de ordem biológica, psicológica e social, da situação pré-criminal e do próprio acto delinquente que, mediatizados pela personalidade do "indivíduo em acção" (Santos, 1997, p.65), ajudariam a compreender a criminalidade emergente. Deste modo, o acto delinquente deve ser entendido por referência à conduta geral do sujeito, sobressaindo como fundamental a noção de personalidade criminal.

Esta noção sofreu vários desenvolvimentos na criminologia clínica, não sendo contudo aqui alvo de explanação, uma vez que a presente investigação não pretende focalizar-se nesta valência, mas apenas utilizar esta grelha de análise como facilitadora de uma leitura mais integrante da normatividade familiar na desviância juvenil.

Aquilo a que se pretende aceder não são às causas deterministas da desviância juvenil, mas uma contextualização ao nível dos modelos familiares existentes e que se afiguram como interferentes no processo de construção da identidade social do jovem e, consequentemente, na adopção de um estilo de vida desviante.

Esta dialéctica é evidenciada por Debuyst que analisa a delinquência, a partir das interacções entre três aspectos fundamentais: "a posição que o sujeito ocupa na sociedade; os processos que daí resultam, bem como as características do contexto e das suas interacções múltiplas; e, ainda, as características da personalidade do indivíduo" (Santos, 1997).

O conceito de processo assume, nesta perspectiva, carácter privilegiado, "...entendido enquanto acção que toma lugar numa dada temporalidade e integrado num dado contexto, ou

seja, todo o jogo das interacções que se desenrolam num tempo ou numa história particular, por relação à qual as acções vão adquirir significado" (ibid).

Contestando a concepção estática e passiva do indivíduo, enquanto ser determinado por causas de ordem vária, esta corrente de investigação impõe-se como referencial que salienta o papel da interacção entre sujeito e processos de produção de comportamentos desviantes. Esta relação dialéctica inscrita na própria matriz familiar configura-se como vector dinâmico para a organização e gestão dos actos transgressivos, no decurso de um processo de adesão e interiorização das normas emergentes neste espaço institucional.

Tentar-se-á, no âmbito da presente investigação, aceder à própria família enquanto actor social, dentro da rede de complexas interacções desenvolvidas aos níveis intra-familiar e com os demais contextos sociais.

Esta perspectiva percepçiona o sujeito não como mero objecto passivo de conhecimento, mas "...como sujeito que constrói e dá sentido activamente aos seus actos" (Santos, 1994, p.116).

O conceito de "actor social" não considera o sujeito como uma abstracção, uma vez que este é percebido como portador dum ponto de vista específico que depende da posição social que ocupa, da sua própria história e dos projectos que desenvolve (C. Debuyst, 1990). O ponto de vista particular do sujeito deve ser tomado em conta, na medida em que aquele se institui como pólo detentor de acção e interpretação próprias.

Neste sentido, o homem é actor sempre por referência a dado quadro societal, de inter-relações com os outros pares sociais, no âmbito das quais é estimulado a agir e intervir, em função das trocas e jogos de poder emergentes e no decurso das quais constrói a sua própria identidade.

Nesta óptica, o actor social não é encarado como um sujeito passivo, cujo comportamento decorreria de um jogo de determinismos, ou duma dualidade estímulo-reacção, apesar de também não poder ser percepcionado como inteiramente livre, na medida em que o seu ponto de vista individual resulta da posição social que ocupa, do seu historial de vida e dos projectos nos quais se envolve activamente (Digneffe, 1997).

Neste tipo de abordagem, o comportamento desviante não assume um papel de clivagem entre o sujeito transgressor e o sujeito normativo, assumindo fundamentalmente o significado de uma expressão diferente ao nível comportamental, quanto à resolução de conflitos e ambivalências emergentes no seu percurso existencial.

A abordagem do "actor social" traduz-se num modelo complementarmente compreensivo e explicativo que visa aceder aos processos através dos quais o sujeito organiza a sua relação com o sistema de normas e valores vigentes no corpo social, do qual ele é membro, e com os outros que ele reconhece como seus pares. Nesta interacção com o outro, a noção de conflito está implícita, como fonte de mudança, de crítica e reinvenção de normas.

O conceito de processo assume, nesta perspectiva, carácter privilegiado, "...entendido enquanto acção que toma lugar numa dada temporalidade e integrado num dado contexto, ou seja, todo o jogo das interacções que se desenrolam num tempo ou numa história particular, por relação à qual as acções vão adquirir o seu sentido" (Santos, 1997).

A desviância juvenil pode ser percepcionada, neste contexto, como uma opção racionalizada do sujeito, enquanto projecto de vida, forma de gestão de vida e, remetendo para a presente investigação, esta gestão pode passar pela própria dinâmica e estrutura familiar em que se inscreve.

Desta lógica decorre a concepção da adesão às normas e valores convencionais como um processo, no qual o sujeito assume um papel activo e construtivo, distinto de uma aceitação automática e acrítica desse mesmo sistema, como é defendido pelas perspectivas deterministas.

O que ressalta aqui como fundamentalmente pertinente é a possibilidade de acesso ao vivido do sujeito, bem como o conhecimento dos processos que estão subjacentes à constituição e reprodução do mesmo, com vista a compreender o significado que é atribuído pelo próprio sujeito ao acto desviante. Neste sentido, o sujeito, neste caso a família do jovem desviante não pode ser reduzido ao estado de objecto de conhecimento, devendo conservar o seu estatuto de sujeito vivo e existente, que interage activamente com os outros.

Este conceito salienta o papel activo dos sujeitos mesmo ao nível da produção e instituição da lei, facto pelo qual, enquanto instrumento de investigação se afigura como potencialmente gerador de uma maior aproximação e compreensão do objecto estudado.

A grelha de análise revela-se especialmente significativa para focar um contexto complexo, como é a família, no qual ocorrem interacções permanentes entre diversos actores, às quais subjaz uma dinâmica específica que produz normas e constrói interactivamente projectos de vida consonantes ou não com as convenções sociais do tecido social mais abrangente.

Encontrando-se o jovem numa fase desenvolvimental privilegiada, ao nível do processo de socialização, para ser permeável e sujeito activo na construção do seu próprio projecto e gestão do mesmo, emerge o conceito de actor social como grelha de análise mais adequada. Neste sentido, não se defende a existência de um processo de socialização centrado na adesão às normas convencionais de forma heterónoma e conformista, salientando-se o papel activo do jovem e do próprio sistema familiar na produção e adesão às normas sociais, numa dialéctica de construção permanente.

I.2. A FAMÍLIA COMO INSTRUMENTO DE NORMATIVIDADE SOCIAL

I.2.1 FAMÍLIA – INSTÂNCIA PRIVILEGIADA DE SOCIALIZAÇÃO

A família, instituída como espaço interactivo privilegiado da transmissão da lei e das normas sociais (Castellan, 1996), apresenta flutuações, ao longo do seu percurso histórico, decorrentes do papel assumido culturalmente, em função das relações estabelecidas entre o poder político e os cidadãos. “As formas da família variam histórica, social e culturalmente” (Muncie e col., 1995, p.184), não existindo, portanto, um tipo definido, mas uma grande combinação e diversidade de lares.

A estrutura familiar reflecte, assim, a própria organização social duma dada época, acompanhando as suas mutações, aos níveis estrutural e organizacional. A evolução desta instância de socialização normativa acompanha, de forma indissociável e articulada, as condições de emergência historico-política e culturais da figura transgressora juvenil. Apresentando, conseqüentemente, o papel da criança e do jovem alterações significativas, ao longo dos tempos, no seio da organização e dinâmica familiares.

A indissociabilidade existente entre família e jovem decorre da própria definição de família proposta por Bourdieu (1997, p.93), segundo o qual se trata de “um conjunto de indivíduos aparentados ligados entre si ou por aliança, casamento, ou por filiação, ou ainda e mais excepcionalmente pela adopção (parentesco), que vivem sob um mesmo tecto (coabitação)”. Enquanto grupo de pessoas, este espaço organizacional possui uma dinâmica funcional particular, regulamentada por normas mais ou menos explícitas, que determinam as interacções, papéis e funções de cada elemento participante.

A adopção de um estilo de vida normativo ou desviante, enquanto elemento integrante dum contexto familiar, passa por um processo de socialização e filtragem, mediado pela orgânica desta instituição, nomeadamente ao nível dos papéis e veiculação/transmissão de regras determinadas pelos responsáveis pela gestão do sistema – figuras parentais significativas ou substitutas.

Nesta perspectiva, a família resulta como uma construção social que é imanente a todos os indivíduos, uma vez que faz parte do colectivo em que se inscreve e transcendente, no sentido em que se configura sob forma da objectividade em todas as estruturas sociais.

Este carácter dual de objectividade/subjectividade da família, enquanto categoria social, possibilita a sua perpetuação, enquanto estrutura social relevante para a reprodução e manutenção da ordem vigente, criando nos indivíduos sentimentos de pertença, ao nível cognitivo e simbólico, que geram um princípio afectivo de coesão, dotando todos do designado "espírito de família".

A família, ainda segundo Bordieu (1997), tende a ser percepcionada como uma espécie de personagem transpessoal, caracterizada por quase possuir uma vida própria, existir num universo social separado que preserva o seu espaço interior como algo sagrado. Neste sentido, a família tenta constantemente preservar e proteger as suas fronteiras com o meio circundante, salvaguardando a "residência" como lugar de estabilidade e de todo o sistema como unidade permanente.

A família conceptualizada como unidade doméstica activa, é relegada para o plano do privado, sinónimo de confiança, de troca, de estabilidade para os seus elementos, de protecção face ao exterior. Desenvolvendo mecanismos de auto-regulação e integração indispensáveis à sua existência e persistência, a família constitui-se enquanto entidade unitária, integrada e

indiferente às flutuações individuais dos seus membros, através de ritos constantes, reforços e reafirmações do instituído, criando e reproduzindo o sentimento familiar.

Apesar de definida e instituída como norma universal, a família reclama para a sua preservação condições sociais que não se revestem do tal carácter de universalidade, pelo que é necessário salientar que se deve atender aos factores de cisão e conflito eventualmente emergentes num sistema em que convivem diversos elementos, cujos interesses particulares podem não ser totalmente coincidentes com os interesses colectivos da família. O equilíbrio encontrado entre tais forças de cisão e as forças de fusão, promovido por esta unidade social, é que permite garantir a sua integração e perpetuação.

Contributo fundamental para a preservação da família, enquanto espaço privado, de origem pública, é o papel assumido pelo Estado, que promove e facilita a existência e subsistência da família, ao favorecer, através de recursos diversificados, uma certa forma de organização familiar, susceptível de contribuir para a reprodução da ordem social.

Assim sendo, detentora de uma visibilidade mais privada ou pública, consoante as alterações socioculturais e políticas ocorridas ao longo dos tempos, a família desde sempre se instituiu como espaço privilegiado de normalização que o tecido social acolhe e alimenta, no sentido do conformismo social.

A família em que se integra a figura juvenil transgressora será igualmente detentora de uma estrutura normativa que promove o processo de socialização do jovem, em função das suas exigências e parâmetros funcionais. Neste sentido, o estilo de funcionamento desviante resulta, também, desta matriz referencial que orienta o processo de construção da identidade social do jovem.

A eleição da família, enquanto analisador da desviância juvenil, exige, assim, em primeira instância uma focalização na evolução histórica deste sistema organizacional, em relação ao qual o jovem é actor integrante.

I.2.2 MUTAÇÕES SOCIO-POLÍTICAS DA FAMÍLIA

Uma **análise histórica sumária da evolução da família** permite constatar que a emergência da figura transgressora infantil e juvenil acompanha as próprias mutações da organização familiar e sua configuração e visibilidade social no tecido mais abrangente das demais estruturas.

Optar pela dimensão histórica decorre da necessidade de tentar, de forma não redutora, nem totalizante, conhecer a diversidade de modos de que os indivíduos têm vindo a dispor, ao longo dos tempos, aos níveis da organização da sua sobrevivência e reprodução. Autores como C. Saraceno e M. Segalen referem que este tipo de análise e abordagem permite contextualizar as formas de organização familiar emergentes, em função das condições socio-económico e culturais de dada época.

A família apresenta, ela própria, uma história interna que vai determinando as diferentes formas de organização estrutural e funcional desta instituição, bem como as próprias interacções que a mesma vai estabelecendo com a sociedade.

Neste sentido, a família é considerada não como um sistema fechado sobre si mesmo, mas "...como complexo actor social, mergulhado em múltiplos processos interactivos com a

sociedade em que se insere: nem puramente passiva, nem absolutamente autónoma" (C. Saraceno, 1995, p.16).

FAMÍLIA TRADICIONAL

Na sociedade tradicional da Idade Média, a família assumia um papel preponderante de reprodução da ordem social, preconizando critérios de endogamia social e territorial. A ritualização da convencionalidade, sem permitir a emergência da espontaneidade individual, perpetuava as classes sociais existentes, bem como a preservação do património, como forma de consolidar relações contratuais duradouras e estáveis (casamentos), em consonância com a ordem social vigente.

Nesta época, a família enquanto espaço público, extensão da própria comunidade, assumia como funções específicas "...a conservação dos bens, a prática comum de um ofício, a ajuda quotidiana num mundo em que um homem e, mais ainda, uma mulher não podiam sobreviver isolados; e também, em momentos de crise, a protecção da honra e das vidas" (Ariès, 1988, p.11).

A família partilhava, juntamente com a comunidade de pertença, as responsabilidades educacionais das crianças e jovens, não se configurando como suporte basilar do processo de socialização e da própria vida em sociedade, como mais tarde se veio a assumir.

O processo de socialização, de um modo genérico, bem como a transmissão de dos valores e dos saberes não eram, assim, monitorizados pela família, nem pela mesma controlados, situando-se no contexto social envolvente, com o qual a família partilhava todo o seu modo de vida.

Deste modo e, não obstante se verificar a existência de afectos e ligações de proximidade entre os diversos elementos de uma dada estrutura familiar, esta não possuía uma função marcadamente afectiva, como se verifica na sociedade moderna, como condição indispensável para a manutenção do seu equilíbrio. "A família tradicional era muito mais uma unidade produtiva e reprodutora do que uma unidade emocional" (E. Shorter, 1995, p.11).

O papel de carácter marcadamente instrumental assumido pela família nesta época reflectia também a relação da mesma com a infância, período pouco valorizado na estruturação social, sendo percepcionado como uma fase de grande dependência física, de grande fragilidade do ser humano, face à ausência de autonomização ao nível das funções básicas de subsistência.

Neste contexto, o período da infância restringia-se à fase de maior dependência física do processo de crescimento, período caracterizado por grande fragilidade do ser humano, face à ausência de autonomização ao nível das funções básicas de subsistência.

A concepção da criança enquanto ser individualizado, com características particulares ao nível desenvolvimental, não existia naquela época, uma vez que desde que completado o desenvolvimento físico básico, a criança integrava os rituais e hábitos da esfera vivencial dos adultos.

O período de transição da juventude, tão valorizado na época contemporânea, verificava-se como inexistente e desnecessário, atendendo à passagem abrupta do estado infantil ao de jovem adulto, com todas as contingências que o mesmo implicava ao nível sociocultural e económico.

Esta circunstância condicionava a valorização da existência social da criança ao nível da memória colectiva, não afectando em consequência de modo significativo a vida das comunidades e da própria família.

Tal situação não era, porém, tradutora de uma atitude de negligência ou geradora de maus tratos às crianças, mas tão somente de relativização e alguma indiferença face à fase desenvolvimental em questão, destituída de qualquer tipo de especificidade ou interesse para os adultos.

A estrutura familiar dominante na época, caracterizada por uma hierarquização de papéis submetida a exigências de carácter patrimonial e comunitário, excluía a possibilidade de valorização das dimensões de parentalidade e da própria conjugalidade.

A permeabilidade de fronteiras entre a família e a comunidade impedia qualquer tipo de investimento privilegiado ao nível do relacionamento entre as pessoas que constituíam a família, sendo esta uma estrutura determinada pela necessidade de preservação da moral pública e ordem social, que desvalorizava as questões da esfera da afectividade e da comunicação.

Praticamente até ao início do século XVIII, adolescência e infância confundiam-se como uma etapa única do crescimento das pessoas, constituindo-se a passagem da criança pela vida em sociedade, de modo genérico, como breve e insignificante para induzir algum tipo de especificidade, enquanto pessoa singular. A concepção de criança ou jovem subentendia "...mais uma significação cosmo-mítica que modo de existência ou de estatuto" (Agra, 1986, p.82).

O sentimento emergente na Idade Média relativamente à criança, assumia um carácter de grande superficialidade, sendo a mesma percepcionada como "criança brinquedo" (Ariès, 1988, p.10).

Assim, dado o reduzido significado que a infância apresentava, enquanto fase do desenvolvimento, a mortalidade infantil era encarada com naturalidade, sendo mesmo assumida como forma de controlo da natalidade nalgumas famílias mais numerosas. O infanticídio, apesar

de censurável em termos sociais, era frequentemente praticado no segredo familiar, sem tal constituir grandes conflitualidades morais para os pais.

As questões concernentes ao infanticídio, que na actualidade são alvo de tão acuradas análises e preocupações ao nível das políticas de planeamento familiar adoptadas no mundo Ocidental, inscreviam-se, na época, no quotidiano social e familiar, sendo tal fenómeno aceite pacificamente pelas pessoas.

Ariès refere, a este propósito, algumas estratégias adoptadas pelas famílias, como forma de lidar com as elevadas taxas de natalidade e que se prendiam com a entrega das crianças a amas de leite residentes nas zonas rurais, até que o processo desenvolvimental se autonomizasse minimamente.

O índice de mortalidade infantil nestes contextos era extremamente elevado, atendendo às condições de vida aí existentes e que se submetiam, essencialmente, a critérios materiais em detrimento das preocupações materno-infantis actuais.

As elevadas taxas de mortalidade, verificadas ainda no séc. XVIII, decorriam também das questões da amamentação, uma vez que a deficitária qualidade do aleitamento fornecido pelas amas facilitava a ocorrência de problemas de saúde geradores da morte das crianças, com relativa frequência. O recurso a amas de leite prendia-se, nas classes operárias com a necessidade de a mulher manter a sua actividade laboral e nas classes mais ricas, por opção das próprias mães nalguns casos (E.Shorter, 1995).

As amas de leite proliferavam, assim, naquela época, sem que existissem mecanismos eficazes de controlo da sua actividade, aos níveis médico e social, pelo que as famílias confiavam as crianças, sem grandes preocupações de protecção materno-infantil. Esta prática só

foi reduzida drasticamente a partir de inícios do séc. XIX (após 1800), ocorrendo tal alteração numa primeira fase na classe média (ibid).

A concepção da família, enquanto espaço social público extensível à própria comunidade envolvente, promovia um processo de socialização centrado na "sociabilidade" como vector privilegiado da educação. Deste modo, as funções educativas não se centralizavam, nem se esgotavam no espaço da família, assumindo a convivência com a comunidade de pertença e demais contextos sociais um papel decisivo na consolidação da socialização das crianças e jovens.

Na Idade Média "...a família, a comunidade, o trabalho, o saber, os divertimentos, o homem, a mulher, a criança, o adulto, o público e o privado constituíam espaços interceptados numa mistura criadora do tecido irregular e opaco das relações sociais" (Agra, 1986, p.82).

A partir do século XVII, as mutações socioculturais emergentes traduzem, concomitantemente, uma periodização específica da vida humana, afigurando-se neste período a "juventude" como idade privilegiada, segundo P. Ariès (1988). Contudo, mesmo esta fase encontrava-se intimamente associada à noção de homem jovem, como período da vida intermediário entre a infância e a velhice.

Estas mutações inscritas no Movimento da Reforma e dos ideais humanistas dos inícios do séc. XVIII, traduzem-se em estratégias do controlo social⁵ focalizadas na criação de grandes espaços institucionais que permitem "encarcerar" os sujeitos para uma mais eficaz normalização. A defesa da moral pública legitima a criação de espaços específicos, preconizadores de um controlo coercivo em nome da defesa do contrato social, no âmbito do qual a individualidade subjectiva é anulada.

Nesta filosofia, a criança passa a ser eleita como alvo privilegiado da desejável e preconizada normalização, que deve incidir sobre o sujeito desde as fases mais precoces, para uma socialização normativamente orientada, em função das exigências da ordem social.

Esta incidência no período da infância, ocorrida já no fim do séc. XVII, coincide, assim, com todo um movimento de encerramento da criança em instituições específicas e adequadas, verificando-se um deslocamento do processo educacional, baseado na sociabilidade comunitária, para espaços fechados e circunscritos, num processo progressivo de escolarização. Até aí, a criança não estava submetida a uma "autoridade disciplinar extracorporativa" (Ariès, 1988, p.204), confinando-se esta função educativa à família ou comunidade.

A responsabilidade de educar passa, assim, a concentrar-se nos sistemas familiar e escolar, enquanto espaços complementares neste processo, demitindo-se a comunidade de tal papel. As preocupações emergentes a partir de meados do séc. XVIII concernentes ao processo de escolarização assumem, numa fase inicial um carácter idêntico em todas as classes sociais, prolongando deste modo a infância e, mais tarde, de forma um pouco diferenciada, privilegiando as classes mais favorecidas, com maior poder económico e social.

Com a estruturação do modo de produção capitalista, nesta época, ocorre a racionalização da gestão de vida dos homens, o que implica uma clivagem entre os diversos espaços institucionais, até aí indistintos, nomeadamente a família, a escola e o trabalho.

Nesta decorrência surge todo um movimento de regulamentação do próprio trabalho infantil que, obviamente, afectou diferencialmente as classes operárias e a burguesia⁶.

⁵ A noção de controlo social é concebida, segundo a perspectiva de Stanley Cohen, como "as formas organizadas em que a sociedade responde a comportamentos e a pessoas que contempla como desviados, problemáticos, preocupantes, ameaçantes, "molestos" ou indesejáveis de uma forma ou outra" (1988, p.15).

⁶ Esta situação é reflectida através dos próprios relatos históricos, mais abundantes sobre a burguesia, através de figuras sociais de relevo, como médico de família e políticos, encontrando-se a classe operária pobremente retratada ao nível das fontes documentais referenciadas na literatura consultada.

Também, ao nível dos papéis familiares, o processo apresentou uma relativa diferenciação, atendendo à primazia da figura masculina, na época, enquanto sinónimo de poder. As mulheres continuaram, durante algum tempo, a ser relegadas para a vida doméstica, não se privilegiando a sua escolarização em contextos externos à própria família, uma vez que no tecido social era-lhes atribuído os papéis conjugal e maternal como predominantes para a organização familiar.

CONDIÇÕES DE EMERGÊNCIA DA FAMÍLIA NUCLEAR

A falência do Movimento da Reforma e as subsequentes mutações socio-políticas e económicas daí decorrentes, em finais do séc. XVIII e séc. XIX, gera uma nova postura por parte do poder, ao nível das estratégias de controlo social adoptadas.

A racionalização da gestão de vida dos homens passa, a partir do séc. XIX, pela emergência de uma panóplia de estratégias promovidas pelo Estado, ao nível da regulamentação e disciplinarização da própria vida social, no seio dos diversos contextos de vida do indivíduo.

Neste âmbito, a demarcação da família, ocorrida nos finais do séc. XVIII, relativamente ao espaço comunitário e à vida colectiva, através do seu recolhimento ao espaço habitacional, não é, assim, alheia a este novo tipo de gestão racionalizada e regulamentadora.

O movimento de disciplinarização da infância emerge, intrinsecamente associado a uma reorganização da família, enquanto instituição social. A família fecha-se enquanto sistema social, tornando-se um espaço afectivo e educativo privado, organizado em torno da criança.

Relativamente à criança surge a crítica das situações até à data toleradas, como o abandono em hospícios, abuso, vagabundagem; o infanticídio é alvo de criminalização, desenvolvendo-se o "sentimento de ternura" pela infância, enquanto categoria social.

A necessidade de adaptação às mudanças sociais e económicas emergentes exige, assim, uma nova configuração da estrutura familiar, no âmbito da qual é atribuído um papel preponderante à mãe de família, enquanto gestora deste espaço, aos níveis doméstico e educacional, e impulsionadora do sentimento de família recém-criado.

Esta mudança é supervisionada por uma estratégia de controlo generalizada do Estado, o qual mantém a sua função reguladora e disciplinar, legitimado pela criação de uma multiplicidade de discursos e saberes específicos desenvolvidos em torno da infância, como a puericultura, a pedagogia, a pediatria e outros.

É promovida por toda esta doutrina, segundo J. Donzelot (1977), uma focalização na relação materna, acompanhada de mediação por parte do médico de família, deslocando-se a responsabilidade de educar da comunidade para o seio familiar, enquanto espaço privilegiado para o crescimento da criança, sob o olhar atento do Estado Providência.

Nesta mesma época surgem os primeiros sinais de introdução de práticas contraceptivas na gestão da vida conjugal, instituindo-se as questões de planeamento familiar como pertinentes para a própria estruturação familiar.

Emanando fortes preocupações de higiene e saúde pública, num discurso paternalista e pedagógico, o Estado, ao longo do séc. XIX, exerce a sua gestão racionalizada no seio familiar, como um dos micro-poderes sobre o qual actua no sentido da sua disciplinarização.

Todas estas medidas traduzem as pretensões de intervenção estatal sobre o processo de socialização infantil, primeiro que tudo ao nível do contexto familiar e mais tarde, regulamentando o processo de escolarização.

A escola configura-se, assim, como mais um espaço de normalização criado pelo Estado Providência, segundo pressupostos legitimados cientificamente por preocupações de carácter

educacional. Esta estratégia tem por finalidade uma focalização no próprio actor social, com a finalidade de produzir conhecimento sobre o mesmo, passível de promover uma mais eficaz disciplinarização em função da ordem vigente.

A escola adquire um novo protagonismo com o prolongamento da escolaridade obrigatória e toda a legislação repressiva sobre matéria de trabalho infantil, sendo também valorizadas outras dimensões do privado, como instâncias de socialização, nomeadamente o grupo de pares.

As etapas referidas por Donzelot (1979, cit in J. Sebastião, 1998), ilustram a actuação do Estado, que passa numa primeira fase por um período de *moralização*, no âmbito do qual, mediante a falência do assistencialismo religioso, promove a autonomia da família, através da ajuda do Estado (puericultura como instrumento privilegiado), como garantia da manutenção da ordem social.

Num segundo momento, de *normalização*, o Estado apela ao saber como forma de legitimar a regulação da família, instituindo-se a escolarização como estratégia privilegiada. Neste âmbito, o Estado promove igualmente uma aproximação e articulação entre os contextos familiar e escolar, num princípio de educação que passa por estas duas vertentes, distanciando-se um pouco da ingerência pública até então existente da comunidade, enquanto vector primordial da sociabilidade e instância de controlo formal.

Num terceiro momento, de *contrato-tutela*, o Estado reforça a autonomia das famílias consideradas como cumpridoras das normas vigentes, delegando nestas a responsabilidade pelo processo de socialização das crianças, e cria um corpo especializado de técnicos ao serviço do Estado para garantir o controlo e intervenção sobre as famílias cujos modelos de socialização não sejam conformes com as directivas do poder instituído.

Estão, assim, criadas as condições para a configuração da família nuclear, como espaço afectivamente significativo que promove a espontaneidade e a expressão do amor romântico. A família nuclear nasce, assim, ao abrigo da domesticidade e privacidade (E.Shorter, 1995).

Na procura da privacidade, surgem preocupações até à época inexistentes, ao nível habitacional, e que passam pela melhoria das condições físicas, nomeadamente na tentativa de uma estruturação espacial da casa, susceptível de promover a privacidade do casal face aos filhos, individualizando os espaço de convivialidade na própria residência, até aí praticamente indivisa.

Neste redescoberto espaço privatizado desenvolve-se um sentimento novo entre os membros da família – sentimento de família, emergindo subsequentemente a função afectiva deste sistema.

Até meados do presente século, este movimento de privatização da família atingiu diferentemente a burguesia e as classes populares, privilegiando a primeira, dadas as condições de vida oferecidas àquela classe social, com a explosão do modo de produção capitalista.

A focalização nas crianças e jovens acompanha, assim, a transformação da família, no sentido da domesticidade e da privacidade, salientando-se o foco da atenção na prestação dos cuidados maternos e numa nova forma de relacionamento entre as mães e as crianças, cuja valorização parece decorrer da própria modernidade.

A privatização do sistema familiar é acompanhada pelo deslocamento do próprio poder, o qual passa de uma fase de soberania estatal, para o poder familiar, que passa pelo próprio indivíduo, enquanto soberano sobre si próprio, mesmo que integrando um subsistema social. Esta estratégia "mascara" a intenção normalizadora do controlo social, que assume nesta fase formas mais diluídas e disseminadas no corpo social.

Com a privatização deste espaço ocorre simultaneamente uma “desinstitucionalização” do mesmo, no sentido em que as estratégias de controlo social adquirem menor visibilidade, potenciando a noção dum sistema mais autónomo mas não independente da regulação do poder estatal.

As alterações ocorridas ao nível familiar acompanham, como já referido, as transformações em curso ao nível socio-económico e cultural, nomeadamente da própria economia de mercado, com a incrementação do capitalismo. Este modelo, para além de promover uma melhoria significativa das condições materiais, especialmente junto da classe média, potencia um sobreinvestimento na gratificação pessoal, descurando os valores de solidariedade comunitária, até à época dominantes nas interações sociais.

Paralelamente a este movimento de privatização, nos finais do séc. XIX, emerge toda uma série de práticas de carácter assistencialista, essencialmente direccionado para as classes mais desfavorecidas, orientadas para a criação de estruturas públicas de protecção à infância. A acção assistencialista e proteccionista do Estado Providência alarga, assim, os "tentáculos" do poder, legitimado por técnicos disciplinares das diversas áreas do saber.

Associado ao movimento filantrópico emergente, nos finais do séc. XVIII, configura-se uma ideologia moralista e religiosa de restauração do casamento e da vida familiar, enquanto instituição privilegiada de manutenção e reprodução da ordem social preconizada pelo Estado Providência (J. Donzelot, 1977).

As alterações ocorridas ao nível da família tradicional, em função dum modelo prevalentemente alicerçado no privilégio da educação, não assumiram um carácter de evolução progressiva uniforme ao nível das diversas classes sociais.

Assim sendo, importa distinguir este processo de mudança ao nível das classes burguesa e proletária, durante a segunda metade do séc. XIX, não obstante em ambas o papel da mulher se evidenciar como preponderante. O papel de destaque dado à mulher pela figura do médico de família, confere-lhe poder para promover a coesão interna do sistema, funcionando como mediadora com a rede exterior, no sentido de reforçar a domesticidade interna, que permite preservar e transmitir um património geracionalmente; por seu turno, a mulher da classe pobre promove uma rede interna de vigilância e protecção dos seus membros, marido e filhos, conducente ao afastamento dos estímulos externos, como sejam a taberna, as casas de prostituição, a rua, enquanto potenciais desorganizadores da coesão familiar (J. Donzelot, 1977).

Aos níveis estrutural e dinâmico, em finais do século XIX e já no século XX a família adopta novas formas de funcionamento, apresentando alterações significativas no âmbito da definição dos papéis familiares e sexuais, distanciando-se do modelo tradicional convencional.

As regras da convencionalidade e da preservação social são substituídas pela expressão da espontaneidade individual, ao nível da escolha do parceiro, imperando as questões sentimentais em detrimento das patrimoniais.

Emerge livremente o amor romântico e com ele o namoro (E. Shorter, 1995), enquanto espaços individuais de afectividade que escapam ao controlo social da comunidade, preservando o investimento e gratificação pessoais.

A constituição de lares alicerçados na existência de afecto possibilita a criação de projectos de vida em família organizados em função da preservação da privacidade e da intimidade conjugal.

A noção de domesticidade assume um carácter privilegiado na formação da família nuclear, a qual investe prevalentemente nas práticas de puericultura enquanto projecto de vida restrito a este sistema, sem exposição comunitária.

Segundo E. Shorter "...o centro emocional da intimidade era o bebé" (1995, p.286) na família nuclear, instituindo-se a relação mãe-bebé como fulcral para toda a organização sócio-familiar. A família assume integralmente todo o processo educacional dos filhos, recusando a ingerência da comunidade envolvente, que é percepcionada como uma entidade externa pública, em relação à qual a vida privada da família não deve ser exposta.

A família, enquanto unidade social sofre, assim, sucessivas transformações organizacionais, assistindo-se já no século XX a novas formas de domesticidade, que ilustram de forma significativa a variedade e diversidade de experiências familiares emergentes e que impossibilitam a definição de um fio condutor unitário da história desta instituição.

CONFIGURAÇÕES FAMILIARES NA MODERNIDADE

A crise generalizada dos sectores económico, político e social, emergente no início do séc. XX, assume formas extremadas de revoluções na década de 60 ao nível das diversas estruturas sociais, gerando-se um movimento desestruturador em relação à política disciplinar dos séculos anteriores.

A desorganização social emergente em todos os sectores sociais, traduz-se em movimentos de contestação que passam pela libertação e emancipação da mulher e seu deslocamento do espaço doméstico para a esfera do trabalho (situação já verificada nas classes operárias), revoltas juvenis e constituição de espaços grupais distanciados da protecção familiar

(nomeadamente os "gangs") e crise generalizada do sistema educativo e das formas tradicionais de controlo social.

A família não é excepção ao estado de crise instalado, sofrendo a organização nuclear algumas mutações estruturais que dão espaço a configurações flutuantes aos níveis da conjugalidade e da parentalidade que parecem indiciar a desagregação desta instituição, o que não se verifica, apesar do "ninho" nuclear se ter alterado profundamente (E.Shorter, 1995).

A família nuclear, apesar de permanecer como modelo que vigora como dominante e que personificou até às décadas de 60/70 o que se designava habitualmente por "família ocidental", enquanto estrutura caracterizada por "um casamento monogâmico, apoiada num casal estável, articulada em torno de papéis sexuais rigorosamente repartidos entre os cônjuges" (M. Segalen, 1999, p.327), passa a apresentar versões múltiplas e inéditas que não permitem mais falar de um modelo, tratando-se agora de configurações familiares no plural.

Este espaço institucional passa a reunir em si mesmo imagens contraditórias, atribuindo-se-lhe simultaneamente um valor positivo, enquanto espaço de autenticidade, afectividade, arquétipo de solidariedade, e um valor negativo, enquanto espaço gerador de violência, de opressão.

A noção de violência associada à instituição familiar apenas surge após os anos 60, sendo a imagem perpetuada daquele sistema até aí de harmonia, de espaço de confiança e segurança para os membros mais vulneráveis. O desaparecimento do ideal tradicional de família e a subsequente emergência de novas formas de agregação familiar, conotadas com modelos disfuncionais aos níveis conjugal e educacional, esbateram a imagem de harmonia e estabilidade existente.

Deste modo e apesar de sempre terem ocorrido formas de violência diversificada na família, tais factos assumiam uma visibilidade muito ténue na esfera pública, uma vez que a preservação do privado condicionava a denúncia e exposição de tais situações. (J. Muncie e E. McLaughlin, 1996).

As mutações sociais ocorridas na década de 60, associadas a movimentos ideológico-políticos radicais, desencadearam uma visibilidade das dinâmicas familiares até aí escamoteada pela intervenção paternalista e proteccionista do Estado, enquanto promotor da preservação desta unidade social como sinónimo de ordem e estabilidade. Deste modo, condutas educativas traduzidas pela violência eram, por vezes, desvalorizadas pela entidade estatal, sendo analisadas como decorrentes de estratégias educativas mais punitivas e severas.

A defesa da privacidade do lar, associada à desvalorização do discurso das mulheres e crianças, enquanto elementos do sistema familiar, facilitaram durante todo este tempo a diluição da violência doméstica sob formas de aparente desorganização, remetida para o segredo familiar e oculta da exposição pública e nomeadamente das instâncias de controlo formal responsáveis pela aplicação da lei.

As fronteiras das esferas do público e do privado surgem, na actualidade, como fragilizadas e relativizadas, face à riqueza e versatilidade demonstrada por este sistema complexo, cujas formas de organização emergentes em meados deste século parecem romper com o modelo tradicional, aos níveis da conjugalidade e da relação parental.

As novas formas de aliança emergentes e que não passam necessariamente pelo matrimónio, as elevadas taxas de divórcio, a alteração do papel da mulher, a atitude de maior rebeldia e indiferença adoptada pelos adolescentes face aos pais, conjugam-se como factores

que geram uma análise por parte de alguns autores defensora de uma situação de crise na família.

Autores como P. Ariès e M. Segalen, contudo, defendem que a família não vivencia uma situação de crise, estando apenas a reorganizar-se, em função dos novos parâmetros sociais, considerando o primeiro que a família moderna se encontra associada à invenção de sentimentos novos, como sejam os da infância e da vida privada. Nesta última década parece até ter surgido uma certa renovação da família, segundo M. Segalen, enquanto unidade de construção social importante e significativa para a promoção da mudança social.

Assumindo configurações distintas, consoante o enquadramento socio-político-cultural, a família é alvo de pressões de carácter económico e moral, enquanto organizador da vida colectiva. Percepcionada pelo poder como instância de normalização privilegiada, a família configurou-se durante a maior parte do tempo como vector de estabilidade e reprodução da ordem e valores sociais.

Esta estabilidade era reforçada pela estratégia de poder do Estado Providência, garantia da protecção social e do bem estar do cidadão. A família encerrava em si própria uma dupla função de protecção e de inserção, mediando a interacção entre o indivíduo e o social.

Este papel encontra-se, porém, intrinsecamente associado à matriz de origem e aos recursos disponíveis, pelo que a família está condicionada pelo seu próprio historial sociocultural.

A crise emergente no regime assistencialista do Estado Providência vem evidenciar as limitações da família, ao apelar ao mesmo, enquanto suporte de protecção à crise económica e reforço das redes de solidariedade, actualmente, fragilizadas.

As novas configurações organizativas da família, contudo, dificultam a adopção de estratégias eficazes, à semelhança do que ocorria na sociedade tradicional, uma vez que é este sistema também alvo desta crise, pelo que se torna difícil colmatar as insuficiências das demais estruturas sociais.

Estas novas configurações acompanham, assim, a crise da sociedade disciplinar, em que ocorre um processo de significativa valorização do indivíduo, em detrimento das instituições comunitárias. Deste modo, a centração no indivíduo, na busca da sua identidade e da gratificação pessoal, implica necessariamente um posicionamento distinto do mesmo, ao nível da organização familiar, muito mais focalizada nos seus intervenientes, numa perspectiva de privacidade e intimidade até aí pouco valorizadas.

Reprodutora da ordem social, ou vector da mudança social, a família continua, contudo, a instituir-se como um espaço privado fundamental na estruturação do projecto/estilo de vida do sujeito, configurando-se como esfera privilegiada de trocas afectivas e veiculação de normas e valores que permitem aos seus elementos desenvolverem estratégias de interacção com os outros e com as regras sociais.

Independentemente da organização familiar subjacente a determinado núcleo, ou estatuto social de pertença, a herança familiar afigura-se como extremamente significativa para o processo de formação de identidade do jovem e seu posicionamento face às demais estruturas sociais exteriores ao seu meio. A experiência e informação transmitida pelo contexto familiar influencia todo o processo de aprendizagem do sujeito, contribuindo para a organização das suas competências e capacidades sociais.

Assim sendo e não se defendendo a existência de um modelo familiar único determinado, mantém-se a pertinência desta instituição na estruturação/organização do modo de vida individual, especialmente do jovem, indivíduo que se encontra ainda numa fase de formação.

1.3. A FAMÍLIA COMO OBJECTO DE NORMATIVIDADE JURÍDICA

O enquadramento jurídico da família afigura-se como necessário e pertinente para compreender a posição ocupada pela mesma em relação às demais estruturas sociais e papel atribuído pelo aparelho judicial a este contexto de socialização/normalização.

Tentar-se-á, no decurso deste enquadramento analisar as estratégias de controlo social que têm vindo a recair sobre a família e em que medida as mesmas orientam a intervenção tutelar no nosso país nos últimos anos.

O QUE RECOMENDA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Neste primeiro momento, o enquadramento da família será reportado às recomendações internacionais que se encontram subjacentes à regulamentação portuguesa na área da jurisdição de menores e que orientam a actividade legislativa, de modo genérico, nos países do mundo ocidental.

Esta situação parece ilustrar de forma inequívoca o relevo da desviância/delinquência juvenil, enquanto objecto de estudo transdisciplinar e transcultural, que apela a uma racionalização cuidadosa e específica da delineação de políticas criminais e sociais nos países desenvolvidos.

A criminologia como disciplina científica interdisciplinar assume um papel privilegiado no fornecimento dos instrumentos de análise e produção de conhecimento científico que legitimem as práticas de prevenção e controlo social sobre o fenómeno.

A adopção de estratégias concertadas, ao nível internacional, parece também demonstrar a vontade política e social de conciliar esforços na intervenção sobre um fenómeno que, não obstante as diferenças socioculturais que apresenta, se institui como um "ruído" no sistema social, em relação ao qual as estratégias de intervenção se têm vindo a mostrar ineficazes.

O primeiro ponto das orientações fundamentais do documento em que são definidas as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores – "Regras de Beijing"⁷ – começa por referir que "Os Estados Membros devem procurar, em conformidade com os seus Interesses gerais, promover o bem estar do menor e da sua família".

A tónica colocada no papel da família persiste ao longo das demais orientações, não obstante ser salientada a necessidade de, concomitantemente, se mobilizarem todos os recursos existentes, nos quais se inclui a família, mas também a escola, voluntariado e outros grupos comunitários.

Esta mobilização tem por objectivo, segundo o mesmo texto, "reduzir", na medida do possível, a intervenção da lei e tratar de "forma eficaz, equitativa e humanitária o jovem em conflito com a lei".

Os princípios aqui defendidos e subjacentes à Justiça de Menores remetem para a "protecção dos jovens e a manutenção da paz e da ordem na sociedade". Subjacente às orientações desta política criminal, emerge o dispositivo da protecção e assistência como

⁷ Resolução 40/33 da Assembleia Geral das Nações Unidas que adopta o texto das Regras Mínimas para a Administração da Justiça de Menores, recomendada pelo Sétimo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e Tratamento dos Delinquentes. Esta reunião decorreu em Beijing de 14 a 18 de Maio de 1984.

sustentáculo das estratégias de controlo social adoptadas e os princípios inerentes a uma política de defesa social⁸, com vista à preservação da ordem pública.

O deslocamento do discurso político para a esfera comunitária parece apenas escamotear os princípios acima referidos, uma vez que os postulados indiciam uma política de gestão e racionalização característica da sociedade disciplinar (Foucault, 1989).

Em função da própria evolução e diversidade de expressões de desviância emergentes, o controlo social vai assumindo formas distintas, que permitam acompanhar tais mutações e assegurar o seu exercício de um modo mais disseminado e dissimulado.

As estratégias de controlo social ao responsabilizarem a comunidade e ao alargar a sua amplitude de acção, conseguem controlar uma faixa mais alargada da população, intervindo ao nível de indivíduos considerados em risco e com determinadas áreas identificadas como precárias em termos de condições materiais e humanas.

A imiscuição dos processos de controlo nas redes relacionais do cidadão possibilitam o controlo de comportamentos e acções que, num sistema centralizado apenas nas grandes estruturas institucionais, não seriam identificados nem alvo de intervenção por parte do poder estatal.

É nesta lógica de intervenção e controlo social que surge uma panóplia de movimentos comunitários, proliferando a criação de projectos de prevenção/intervenção implementados em comunidades sinalizadas como de risco ou potencialmente geradoras de desvio.

Esta lógica, legitimada por práticas de racionalidade científica, difundidas pela multiplicidade de técnicos das ciências humanas e sociais inseridos no terreno, apresentam uma

⁸ Continua a vigorar uma ideologia de defesa social, segundo a perspectiva de Prinz, que preconiza a protecção e a defesa da identidade abstracta que é o corpo social e a própria espécie. O Estado revela-se, assim, como uma força controladora sempre presente na vida dos sujeitos, por mais velada que seja a sua tutela.

"capa" humanitária que, contudo, não descarta os princípios da normalização, ao conferir visibilidade a espaços mais "ocultos" do desvio.

A intervenção na família é possibilitada por esta lógica estratégica, uma vez que no decurso do movimento de institucionalização prevalente durante muito tempo, aquele espaço era desvalorizado no âmbito da intervenção tutelar.

A família, enquanto espaço de socialização/normalização é, nesta nova lógica, convidada a participar na intervenção tutelar, numa perspectiva, ainda, disciplinarizadora determinada pelos princípios da manutenção da ordem e paz social.

A aproximação ao terreno das estratégias de controlo pressupõe, assim, uma actuação normalizadora sobre a família, com a finalidade de a "dotar" de recursos de instrumentalização normativa em relação aos jovens conotados com comportamentos de desvio.

Esta lógica encontra-se presente, novamente em orientações internacionais, as Directrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil – "Directrizes de Riade"⁹ – cujos princípios já acentuam, porém, um papel mais activo do jovem, o qual não deverá ser considerado como "mero objecto de socialização e de controlo".

A tónica numa política orientada para a responsabilização e não tanto para a protecção, como continua a caracterizar-se a jurisdição de menores em Portugal, parece encontrar-se aqui subjacente, enquanto premissa organizadora de uma política criminal e social.

Apesar do discurso político não apresentar a normalização e a defesa da ordem social como pressupostos fundamentais nos programas de medidas de prevenção da delinquência juvenil, subsiste a noção da socialização como instrumento privilegiado de promoção do bem

⁹ Resolução 45/112 da Assembleia Geral das Nações Unidas, recomendada para adopção pelo VIII Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizada em Havana, Cuba, de 27 de Agosto a 7 de Setembro de 1990.

estar do jovem, o que pressupõe uma mais adequada adaptação às exigências sociais e normativas.

O papel da família consagrado nestas directrizes reveste-se, porém, de um carácter mais activo e responsabilizador, evidenciando-se a sua função privilegiada de socialização. A estas orientações encontra-se subjacente a perspectiva de promover uma relativa desjudicialização do processo de intervenção tutelar, ao deslocar a responsabilização exclusiva do aparelho estatal para a comunidade e nomeadamente para o contexto familiar.

No ponto 10 deste texto, é referido "Deve ser dada importância especial às políticas preventivas que facilitem uma socialização e integração bem sucedidas de todas as crianças e jovens, em especial através da família, da comunidade, dos grupos de camaradas, das escolas, da formação profissional e do mundo do trabalho, assim como através de organizações voluntárias".

No ponto 12 do mesmo texto a definição da família como "...unidade central responsável pela socialização primária da criança..." defende a adopção de medidas governamentais e sociais susceptíveis de apoiarem a família e, assim, promoverem neste espaço um ambiente "estável e seguro" para se desenrolar a educação das crianças e jovens.

O controlo social desloca-se, assim, dos espaços institucionais tutelados pelo Estado, para os contextos comunitários, os quais continuam, porém, a ser alvo de medidas políticas e sociais suportadas em preocupações humanitárias e sociais que, em última instância, e numa lógica de prevenção pretendem reduzir a emergência do desvio na organização social. Trata-se da delineação de uma política de gestão de riscos e não tanto de protecção assistencialista ou controlo social pela via exclusiva da repressão/proibição.

A CRISE DO MODELO DE PROTECÇÃO NA JURISDIÇÃO DE MENORES EM PORTUGAL

Neste segundo momento, proceder-se-á à análise do papel da família no modelo de jurisdição portuguesa, actualmente orientado pelo princípio de protecção, sob um regime de carácter assistencialista.

A legislação que regulamenta a intervenção tutelar em Portugal – Organização Tutelar de Menores (OTM)¹⁰ apresenta como princípio basilar a concepção de um aparelho estatal que toma a seu cargo, num registo de protecção, toda a criança ou jovem que apresenta uma situação problema, não se diferenciando a natureza do mesmo.

Significa tal situação que a regulamentação legislativa é aplicada indiscriminadamente a crianças ou jovens que vivenciem situações de risco social (vítimas de maus tratos físicos, abusos sexuais, negligência educativa, carências alimentares ou de cuidados de saúde), ou cujos comportamentos se encontrem tipificados na lei como de desvio ou delinquência, por infracção às normas legais.

O Relatório da Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas – Direito de Menores, analisa o actual sistema e conclui que a crise verificada no mesmo decorre da desatenção que existe face aos direitos fundamentais dos cidadãos menores, situação que questiona a legitimidade da intervenção, por um lado, e, por outro, põe em causa a eficácia da mesma, dado o aumento da criminalidade juvenil e novas formas de expressão da desviância.

No mesmo texto é expressa a prática de uma intervenção do Estado que se traduz, habitualmente, por uma restrição dos direitos fundamentais do cidadão menor e dos direitos fundamentais da própria família.

¹⁰ Na parte da abordagem empírica, será referida novamente a OTM e especificados alguns dos seus artigos, considerados pertinentes para o enquadramento do presente estudo.

A atitude discricionária adoptada pelo Estado traduz-se na adopção de estratégias suportadas por uma visão paternalista, "...como entidade esclarecida que tudo pode impor em nome do verdadeiro bem dos cidadãos...". À luz do pressuposto do "interesse do menor"¹¹ todas as medidas são legitimadas.

O modelo da protecção e assistência subjacente à jurisdição de menores portuguesa encontra-se suportado na posição soberana do Estado sobre o indivíduo menor e sua família, sendo a mesma legitimada por estratégias de natureza medico-pedagógica assentes nos princípios da reeducação e da ressocialização.

A operacionalização deste modelo é traduzida em práticas racionalizadas e legitimadas por um corpo tecnico-científico que se encontra ao serviço do poder estatal para importar/integrar contribuições conceptuais, susceptíveis de possibilitarem a produção de conhecimento científico sobre os objectos e figuras desviantes, com vista a conferir-lhes visibilidade, que permita uma melhor gestão/controlo do desvio, por parte das políticas criminais e sociais.

É este mesmo corpo técnico que desenvolve as estratégias de intervenção tutelar, definidas pelas políticas criminais e sociais, numa atitude de cientificidade e preocupações humanitárias que "mascaram" as marcas residuais dos pressupostos da defesa social e de uma sociedade disciplinar.

Neste modelo, à família é conferido um papel de pouca autonomia, uma vez que se institui como espaço ele próprio passível duma intervenção normalizadora, por parte do Estado, não sendo percebida como agente de parceria nos processos de decisão judicial.

¹¹ Tarefa esta que incumbe ao Estado por força do disposto nos artigos 69º e 70º, n.º 2 da CRP (Constituição da República Portuguesa) e das várias disposições relativas à protecção da infância e da juventude constantes dos instrumentos internacionais ratificados pelo Estado Português.

A ideologia de suporte ao actual sistema de jurisdição de menores passa, assim, por um princípio de desresponsabilização dos diversos intervenientes no processo tutelar, sejam eles os próprios jovens e as famílias em que se inscrevem.

A família é, de algum modo, diluída, enquanto contexto de vida significativo, sendo as medidas adoptadas no âmbito da intervenção tutelar "divorciadas" desta realidade contextual.

Sobre a família incide, assim, uma panóplia de estratégias, do foro assistencial, em que se tenta impor estilos de funcionamento normalizadores, numa lógica de reeducação que retira autonomia à família, quanto à possibilidade de contribuir activamente para uma eventual alteração funcional ou estrutural.

Apesar de a família ser "ouvida" no processo de intervenção tutelar, o modelo proteccionista assume sempre uma atitude de protagonismo legitimada pela defesa dos "interesses do menor", em que retira àquele contexto as responsabilidades que socialmente lhe estão delegadas, ao nível da orientação do projecto de vida das crianças e jovens.

Esta actuação "protectora", para além de desresponsabilizar a família no processo tutelar, legitima o seu distanciamento e delegação no aparelho judicial das funções de educação que lhe são intrinsecamente inerentes, funcionando como sistema subsidiário neste processo. Este distanciamento potencia a ineficácia das estratégias de intervenção tutelar.

A falência da intervenção tutelar, ao manter a aplicação de medidas idênticas para jovens em risco e jovens delinquentes/desviantes, suscitou um debate aos níveis do aparelho judiciário e da sociedade em geral, no sentido de um reequacionamento das políticas criminais e sociais face aos jovens infractores.

Mantendo-se o modelo de natureza mais proteccionista para as situações legalmente enquadradas como de risco social¹², no decurso das quais o Estado é impelido a intervir por ausência de outro tipo de recursos contextuais, a proposta de Reforma em curso, aponta para um modelo de responsabilização, no âmbito do qual a intervenção do Estado se encontra justificada sempre que "...o exercício do poder de autodeterminação por parte do menor viola os limites que definem o correlativo direito, ofendendo de forma particularmente grave os bens jurídicos da comunidade".

A alteração do modelo actualmente subjacente à jurisdição de menores configura-se como um imperativo que decorre da falência da intervenção tutelar perante a diversidade de problemáticas desviantes emergentes e que escapam a esta estratégia de controlo social e do próprio reequacionamento do papel do jovem desviante/delinquente no sistema judicial.

As abordagens mais recentes dentro da criminologia mostram que a figura juvenil, enquanto objecto criminológico, adopta uma atitude activa e consciente relativamente ao fenómeno criminal, não podendo mais ser ignorado como parte integrante do processo penal e participante no seu projecto existencial.

Nesta decorrência, países como Espanha, Canadá e Bélgica alteraram a sua legislação na área de menores, em consonância com as novas realidades e exigências interventivas subsequentes. Esta remodelação exige um deslocamento das estratégias de controlo social dos espaços institucionais, para espaços alternativos, através da promoção de medidas alternativas e de diversão que potenciem a utilização de técnicas extrajudiciárias (Pradel, 1989).

¹² Neste texto, o risco é reportado a situações em que "...o exercício e o desenvolvimento do poder de autodeterminação do menor são ameaçados por factores que lhe são exteriores (desprotecção, abandono, maus tratos, etc)".

Neste âmbito surge um redimensionamento de projectos de intervenção comunitária, como formas de deslocar o controlo social para os espaços de vida em que se inscreve diariamente o indivíduo e, especificamente, o jovem desviante.

Nesta perspectiva, a família assume um papel de protagonismo activo até aqui anulado pelo domínio do Estado Providência, como regulador quase exclusivo dos processos de socialização/normalização.

Não sendo excluídas neste modelo de intervenção, as medidas focalizadas na necessidade de educação e readaptação dos jovens e famílias¹³, numa perspectiva de colaboração activa entre os diversos intervenientes no processo de intervenção tutelar-educativo¹⁴, a tónica acentua a necessidade de responsabilização de todos os actores.

As mudanças propostas ao nível das políticas criminais e sociais traduzem a crise da sociedade disciplinar e a emergência de novas formas de organização social e subsequentemente de novas expressões de desvio, no âmbito das quais se evidencia a valorização do sujeito individual. Neste sentido, também as estratégias de controlo social têm que se adequar à evolução dos tempos, para prosseguir os seus objectivos de condução dos sujeitos às normas e valores sociais vigentes.

As estratégias de controlo social passam, assim, a focalizar-se no indivíduo, enquanto alvo privilegiado de normalização e instrumento de socialização dentro da própria estrutura social em que se enquadra.

¹³ A coexistência dos princípios da defesa social e da responsabilidade do jovem caracteriza a lógica neo-clássica emergente na década de 70. Na mesma linha, o paradigma da análise estratégica proposto por M. Cusson apresenta-se como uma abordagem centrada no acto delincente, distanciando-se dos moldes causalistas do paradigma positivista. Apesar de se tratar de uma abordagem centrada na produção activa do sujeito transgressor, ao nível das estratégias racionais adoptadas, com vista à sua adaptação funcional, não exclui a aplicação das ideologias de tratamento e readaptação, desde que aceites voluntariamente pelo sujeito transgressor.

¹⁴ Nova designação proposta no documento referido que expõe a Reforma pretendida.

II. ABORDAGEM EMPÍRICA

II.1. BREVES REFLEXÕES SOBRE O MÉTODO

A escolha do método a utilizar numa investigação não se afigura como uma tarefa pacífica e simples, dada a complexidade do próprio objecto de estudo, em primeira instância, e as próprias limitações decorrentes da eventual metodologia a aplicar. Sendo o conhecimento um processo e não um estado, implica "articulações entre prática e pensamento, vivências e representações/operações simbólicas" (Pinto e Silva, 1986, p.10).

Assim sendo, é necessário ao próprio investigador proceder à ruptura epistemológica com o objecto de estudo, no sentido de se distanciar do mesmo, enquanto integrado nas suas vivências e, portanto, sujeito a um sistema valorativo pessoal e à intromissão de pré-conceitos.

Esta ruptura é fundamental para que "a construção do objecto científico e a delimitação da problemática de investigação" (Herman, 1983, p.5, cit in Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 1990, p.17) ocorram, de forma um pouco distanciada das próprias interferências e envolvimento directo do investigador com o objecto de estudo.

Através deste processo pretende-se que tais questões se tornem objectiváveis, por forma a que toda a orientação da pesquisa seja motivada pela vontade de conhecimento do objecto científico, através de uma análise "despida" de pré-conceitos e das próprias crenças do investigador ou seu campo experiencial, para se tentar aceder a uma leitura mais reflexiva e aprofundada, que vai para além das visibilidades discursivas.

Tenta-se, deste modo, assegurar a construção do objecto de conhecimento na sua dimensão discursiva, uma vez que será através da linguagem, que o objecto se configura, com vista à sua apreensão e conhecimento. A dimensão discursiva traduz, assim, a forma simbólica sob a qual os dados sensíveis são analisados e transformados para possibilitar a produção de conhecimento sistematizado e abstracto relativamente à realidade investigada.

Num método de carácter qualitativo, como é o adoptado no presente estudo, é suscitada uma abordagem centrada na pesquisa das qualidades do objecto e, consequentemente, uma apreensão do sistema de valores do sujeito, suas representações e significações, numa atitude de “escuta” e conhecimento do outro.

Sendo um dos objectivos deste projecto de investigação apreender as regularidades discursivas e o funcionamento normativo dum contexto de vida, através do próprio relato dos actores, o método quantitativo apresentava à partida uma forte limitação quanto à possibilidade de aceder ao vivido do sujeito, atendendo ao carácter directivo de tais procedimentos metodológicos. Tal não significa que uma análise do tipo quantitativo não se revele pertinente, ou mesmo complementar dos dados qualitativos obtidos, em função dos objectivos da investigação.

Numa investigação de carácter qualitativo, o fenómeno em estudo não é apenas circunscrito e descrito de modo relativamente objectivo, sendo necessariamente contextualizado, em função das características culturais e sociais dos actores intervenientes, entre os quais se inclui o próprio investigador.

Deste modo, os processos internos do investigador, presentes durante todo o plano de condução da investigação e no desenvolvimento da interpretação, a sua "progressiva

subjectividade" (Guba & Lincoln, 1989, cit in Stiles, 1993, p.603), não deve ser desprezada enquanto variável contextual interferente na própria pesquisa.

Aceder ao fenómeno no seu contexto natural reveste-se, no âmbito da presente investigação, como um dos objectivos primordiais, que visa promover uma maior aproximação às condições sociais e culturais em que se inscrevem os actores, seus discursos e inter-relações emergentes.

Esta abordagem é, obviamente, condicionada pelo facto de se ter optado pela utilização da entrevista, como técnica privilegiada de acesso ao discurso dos actores, não tendo sido possível desenvolver qualquer tipo de pesquisa de terreno, o que naturalmente assume um carácter redutor na investigação.

A riqueza e complexidade das vivências expostas configura-se como um poderoso analisador do objecto estudado, numa perspectiva focalizada no discurso dos actores, não estruturada em função de pressupostos preconcebidos de forma linear e prevalentemente conducente a postulados generalistas.

O planeamento da investigação direccionou-se para uma abordagem deste tipo, considerada potencialmente mais enriquecedora, ao nível da recolha de dados e sua posterior interpretação. A atitude adoptada no decurso deste estudo foi de "escuta" e "descoberta" progressiva numa área pouco conhecida e investigada até à data, em Portugal, como é o fenómeno aqui estudado.

Esta investigação reveste-se, assim, dum carácter de apreensão e compreensão do fenómeno estudado, atendendo à segmentação necessária e inequívoca desta realidade social, enquanto exercício académico circunscrito a uma dimensão contextual da desviância juvenil – a família.

Neste tipo de abordagem parte-se do pressuposto de que e como refere Léon Bernier (1987, p.4, cit in Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 1990, p.46) "...não existe melhor porta de entrada para as realidades humanas e as práticas sociais do que as interpretações que os seres humanos formulam".

Deste modo, a família percepcionada como actor social, instituir-se-á como veículo privilegiado de acesso ao vivido e representações dos sujeitos que constituem este espaço complexo e interactivo, que permita desocultar a sua estrutura, regularidades e especificidades.

Neste tipo de abordagem compreensivo, ou interpretativo, como a designam outros autores, é necessário estar atento à proximidade que se gera entre investigador e actores participantes, na procura conjunta de sentido, situação característica e inerente a um modelo qualitativo.

Esta proximidade passa pelos planos físico, dado o carácter contextual da pesquisa em que ocorre inevitavelmente a inserção do próprio investigador no espaço envolvente dos actores, e mesmo ao nível simbólico e discursivo, pelo que o já referido distanciamento e ruptura epistemológica se revela fundamental para a produção do conhecimento científico.

É aqui refutado o paradigma positivista e a procura de tipologias classificativas, em que se "visa a quantificação dos fenómenos sociais, recorrendo, como já o afirmava Blumer (1962), ao jogo de correlações a estabelecer entre variáveis independentes e variáveis dependentes" (Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 1990, p.7).

Corroborar-se, assim, a perspectiva de Herman (1983, p.46, cit in Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, 1990, p.49) de que "é o indivíduo, e não o conceito, que constitui a origem das concepções válidas sobre o social", pelo que a subjectividade, a cultura e o meio social são

dimensões valorizáveis e fundamentais, enquanto espaços de produção significativos para os actores sociais.

O facto de se optar por uma abordagem qualitativa permite a constituição permanente e dinâmica de categorias, no decurso da própria investigação, sem recurso a procedimentos deterministas, no sentido da procura duma maior e mais aproximada compreensão da realidade social estudada.

Dum modo genérico podem ser enunciadas as principais características que estiveram subjacentes à adopção de uma abordagem qualitativa: a) privilegiar a descrição dos fenómenos sociais à sua explicação, atendendo à assunção da experiência como algo polidimensional que não se submete à linearidade causal; b) uma recolha de dados efectuada preferencialmente no seu contexto natural, o qual se configura como um instrumento de análise válido e enriquecedor; c) utilização dum modelo indutivo passível de orientar a investigação, enquanto processo de produção permanente e não como validação de factos empíricos imutáveis, em função de referenciais teóricos pré-definidos.

Defende-se uma abordagem contextual do fenómeno, salientando-se a riqueza da complexidade do discurso e comportamento dos próprios actores relativamente à realidade social vivenciada, por forma a possibilitar a emergência do conhecimento sem concepções pré-determinadas, ou preocupações de integração do mesmo num quadro referencial já existente, dum modo "artificial".

Os referenciais teóricos configuram-se, nesta perspectiva, como instrumentos de análise flexíveis e permeáveis em relação ao próprio material, revestindo-se dum papel pertinente para o investigador ao nível da orientação da recolha e análise dos dados, ao permitirem seleccionar

informação pertinente, necessária para a redução analítica subjacente ao tratamento dos dados, que pelo seu carácter qualitativo se apresentam como exaustivos e abrangentes.

Numa investigação desta natureza, os acontecimentos tendem a ser relatados e compreendidos no seu contexto, apesar de serem descritos e mesmo discernidos pelo investigador (Mishler, 1979, 1986, Waizzkin, 1990).

A ligação inequívoca entre o contexto e os significados/significações emergentes, condicionam a possibilidade de extrapolação linear da experiência e comportamento dos indivíduos para outros domínios, pelo que o conceito de replicação não pode ser aplicado nos moldes clássicos.

Defende-se aqui a ideia de Schegloff (1987), segundo o qual, o comportamento social é organizado e compreendido na base de cada caso investigado e não como mera regra ou regularidade estatística, tal como acontece nos estudos de carácter mais quantitativo.

II.2. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Ao nível do procedimento metodológico e após uma primeira definição da amostra, procedeu-se à análise das fontes documentais existentes, através das quais se acedeu aos dados heterobiográficos pertinentes para o enquadramento inicial da situação, privilegiadamente ao nível familiar, não obstante dali resultar informação mais vasta e abrangente relativamente a outros contextos de vida.

As fontes documentais usadas foram os *processos tutelares* do Tribunal de Menores do Porto e os *dossiers* do Instituto de Reinserção Social:

Processos Tutelares - análise da *participação/queixa* que dá origem ao processo tutelar (nomeadamente, identificação da entidade que originou o processo, motivo da participação);

- análise das decisões e medidas judiciais aplicadas.

Dossiers análise dos relatórios/informações psicossociais elaborados para o tribunal, por parte das diversas entidades intervenientes no processo tutelar.

A análise documental teve por finalidade não só promover uma aproximação à realidade do objecto de estudo, com vista a possibilitar ao investigador obter algum conhecimento prévio em relação aos indivíduos alvo da entrevista e à própria contextualização familiar específica de cada situação, como também fornecer pistas pertinentes para a estruturação do guião de entrevista.

A adopção de um método de carácter qualitativo conduziu à eleição da entrevista, como instrumento privilegiado de acesso à subjectividade dos actores sociais alvo da presente investigação. Centrada no sujeito individual e tendo por objectivo promover e facilitar, pelas

suas características, uma aproximação mais aprofundada das próprias representações e significações do actor social, esta técnica potencia uma abordagem mais rica, que permita "ler" o que se encontra implicitamente subjacente aos factores externos visíveis.

A consciencialização de que a informação obtida decorre, em primeira instância do próprio pensamento do actor e sua percepção da realidade abordada, não impede a utilização da entrevista como instrumento central para aceder ao objecto de estudo, não obstante se considerar que a investigação seria consideravelmente enriquecida por uma pesquisa complementar de terreno.

Neste sentido, esta investigação, apesar de pretender aceder às representações dos actores e de algum modo também às suas práticas, encontra-se condicionada neste segundo nível, pelo facto de apenas dispor da informação transmitida na situação de entrevista, o que se revela insuficiente para desocultar as lógicas que estão subjacentes às referidas práticas e hábitos socioculturais. A informação obtida configura-se, assim, como pertinente para compreender estruturas, dinâmicas e regularidades específicas das famílias dos jovens desviantes abordadas.

II.2.1 QUESTÕES GENÉRICAS DA AMOSTRAGEM

II.2.1.1 Critérios de Definição da Amostra

Os critérios de definição da amostra enquadram-se num quadro metodológico qualitativo, pelo que as questões de representatividade, no sentido estatístico do termo, não se revelam significativas. Assim sendo, o número de sujeitos entrevistados foi determinado em função dos próprios objectivos da investigação, não tendo sido aleatória a sua selecção, mas sim resultado

da necessidade de se obter uma população minimamente diversificada e enquadrada nos parâmetros inicialmente definidos.

O processo de amostragem teórica ou racional¹⁵ proposto enquadra-se nos objectivos da investigação, no sentido em que não se pretende seleccionar um grupo de indivíduos representativos da população em geral, mas um conjunto de situações que apresentem simultaneamente similitudes e diversificações susceptíveis de, através da recolha e análise de dados, promover a categorização do material, permanentemente reestruturada, que sistematize e produza conhecimento sobre o objecto de estudo.

A selecção dos casos suportou-se na problemática da investigação, considerando-se como população privilegiada para aceder às significações e estruturações do objecto de estudo, as figuras familiares significativas de jovens sinalizados pelas instâncias de reacção formal (aparelho judiciário) como desviantes ou delinquentes, quanto ao estilo de vida adoptado no seio do tecido social normativo.

Atendendo à visibilidade promovida pela intervenção tutelar e subsequentes medidas de institucionalização judicial aplicadas ao sector juvenil, optou-se, por questões de operacionalidade metodológica, por situar a amostra no espaço das instituições tuteladas pelo Ministério da Justiça.

Assim, foram seleccionados casos de jovens submetidos a medida judicial de institucionalização no espaço institucional dum CAEF (Colégio de Sto. António), sito na cidade do Porto e cuja delimitação da faixa etária, compreendida entre os 13 e os 17 anos se enquadrava na seguinte ordem de critérios:

¹⁵ O critério da amostragem teórica, no quadro referencial da "Grounded Theory" é designado em função da operação conjunta e sistemática da recolha e análise dos dados, associada à produção, "geração" de teoria formal ou substantiva.

⇒ fisiológicos/psicológicos/morais/sociais - particularmente em termos da delimitação do nível etário inferior das fases convencionalmente denominadas “adolescência”/“juventude”;

⇒ jurídicos - tendo em conta que a jurisdição de menores contempla a sua intervenção até ao limite superior etário dos 18 anos de idade.

Quanto aos elementos familiares, seleccionados para a entrevista, foram consideradas como **figuras significativas**, aquelas que, pertencentes à família natural do jovem, ou substitutas da mesma (amas, pessoas amigas, etc), se revelavam afectivamente significativas para o jovem, instituindo-se como presentes pelo menos no período aproximado dos últimos dois anos de vida daquele e responsáveis pela orientação do seu processo educacional e de socialização.

Esta opção decorreu do facto de se considerar, no âmbito dos objectivos da investigação, as figuras significativas como os eventuais informadores privilegiados quanto à dinâmica, estrutura e regularidades específicas da família.

O universo seleccionado configurava-se já como um pouco restritivo, dados os critérios de carácter mais pragmático que orientaram esta amostragem:

⇒ geográfico: os casos analisados circunscreviam-se à área metropolitana do Porto, dada a impossibilidade de o investigador se deslocar a outras zonas do país;

⇒ situação jurídica dos jovens institucionalizados em CAEF (Colégio de acolhimento, educação e formação): foram excluídas as situações de integração por risco social, sendo apenas seleccionados os casos de alegadas condutas desviantes, para-delinquentes ou delinquentes.

O critério jurídico instituiu-se desde logo como uma condicionante na selecção da amostra, uma vez que dentro do universo de jovens institucionalizados, as situações de risco social e de desvio/delinquência sobrepõem-se com frequência, o que parece ilustrar a realidade do aparelho judicial no que concerne à jurisdição de menores no nosso país e que decorre do modelo proteccionista que se encontra subjacente ao mesmo.

Esta sobreposição entre situações de risco e desvio/delinquência, parece decorrer não só da jurisdição de menores, mas também do facto de particularmente na fase desenvolvimental em questão, a adolescência, as fronteiras entre as referidas situações se encontrarem esbatidas, atendendo ao processo de construção da identidade em curso que facilita simultaneamente a submissão a uma autoridade parental repressiva e vitimizadora e a adopção de um estilo de vida já autónomo na gestão de condutas desviantes/delinquentes.

A questão do género não presidiu à selecção da amostra, enquanto critério, uma vez que estudos comparativos, ao nível diferencial, não se enquadravam nos objectivos da investigação. Não se encontrava, porém, excluída a possibilidade de se incluírem sujeitos do sexo feminino, que se integravam na mesma instituição.

Esta possibilidade não se revelou exequível, atendendo ao facto de na referida instituição não existirem situações de jovens do sexo feminino, enquadradas no critério jurídico da amostra e, concomitantemente, as jovens com tais características, integradas noutra instituição do Ministério da Justiça, serem oriundas da zona centro e sul do país, factor já referenciado condicionante ao nível metodológico.

II.2.1.1.1 Breve Enquadramento Jurídico

O critério jurídico encontra-se definido por referência à própria legislação que regulamenta a jurisdição de menores em Portugal - **Organização Tutelar de Menores**:¹⁶, sendo de seguida discriminados os aspectos legislativos que determinam, na maior parte das situações, a institucionalização dos jovens. A análise dos artigos a seguir mencionados parece permitir descodificar a triagem do aparelho judiciário, na sua discricionariedade ao nível da sinalização, avaliação e encaminhamento das situações de crianças e jovens que se vêem envolvidas na "malha judicial".

A sobreposição entre situações de risco e de desvio/delinquência decorre da própria regulamentação legal que preside à tipificação e codificação jurídica, sendo notória a diluição de fronteiras entre uma panóplia de condutas que se instituem como transgressivas das normas jurídico-penais e sociais.

A intervenção tutelar promovida pela instância judicial a menores entre os 12 e 16 anos enquadra-se na regulamentação das seguintes situações previstas no art. 13º da O.T.M.

a) Mostrem dificuldade séria de adaptação a uma vida social normal, pela sua situação, pelo seu comportamento ou pelas tendências que haja revelado;

b) Se entreguem à mendicidade, vadiagem, prostituição, libertinagem, abuso de bebidas alcoólicas ou uso ilícito de estupefacientes;

¹⁶ (O.T.M. – Dec.-Lei nº 314/78, de 27/10, actualizado pelo art.2º do Dec.-Lei nº 120/98, de 8/5).

c) Sejam agentes de algum facto qualificado pela lei penal como crime ou contravenção.

Esta competência dos tribunais é extensiva a situações de menores com idade inferior a 12 anos, quando ocorre o que está previsto no art. 14º do mesmo Dec.-Lei:

a) Os pais ou o representante legal não aceitem a intervenção tutelar ou reeducativa de instituições oficiais ou oficializadas não judiciárias;

b) As instituições referidas na alínea anterior admitam que o menor agiu com discernimento na prática de facto qualificado pela lei penal como crime.

É, assim, neste âmbito regulamentada a intervenção tutelar e subsequente tipificação de medidas tutelares a aplicar, dentro das quais se encontra previsto o internamento em estabelecimento de reeducação, ou acolhimento em regime residencial para efeitos de observação¹⁷.

Os estabelecimentos tutelares de menores, locais onde os menores são integrados por decisão judicial (como na presente investigação o Colégio Sto. António) são instituições orgânica e hierarquicamente dependentes do Ministério da Justiça e cujos fins se encontram definidos no art. 72º:

¹⁷ Medidas nas quais se enquadram os jovens que constituem a amostra.

1. Os estabelecimentos tutelares de menores destinam-se ao exercício de acção social sobre os menores e o seu meio, à sua observação, à aplicação de medidas de protecção, à execução de medidas tutelares decretadas pelos tribunais e à acção de pós-cura.

2. A acção social exercer-se-á, de modo particular, nos meios em que seja mais elevado o grau de incidência da inadaptação ou da delinquência.

II.2.1.2 Amostra

A amostra inicialmente definida, de aproximadamente 16 casos, sofreu uma redução, para 7 casos/12 entrevistados, em dois momentos distintos.

Numa primeira fase, 6 situações do universo total foram excluídas por não se submeterem ao critério geográfico em primeira instância e, ainda nalguns casos, por sinalizarem situações de diagnóstico clínico indutoras de perturbações do foro da saúde mental que também não se enquadravam e, eventualmente, desvirtuavam os objectivos da investigação.

Dos restantes 10 casos, mais 3 situações foram excluídas, por recusa de colaboração; dos restantes 7 casos só foram entrevistadas 12 figuras significativas, atendendo ao facto de as restantes duas apresentarem problemas de saúde que as impossibilitaram de participar directamente no estudo.

II.2.2 ENTREVISTA – SEU ENQUADRAMENTO

O recurso à entrevista semi-estruturada, no presente plano de investigação, decorreu do facto de se considerar este instrumento como o mais adequado para aceder, através do discurso do próprio actor, ao seu sistema familiar, aos níveis das representações, normas, valores, significações e regularidades.

Ao permitir a recolha de dados auto e heterobiográficos como “material” de análise, relativamente a cada elemento interveniente, a informação obtida através da entrevista permitirá aceder ao sistema familiar de um modo mais abrangente e integrador.

A utilização da entrevista enquadra-se um pouco no desenvolvimento da corrente das "biografias orais", cujo precursor, W. Dilthey (1833-1911), defendia que o social só poderia ser apreendido por uma abordagem do tipo compreensivo. A abordagem deste autor inspirou o método das "histórias de vida", segundo refere D. Ruquoy (1997).

Outras correntes teóricas, referidas pela mesma autora, que privilegiaram o recurso à entrevista, foram nomeadamente a sociologia compreensiva (A. Schutz) e o interaccionismo simbólico (E. Goffman). Neste contexto, também a Escola de Chicago privilegiou uma abordagem contextual do indivíduo, no sentido de ir ao encontro das percepções subjectivas que o actor tem de si próprio, rejeitando o recurso a inquéritos de carácter estatístico.

A utilização desta técnica decorre do enquadramento teorico-metodológico em que se situa a investigação, uma vez que a entrevista permite uma centração no sujeito, enquanto actor do seu projecto de vida, podendo possibilitar a "desocultação" de aspectos da sua biografia.

No presente estudo, a abordagem, apesar de suportada pelo método biográfico, não se revestiu do carácter de exaustividade, proposto por Oscar Lewis, a qual permitiria dar uma visão "...cumulativa, multifacetada, panorâmica de cada indivíduo, da família como um todo, e

de muitos aspectos da vida da classe baixa..." (1979, p.13). Para que tal fosse viável, a investigação teria que optar pelo aprofundamento da situação de entrevista em cada um dos casos abordados, sem constrangimentos temporais, ou mesmo temáticos relativamente ao relato da história da família.

Ressalva-se, porém, a riqueza da técnica utilizada como instrumento de acesso ao relato das vivências dos elementos da família entrevistados, a qual permitiu obter uma visão, ainda que segmentada, da vida familiar e, ainda em certa medida, das normas e valores socioculturais veiculados nestes espaços de vida. A subjectividade inerente a tal procedimento não foi ignorada na análise, tendo-se tentado, na maior parte das situações, entrevistar dois elementos de cada família, como forma de tentar enriquecer o relato, no sentido de confronto de posições/significações dentro do sistema e das dinâmicas abordadas.

A eleição duma abordagem enquadrada no método biográfico, é aquela que melhor se adequa à perspectiva aqui adoptada do sujeito e da própria família enquanto actores sociais, que são simultaneamente produto e produtores da sua história de vida. Esta história é ela própria resultado da dialéctica entre a subjectividade individual e a objectividade social em que o actor social se inscreve, sendo, assim, tradutora das normas e estrutura desse mesmo sistema social.

Neste sentido, a investigação tem por objectivo, através do relato dos actores familiares entrevistados, aceder à própria estrutura e dinâmica do sistema mais amplo em que se inscrevem, a família.

Esta postura pressupõe que como refere F. Ferrarrotti (1983, p.51, cit in F. Digneffe, 1997, p.207) "...se cada indivíduo representa a reapropriação singular do universal social e histórico que o rodeia, podemos conhecer o social a partir da especificidade irreduzível de uma práxis individual". O mesmo autor defende, ainda, que o sujeito "Relativamente às estruturas e à

história de uma sociedade, afirma-se como um pólo activo, impõe-se como uma práxis sintética. Longe de reflectir o social, apropria-se dele, mediatiza-o, filtra-o e retradu-lo, projectando-o numa outra dimensão, que é a dimensão psicológica da sua subjectividade" (1979, p.51, cit in F. Digneffe, 1997, p.208).

Apesar da entrevista ter surgido, na década de 50, fortemente implementada no contexto psicoterapêutico, através de Carl Rogers, a aplicação da técnica estendeu-se a outros campos, nomeadamente à investigação científica.

Na entrevista de investigação, obviamente que o que está em jogo não é uma intenção de mudança do sujeito, mas sim a vontade de aceder ao objecto de estudo, através do conhecimento dos actores. Como refere D. Ruquoy (1997, p.93) "O saber teórico do investigador ocupa o pano de fundo da prática da entrevista, delimita o campo de pesquisa, baliza a exploração ou enuncia hipóteses".

Neste contexto, é o investigador que provoca a entrevista, solicitando ao entrevistado informações consideradas úteis e equacionadas em função de objectivos genéricos, delineados pelo próprio plano de investigação, que se aplicam a um sujeito abstracto e não ao actor especificamente alvo duma dada entrevista. Sendo a entrevista orientada pelo investigador, não obstante o espaço de liberdade de resposta facultado ao actor entrevistado, o termo não directividade não parece ser o mais adequado na caracterização desta técnica, pelo que se designará de semi-estruturada, ou semi-directiva.

Nesta óptica, o investigador-entrevistador assume um papel de orientação no decurso da entrevista, criando um espaço de confiança que permita ao entrevistado responder de modo mais aproximado possível da sua realidade às questões abertas colocadas, e controlando a

evolução da entrevista, de modo a não permitir ao sujeito distanciar-se muito dos objectivos da mesma.

A comunicação gerada no espaço de entrevista reveste-se dum carácter bastante peculiar, pois se por um lado é suscitada e pretendida, com uma finalidade precisa, por outro lado revela-se exigente para o entrevistado que, apesar de voluntário, se vê confrontado com uma pessoa e situação desconhecidas e, eventualmente, constrangedoras.

Nesta decorrência, também o investigador deve estar consciente que os dados recolhidos não são totalmente "naturais", mas "construídos", na medida em que o discurso dos actores não pode ser idêntico àquele reproduzido pelos mesmos, em contexto da sua vida real.

A entrevista introduz, assim, segundo P. Bordieu (1968, cit in D. Ruquoy, 1997) uma ruptura na comunicação ritualizada, uma vez que nesta situação específica os subentendidos, as expressões não verbais e todas as características informais e implícitas da comunicação interpessoal têm que ser, necessariamente, explicitadas e decodificadas, para possibilitar a compreensão do próprio discurso entre entrevistador e actores entrevistados.

Para além destes aspectos subjectivos e implícitos da comunicação, em relação aos quais o investigador deve estar atento, por forma a tentar controlá-los, em função dos objectivos da investigação, uma outra dimensão deve ser considerada aquando da utilização desta técnica: a adequação da linguagem à população entrevistada. A linguagem científica deve, então, ser aferida, no sentido de se tornar inteligível para o sujeito e, assim, facilitar e estimular a comunicação, aproximando-a dos moldes do senso-comum.

Neste sentido, a aproximação do investigador ao ambiente contextual dos actores revela-se pertinente, pois permite apreender hábitos e costumes, mesmo ao nível linguístico, que funcionem como facilitadores da comunicação e da criação de uma relação de confiança.

Apesar de na presente investigação tal não ter sido possível, a experiência sócio-profissional do próprio investigador, enquanto técnico da área da administração da Justiça, serviu de suporte a esta preparação, uma vez que já existia um referencial prévio de contacto e conhecimento dos actores sociais visados e seus contextos de vida. A subjectividade do investigador não foi, assim, anulada, mas sim objectivada, enquanto variável interferente na produção de conhecimento científico.

Se a aproximação é um requisito de investigação inerente à fase de recolha de dados, a postura do investigador face ao objecto de estudo deve sofrer novamente uma "inversão", na fase da análise do material. Esta situação decorre da necessidade de promover um distanciamento reflexivo, em função dos objectivos da investigação, por forma a potenciar a produção sistematizada de conhecimento científico, que permita uma compreensão do fenómeno distinta daquela fornecida e veiculada pelo senso-comum.

Esta ruptura epistemológica revela-se fundamental, ao longo do processo indutivo de investigação, uma vez que é através do particular, da pesquisa exploratória, da escuta do próprio material, na sua forma mais bruta e "natural", que as pistas de investigação vão emergindo e ganhando consistência, no sentido da organização de um quadro referencial coerente com um corpo de conhecimentos científicos e susceptível de se instituir como grelha geral de compreensão do objecto estudado.

II.2.2.1 Guião de Entrevista

A elaboração do guião de entrevista (ANEXO I) resultou duma análise conjunta das temáticas mais frequentemente referenciadas pela revisão da literatura efectuada, nomeadamente

as regularidades emergentes nos diversos estudos concernentes à realidade familiar, e do próprio material heterobiográfico consultado, através dos dossiers do Instituto de Reinserção Social e Processos Tutelares do Tribunal de Menores do Porto dos jovens institucionalizados no Colégio de Sto. António que constituíam a base da amostra seleccionada.

O guião de entrevista foi aplicado a 12 figuras significativas, num total de 7 casos que resultaram da análise do material heterobiográfico, todos eles inseridos na área geográfica da área metropolitana do Porto.

A organização temática apresentada no guião nem sempre foi rigorosamente seguida, atendendo ao facto de o próprio carácter semi-estruturado da entrevista permitir uma certa flexibilidade na introdução das questões abertas, por forma a tentar respeitar a própria fluidez do discurso dos sujeitos entrevistados.

Assim sendo e apesar de não se tratar de uma entrevista biográfica, uma vez que o guião se encontrava previamente definido e a estrutura pretendida estava semi-direccionada para determinados objectivos, tentou-se no decurso da comunicação focalizar o sujeito nas temáticas seleccionadas, mas de um modo relativamente livre quanto às respostas dadas, por forma a não condicionar demasiado a própria riqueza do discurso produzido, bem como a própria linha de raciocínio individual.

As questões colocadas, de carácter aberto, decorrem directamente das temáticas do guião, tentando abranger de forma satisfatória todos os itens propostos. Contudo, no decurso da entrevista, e não obstante se ter optado por questões abertas por se considerar que as mesmas são mais abrangentes e flexíveis, respeitando mais os objectivos da presente investigação, foi possível constatar que as mesmas, por vezes, não facultam respostas completas e facilitam a divagação do sujeito.

Os condicionalismos referidos foram, porém, equacionados, pelo que este tipo de questões se afiguraram como as mais adequadas aos objectivos da investigação, apesar de não controlarem as questões de desejabilidade social, situação que dificilmente se encontra inteiramente controlada numa relação dual de comunicação, como é a entrevista, no âmbito da qual os sujeitos são convidados a falarem das suas vidas pessoais.

Deste modo e não obstante as críticas colocadas por alguns autores citados por W. Foddy (1996), quanto ao recurso a perguntas abertas, optou-se pela utilização das mesmas, por se considerar que relativamente às fechadas se revestem duma maior flexibilidade, que potencia uma maior variabilidade de respostas e facilita a expressão dos sujeitos, no sentido de se aceder ao vivido e às suas significações.

II.2.2.2 Obstáculos Emergentes

A aplicação das entrevistas decorreu em duas fases, em que numa primeira o investigador se deslocou à residência dos actores alvo da entrevista, no sentido de clarificar os mesmos quanto aos objectivos da investigação e solicitar a sua colaboração. Numa segunda fase, após marcação prévia da entrevista com os sujeitos, ocorreu a aplicação do guião de entrevista, com gravação, no local de residência dos sujeitos.

Esta etapa metodológica deparou-se com condicionalismos que, apesar de previstos no plano inicial, limitaram mais do que o esperado a recolha do material pretendido, nomeadamente ao nível da dimensão da amostra.

Alguns dos obstáculos prenderam-se, de imediato, com a dificuldade de contactar com a celeridade desejada os sujeitos nas suas residências, situação que obrigou, em casos pontuais, ao recurso a outro tipo de contactos, como o telefónico, para acelerar o processo.

A recusa dos sujeitos parece ter decorrido, não só da falta de disponibilidade de alguns dos sujeitos, atendendo à sua actividade profissional, como ao facto de esta população revelar já um certo desgaste no contacto com toda a multiplicidade de técnicos do sistema de protecção/acção social, que os impele a perceber esta investigação como enquadrada no mesmo âmbito e, consequentemente, a desvalorizar a sua eventual implicação na mesma, expressando que esta situação não acrescentaria nenhuma mais valia aos seus estilos de vida.

Para além das contingências contextuais, resultantes do facto de as entrevistas decorrerem nas residências dos sujeitos e, consequentemente, condicionarem muitas vezes o normal decurso da situação de entrevista, também a utilização do gravador suscitou algumas reservas iniciais (apesar de salvaguardadas as questões de confidencialidade) que, porém, foram posteriormente ultrapassadas, aceitando todos os sujeitos este requisito metodológico.

II.2.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO: INSTRUMENTO DE "DESOCULTAÇÃO" DAS FORMAÇÕES DISCURSIVAS

A informação obtida através da realização das entrevistas foi alvo de tratamento e análise qualitativa, pelo recurso à técnica de Análise de Conteúdo, tendo sido a mesma de carácter temático, ao nível da selecção da unidade de registo.

A utilização desta técnica não exclui, porém, outras possibilidades de tratamento qualitativo do material recolhido, nomeadamente ao nível das tecnologias mais recentes em software, em relação às quais se optou no presente estudo, por não utilizar.

Esta opção decorreu do facto de as mesmas implicarem um conhecimento e treino específicos que não seriam exequíveis em tempo útil desta investigação, atendendo à fase tardia em que se tomou contacto com tais técnicas. De salientar, contudo, as potencialidades especificamente do NUD*IST¹⁸ ao nível do tratamento do material recolhido pela técnica de entrevista, que numa outra planificação metodológica (com uma amostra ampliada) poderia facilitar a "leitura" analítica do mesmo, potenciando eventuais teorizações subsequentes.

Por análise de conteúdo designa-se todo "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens" (Bardin, 1977, p.42).

As origens históricas desta técnica remetem, assim, para a sua utilização, durante os primeiros 40 anos deste século nos EUA, enquanto instrumento de análise de comunicações, primeiramente associado ao material jornalístico e mais tarde ao estudo da propaganda, com H. Lasswell.

¹⁸ NUD*IST (Non-numerical Unstructured Data * Indexing Searching and Theorizing) é um instrumento de análise informática concebido para a exploração e tratamento de documentos, permitindo criar e desenvolver ideias e teorias sobre os mesmos. Este instrumento criado para a investigação qualitativa enquadra-se nos referenciais conceptuais da "Grounded Analysis" ("Grounded Theory"), possibilitando, através do método indutivo, a criação de categorias que pela análise comparativa potenciem a geração de teorias formais e substantivas.

Apesar do domínio da aplicação da análise de conteúdo se ter vindo a diferenciar cada vez mais, é no final dos anos 40/50, com Berelson que a técnica assume um carácter mais sistematizado, sendo definida pelo autor como “uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação” (Bardin, 1977, p.19).

Outros autores alargam o âmbito desta definição, tornando-a mais abrangente para a aplicação nos domínios das pesquisas qualitativas. Assim sendo, Cartwright (1953), citado por propõe a extensão desta técnica a "todo comportamento simbólico" (J. Vala, 1986, p.103) e cerca de 30 anos mais tarde, Krippendorff (1980), defini-a como "uma técnica de investigação que permite fazer inferências, válidas e replicáveis, dos dados para o seu contexto" (ibid).

São estes os critérios que vão orientar a prática desta técnica, com um carácter de rigor e objectividade ao nível metodológico e preocupações quanto à fidelidade e validade da técnica.

Enquanto técnica que permite uma interpretação da comunicação (hermenêutica) controlada por processos técnicos de validação, a análise de conteúdo possibilita manter uma atitude de “vigilância crítica” extremamente pertinente relativamente ao “não dito” da mensagem e que se esconde para além do discurso manifesto. Revela-se, assim, uma técnica por excelência para aceder às regularidades discursivas duma determinada subcultura, no que diz respeito, nomeadamente ao sistema de normas e valores implícito às acções dos actores sociais.

Pode desempenhar funções de carácter heurístico, no sentido que potencia toda uma análise exploratória que vai descobrindo significados não visíveis da mensagem, ou de administração da prova, através da utilização de métodos sistemáticos que permitem infirmar ou confirmar determinadas hipóteses, podendo ser ambas complementares.

A “análise de conteúdo visa o conhecimento de variáveis de ordem psicológica, sociológica, histórica, etc., por meio de um mecanismo de dedução com base em indicadores reconstruídos a partir de uma amostra de mensagens particulares” (Bardin, 1977,p.44), o que possibilita a inferência desses mesmos conhecimentos, como forma de potenciar a compreensão de determinada realidade contextual.

A riqueza que esta técnica apresenta ao nível da produção de conhecimentos duma realidade, a partir da própria, não é, contudo, baseada numa atitude apriorística ou anárquica quanto aos procedimentos. Deste modo, a análise de conteúdo obedece a um procedimento sistemático e objectivo, cujas principais fases são:

•**pré-análise do material:** esta é uma fase inicial de organização, que subentende um princípio essencialmente intuitivo. Neste âmbito é efectuada, num primeiro momento, uma “leitura flutuante” (Bardin, 1977) que visa permitir a emergência de impressões e orientações, sendo seguidamente constituído o *corpus* da análise (no presente projecto material obtido no decurso das entrevistas), através da selecção/escolha dos documentos que serão submetidos aos procedimentos analíticos.

Esta selecção obedece, porém, a regras, nomeadamente da exaustividade (incluir todo o material que constitui o *corpus*), da representatividade (a amostra deve ser representativa do universo inicial), da homogeneidade (os documentos seleccionados devem obedecer a critérios precisos de escolha) e da pertinência (os documentos devem ser adequados ao objectivo da análise), sendo todas elas interdependentes.

Estão, assim, reunidas condições para formular hipóteses e os objectivos da análise, em função do próprio enquadramento teórico/pragmático subjacente à mesma e elaborar indicadores.

• ***exploração do material:*** esta consiste numa fase de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas relativamente às características das categorias estabelecidas que devem ser: mutuamente exclusivas, homogéneas, pertinentes, objectivas e fiáveis, exaustivas e produtivas.

• ***tratamento dos resultados, inferência e interpretação:*** os resultados obtidos são finalmente tratados de forma a tornaram-se significativos e válidos, possibilitando a ocorrência de inferências e propostas de interpretação, mediante os objectivos que originaram a análise. Pretende-se, em última instância, uma integração dos resultados da análise efectuada com os referenciais teóricos considerados como grelha analítica no estudo do objecto em questão, com vista a aceder a uma melhor compreensão do mesmo. A vantagem primordial desta técnica, advém do facto de se focalizar no discurso produzido pelos próprios actores, enquanto material extremamente rico para inferir os seus códigos normativos/valorativo.

A criação de pré-categorias e categorias (ANEXO II) decorreu, num primeiro momento das temáticas incluídas no guião de entrevista e que direccionaram toda a recolha de dados, emergindo progressivamente outras categorias no decurso da análise do próprio material disponível nas entrevistas transcritas.

II.3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta secção proceder-se-á à exposição e discussão dos dados resultantes da análise qualitativa efectuada sobre o material recolhido no decurso das entrevistas.

Esta discussão centrar-se-á, num primeiro momento, na exploração temática que decorre da própria análise de conteúdo das entrevistas e que tenta retratar e caracterizar as famílias, aos níveis da trajectória, estrutura e dinâmica e da sua relação com os dispositivos concretos e normativo-rationais. Esta análise comportará, ainda, uma articulação com os referenciais teóricos e demais estudos desenvolvidos nesta área do saber, que se revelem pertinentes para as diversas temáticas desenvolvidas.

II.3.1 CARACTERIZAÇÃO DESCRITIVA DA FAMÍLIA

A conjugação entre os dados heterobiográficos (fontes documentais) e autobiográficos (entrevista) permite, numa primeira leitura do material, aceder a uma caracterização de carácter mais descritivo da família, resultante de regularidades mais objectiváveis da própria estrutura e organização emergentes, que se passa a referir:

As famílias participantes neste estudo constituem núcleos cuja dimensão e evolução espaço-temporal se caracterizam por uma forte instabilidade e mutabilidade. Esta situação parece decorrer do elevado número de elementos familiares que habitualmente integram estes espaços e cujos percursos de vida apresentam uma mobilidade constante, ao nível da própria inserção na família.

Mais de metade das famílias da amostra são constituídas por mais de 5 elementos e as restantes, apesar de apresentarem núcleos com aproximadamente 4 sujeitos, mostram-se permeáveis à integração pontual de outros familiares que, ou saíram recentemente (atingiram a maioridade, questões profissionais, etc), ou apresentam trajetórias instáveis que ciclicamente os fazem regressar à família de origem.

Esta dimensão encontra-se intimamente associada à questão da mobilidade espaço-temporal, uma vez que as famílias se caracterizam por organizações permanentemente reestruturadas, em função das vivências individuais. Dentro desta mobilidade salientam-se alguns factores referenciados nas entrevistas, tais como: problemáticas de saúde (culminadas com falecimento), de toxicodependência, cumprimento de medidas de reclusão e de medidas de institucionalização judicial de menores, questões profissionais, casamentos, etc.

A reorganização constante da família, mesmo ao nível parental, é frequente, pelo que as situações mais comuns presentes na amostra, são de núcleos monoparentais entretanto reconstituídos com novas figuras parentais, ou mesmo famílias que se configuram como substitutas da de origem (família natural alargada, como avós ou tios).

De ressaltar na questão da dimensão do espaço familiar, a sua interferência ao nível dos processos de socialização, na medida em que, retomando a ideia de J. M^a. Cabanas (1980, cit in J. Sebastião, 1998), a estrutura intra-familiar destes núcleos não desenvolve um grande proteccionismo sobre as crianças e jovens, favorecendo um mais amplo processo de socialização e, conseqüentemente, a promoção precoce da autonomia dos mesmos.

O mesmo autor refere, ainda, ao caracterizar a estrutura interna destas famílias, a vigência de um modelo mais autoritário, situação que no presente estudo não se verificou, afigurando-se mesmo a vigência de modelos de alguma permissividade, ao nível educacional.

As famílias enquadram-se, na sua generalidade, num nível socio-económico carenciado, apresentando rendimentos baixos e irregulares, em consequência do exercício de actividades laborais precárias e sem vínculo contratual.

Esta regularidade encontrada não só na amostra final, como nos demais casos analisados ao nível da pesquisa documental (o que aumentava significativamente o número de famílias nestas condições), remete para os mecanismos de selecção¹⁹ do aparelho judicial. A notória desproporção expressa nas instâncias de controlo e nas estatísticas oficiais da criminalidade das classes desfavorecidas, traduz um significado que não pode ser ignorado.

É, assim, defendido por alguns autores que a "competência de acção", "em geral mediatizada pelos processos sociais, é diferencialmente distribuída" (J. Figueiredo Dias e M. Costa Andrade, 1992, p.385). Esta situação advém do facto de todo o procedimento criminal utilizar a comunicação da própria classe média, inibindo, em consequência, a competência de acção das classes desfavorecida, claramente em desvantagem face aos trâmites processuais penais.

Neste domínio, a criminologia radical sustenta como ideia central a "justiça de classes" (J. Figueiredo Dias e M. Costa Andrade, 1992) como pressuposto que delimita e orienta toda a selecção operada aos níveis das criminalizações primária e secundária. Esta ideia baseia-se na noção de que a organização desproporcional das instâncias de controlo traduz e reproduz as fracturas e conflitos existentes ao nível das estruturas sociais (ibid.).

Não se pretendendo, no âmbito da presente análise, assumir uma leitura tão radical desta dissonância, é importante não se desvalorizar a mesma, como sintomática da discricionariedade

¹⁹ Este conceito designa "os operadores genéricos que imprimem sentido ao exercício da discricionariedade real das instâncias formais de controlo e permitem explicar as regularidades da presença desproporcionada de membros de estratos mais desfavorecidos nas estatísticas oficiais da delinquência, ou entre os clientes das instâncias formais de controlo" (J. Figueiredo Dias e M. Costa Andrade, 1992, pp. 386-387).

judicial e da selecção inerente ao processo criminal, que indiscutivelmente acentua as assimetrias sociais e recursos disponíveis pelas diferentes classes sociais para aceder às instâncias formais de controlo.

Um dos factores que parece contribuir significativamente para este processo selectivo diferencial, prende-se com a visibilidade social que as próprias instâncias formais de controlo conferem às classes mais desfavorecidas, sinalizando os seus padrões de desvio e marginalidade.

Esta situação prende-se com as próprias condições de vida destes actores sociais que se inscrevem, prevalentemente no tecido urbano, em espaços marginais (como bairros sociais ou zonas especificamente conotadas com o desvio, pelas condições de degradação aí existentes) de visibilidade pública. A visibilidade é promovida pelas próprias políticas criminais e sociais, como os planos de realojamento urbanístico, e a proliferação de projectos comunitários, legitimados pelo saber científico e preocupações sociais/humanitárias.

Mais recentemente, e na esfera socio-económica, foi criado um outro instrumento socio-político no nosso país –Rendimento Mínimo Garantido– que alicerçado numa filosofia social estruturada em função da melhoria das condições de vida de determinados sectores da população, permite sinalizar o desvio, com vista a uma intervenção integrada e planificada de normalização dos actores, em função das premissas do controlo social.

Ao nível profissional, as famílias que constituem a amostra apresentam percursos instáveis e irregulares, que passam por uma forte alternância de entidades patronais, associadas a períodos de inactividade laboral mais ou menos prolongados. Exercendo prevalentemente as figuras masculinas actividades indiferenciadas (operário de construção civil, pedreiro, sucateiro, etc) e dedicando-se as figuras femininas à vida doméstica, apresentam de modo genérico, situações precárias e mal remuneradas.

Esta caracterização sócio-profissional parece estar associada ao nível das habilitações literárias da maior parte dos sujeitos, que se apresenta como pouco qualificado, dado o baixo nível de escolarização. O nível básico de escolarização situa-se entre o analfabetismo, sobretudo nas gerações mais velhas, e a 4ª classe.

A transição entre o processo de escolarização e a inserção laboral, para os elementos destas famílias, opera-se de forma quase automática e em fases muito precoces das suas vidas, atendendo ao facto de na época a escolaridade obrigatória, se concluída, ocorrer por volta dos 10/12 anos de idade. Esta diluição das fronteiras entre dois momentos relevantes para o processo de socialização parece contribuir para a relativização do valor atribuído à frequência escolar, uma vez que este ciclo parece reproduzir-se para as gerações mais novas de jovens integrados nestes contextos mais desfavorecidos.

II.3.2 ANÁLISE TEMÁTICA DOS DADOS

O processo de categorização dos textos resultantes da transcrição das entrevistas decorre duma análise qualitativa orientada em função dos temas presentes, em primeira instância, do próprio guião de entrevista e, num momento subsequente, do próprio material disponível.

À emergência de novas categorias presidem os princípios subjacentes à técnica utilizada e já anteriormente explanados. À constituição das categorias encontra-se subjacente o princípio de saturação (o qual preside à própria constituição da amostra), segundo o qual a informação é recolhida até se tornar redundante (F. Digneffe, 1997).

Este princípio não foi, porém, obtido na totalidade do material, uma vez que se torna claro pela sua análise que, especialmente nalgumas categorias, se revelaria necessário e desejável prosseguir com a exploração e recolha de mais dados, para aceder à referida redundância.

Constatam-se, porém, nalgumas das temáticas analisadas "efeitos de saturação" (F. Costa, 1986), em que a informação existente no universo total da amostra já nada acrescenta de novo a determinado tema.

TRAJECTÓRIAS FAMILIARES

As **trajectórias** familiares emergentes, a partir da análise dos dados, evidenciam uma intensa mobilidade espacial por parte da maior parte dos elementos da família. Esta mobilidade ocorre a dois níveis diferentes, sendo um referente às mutações espacio-temporais da própria família, enquanto grupo, e outro relativo a alterações individuais, de alguns dos seus elementos.

Algumas das regularidades sinalizadas prendem-se com o facto de esta mobilidade decorrer da procura de melhoria de condições habitacionais, as quais, de um modo genérico, se revelam como muito precárias. A precariedade refere-se a condições físicas degradadas dos espaços que habitam, ao nível de infra-estruturas e exiguidade do espaço disponível para albergar todo o grupo familiar.

As condições habitacionais destas famílias remetem para as questões salientadas, ao longo dos tempos, nas famílias das classes baixas e que se encontravam subjacentes a uma organização específica, ao nível da privacidade e convivialidade com o meio envolvente. Assim sendo, as

dimensões espaciais reduzidas favorecem a coexistência num espaço comum das vivências conjugais e parentais, de um modo permeável e diluído.

" Era só um quarto.

Criei lá os meus filhos todos.

Vivemos todos juntos. Uns no chão, outros na cama." [E 5]

Esta situação facilita e explica, em certa medida, a exposição que ocorre ao nível do relacionamento intra-familiar e das próprias estratégias e práticas educativas, como se constatará aquando da análise das estrutura e dinâmica familiares.

Nesta dimensão da trajectória parece repercutir-se um pouco do modelo da família tradicional, no âmbito da qual também não era promovida a individualização de espaços ao nível intra-familiar. Por outro lado, esta organização também potencia a exposição da família à própria comunidade, uma vez que os espaços habitacionais, pela sua habitual localização e inserção geográfica, não se restringem ao espaço privado do grupo, em relação ao qual as fronteiras de delimitação se encontram um pouco esbatidas pelos modelos de convivialidade e redes de vizinhança naturalmente emergentes.

Esta mobilidade espacial não se verifica em duas situações, em que as famílias permanecem nos espaços habitacionais dos seus núcleos de origem, situação que remete para a transmissão patrimonial tão característica dos modelos tradicionalistas. Nestas famílias, a coexistência de duas gerações promoveu uma ingerência intra-familiar do núcleo mais alargado no percurso familiar, que não é habitual na maioria dos casos analisados.

Nas trajectórias familiares, são sinalizados alguns acontecimentos marcantes que se afiguram como regularidades do material analisado e que passam, essencialmente, pelas

dimensões da saúde, problemáticas de dependência (toxicodependência e alcoolismo) e inserção de um ou mais elementos na família no decurso do seu historial.

As problemáticas de toxicodependência e alcoolismo são recorrentes nas diversas situações familiares e instituem-se como acontecimentos de vida integrados nas trajectórias da família, que acabam por se reorganizar em função das mesmas, sem que tal gere demasiada perturbação para os demais elementos.

Os estilos de funcionamento desviantes aqui referidos assumem um papel de relevo ao nível dos modelos educacionais, sendo o processo de modelagem característico da socialização das crianças e jovens necessariamente influenciado pelos mesmos. A interferência de modelos desviantes ou marginais no processo de socialização e práticas de gestão familiar é defendido por alguns autores como variável preditora da emergência de comportamentos desviantes/delinquentes nos jovens (A. Sani, 1997).

No total da amostra só duas famílias referem a problemática de toxicodependência relativamente ao jovem institucionalizado, situação que não é evidenciada na análise dos dados heterobiográficos. A postura da família nestas situações traduz uma forte ambivalência, alternando entre atitudes repressivas e proibitivas e uma relativa tolerância e mesmo estilo permissivo nalgumas situações. Esta última posição ocorre nos espaços familiares em que a realidade da toxicodependência já se inscreve habitualmente na dinâmica familiar, através de outros elementos mais velhos, como por exemplo irmãos ou tios; a ilustrar esta situação, seguem-se as seguintes transcrições:

" R: Se não é o meu irmão a trazer-lhe a droga, traz-lhe outros e depois na droga que os outros trazem misturas e... pior! Ele vai buscar a droga para ele e traz para ele.

P: Como é que arranja dinheiro para a droga?

R: A guardar carros. (resposta da mãe)" [E3]

O facto de se tratar de um menor parece acentuar a responsabilização sentida pela família, face à referida problemática, parecendo a mesma decorrer da própria sinalização e pressão assumida pelas instâncias formais de controlo, como a escola e o aparelho judicial.

Esta questão parece estar associada à dimensão da maioridade como momento significativo para a demarcação do papel da família relativamente aos filhos, ou jovens em relação a quem assumiram responsabilidades educativas (caso das figuras substitutas). Este marco é assinalado por todas as famílias entrevistadas, parecendo instituir-se como uma regularidade nas classes desfavorecidas, uma vez que nas classes média e alta o sentimento de responsabilização perdura até fases mais tardias do desenvolvimento, atendendo também ao prolongamento actual das fases da infância e adolescência nestes sectores sociais.

A maioridade redimensiona, também, as questões da escolarização e percurso sócio-profissional dos jovens, sendo este momento assinalado pela família como o marco da autonomização daqueles ao nível do processo de tomada de decisões, pelo que delegam nos mesmos a responsabilidade de delimitar o seu projecto de vida, a partir daqui. Este posicionamento não traduz uma ruptura na esfera da afectividade, apesar de legitimar um maior distanciamento em relação ao processo de socialização.

" Mas chegou uma altura que ela quis ir fazer a vida dela e nós "deixamosca"... prontos, ela tinha 18 anos disse ao pai que queria fazer a vida dela, viver a aventura dela e foi... até hoje!"[E 1]

"Sim, ainda é cedo, acho eu. Para fazer aquilo que quer, só a partir dos 18 anos. No meu ver ... (....)Portanto depois de ter os 18 anos que faça aquilo que ele quiser...(...).Sim, até lá, sou eu que mando, prontos. " [E 4]

" R: Ai, isso de crianças é totalmente diferente. São crianças, andam a estudar e nós é que temos que aconselhar-lhes determinadas coisas e temos é que resolver os problemas delas. Agora...

P: Acha que os pais devem ser responsáveis pelos filhos e ajudá-los?

R: Agora adultos, adultos?! Digo sinceramente, tem que trabalhar." [E 5]

"Quando for maiorzinho, eles tem que manear." [E 6]

ESTRUTURAS FAMILIARES

Ao nível da estrutura familiar é expressa a existência de papéis diferenciais entre os vários elementos, entre os quais as figuras parentais, o que será de seguida alvo de análise; distinguir-se-ão dentro dos **papéis familiares** genéricos aqueles que se inscrevem no domínio da conjugalidade, por se afigurar esta distinção interessante.

Apesar de em termos estruturais não se evidenciar uma definição clara de papéis familiares, algumas dimensões são aqui salientadas por emergirem de forma sistemática ao longo da análise dos dados. A diluição e, ocasionalmente, a sobreposição de papéis na estrutura familiar parece decorrer da própria instabilidade das dinâmicas existentes, associadas a estilos de funcionamento desviantes, por parte de alguns dos actores sociais aí intervenientes.

O nível de conflito interno latente nalgumas famílias e a sua dimensão alargada promovem uma relativa desorganização funcional que condiciona a delimitação de papéis, atendendo à

dispersão manifesta na própria gestão familiar. O facto de a maior parte das estruturas apresentadas não corresponder aos estereótipos socialmente difundidos, no decurso dos quais as figuras parentais assumem um protagonismo central na gestão familiar, aos níveis doméstico e educacional, ajuda a compreender a emergência de papéis distintos e difusos.

Estas estruturas familiares apresentam um carácter de maior flexibilidade e permeabilidade a alterações frequentes, pelo que em consequência também os papéis muitas vezes têm que ser adaptados a tais mutações contextuais. De salientar a ocorrência significativa de abandono do espaço familiar das figuras parentais ou regresso das mesmas, em períodos indiscriminados da vida da própria família.

Numa das famílias, a exemplo desta situação, o regresso da figura paterna em simultâneo com o falecimento do avó paterno (figura paterna substituta), gerou uma alteração de papéis ao nível da orientação e responsabilização educativa pelo projecto de vida do jovem, passando aquele a assumir o papel de identificação parental que naturalmente lhe estaria delegado pelo próprio processo de socialização num modelo familiar convencional.

"O pai agora é que manda, já que o meu marido faleceu. O pai agora já é outro homem. Já tem mais método para lhe pôr a mão. (...) eu já estou cansada, muito cansada. O pai que lhe ponha a mão que faça aquilo que ele puder, não sei". [E 4]

Os papéis parentais aparecem aqui descritos como prevalecendo uma focalização na figura materna ou sua substituta como responsável principal pela dimensão educacional, em detrimento de uma figura paterna ou sua substituta mais distanciada desse processo, por factores de ordem profissional.

Esta situação parece reproduzir um pouco os papéis convencionais (modelo da família tradicional), em que a mulher se ocupa mais das questões domésticas e educativas e o homem da gestão socio-económica da família, sem grandes interferências na educação dos filhos. Contudo, esta organização específica nem sempre resulta de opções racionalizadas por parte dos actores, decorrendo, muitas vezes, de contingências contextuais.

A figura masculina também não dispõe, na maior parte das situações analisadas, de condições sócio-profissionais susceptíveis de garantirem de forma satisfatória a gestão da família, pelo que os papéis assumidos decorrem, provavelmente, da utilização dos tais estereótipos como instrumentos justificativos do posicionamento face aos processos de socialização/educação dos jovens integrados nas respectivas famílias. Contudo, tais configurações mais convencionais não devem ser desvalorizadas, sendo alvo de análise novamente relativamente aos papéis conjugais.

A análise dos dados revela, porém, uma definição dos papéis, no contexto familiar, segundo a qual a figura parental feminina (ou substituta) personifica a figura de identificação mais associada à esfera afectiva que assume uma atitude mais tolerante, mais confidente e até, por vezes, confundida como mais permissiva e a figura parental masculina (ou substituta) associada ao papel de autoridade repressiva, mais rigorosa e severa e responsável pela administração dos castigos e punição física.

Esta descrição acaba por se afigura como algo paradoxal, na medida em que aquando da análise da temática das práticas educativas, o nível de eficácia na orientação do processo educacional não denota esta diferenciação de papéis (exceptuando uma ou outra situação).

A auto-avaliação que os actores efectuem sobre o desempenho do seu papel no contexto familiar é, na sua generalidade, positiva, tecendo referências favoráveis à sua actuação. Esta

aparente fraca consciencialização crítica é acompanhada de hetero-avaliações bastante rigorosas e fundamentadas sobre o papel assumido pelas outras figuras parentais (ou seus substitutos), situação que se revela especialmente assertiva quando aquelas se ausentaram definitivamente dos projectos de vida dos jovens por quem são responsáveis.

É, assim, frequente a imputação de responsabilidades ao papel da figura parental ausente, nomeadamente na emergência de comportamentos desviantes por parte dos jovens, desculpabilizando a figura presente a ineficácia ou insucesso das suas directivas educativas pela interferência nefasta do outro.

"R: Exacto, mas foi tudo com a mãe. Foi tudo por causa da mãe!

P: Considera que a mãe é que é responsável por isto?

R: Foi sempre responsável por isso tudo!

P: Em que medida é que acha que ela foi responsável por esta situação?

R: Em tudo, a abandonar o miúdo bezinho no quarto e em muitas outras coisas. Abandonava a casa dia sim, dia não fugia de casa... por causa das bebedeiras.

P: O senhor estava distante disso tudo na época?

R: Claro, eu andava sempre a trabalhar para fora!

P: E durante esse período que vinha não sabia do que se passava?

R: Sabia do que se estava a passar. Mas eu tinha a minha vida, não é?

P: Mas ele era seu filho, não é? Não sentia que tinha responsabilidades nisto?

R: Exacto. O que é que eu ia fazer?!" [E 1]

Esta situação remete para o facto de, actualmente, existir, nalgumas situações, uma diferenciação entre os **papéis conjugais** e os parentais, dadas as novas composições emergentes

com a modernidade, nomeadamente com o divórcio e subsequente criação de novos lares, em que a figura biológica que permanece enceta novos relacionamentos.

Esta mutação das estruturas familiares obriga a reequacionar os papéis parentais, emergindo em consequência questões associadas à parentalidade biológica e à "social", que remete para os papéis de substituição das novas figuras que integram as famílias "recompostas"²⁰. Os "pais sociais" são os novos cônjuges ou companheiros que vêm coabitar com o pai ou mãe biológica com quem o jovem permaneceu.

Esta nova estrutura contribui para a multiplicação de papéis sociais associados às situações parentais, ficando a criança ou jovem repartida por várias figuras "parentais" que se podem tornar todas significativas, ou ocorrer um processo de substituição ou compensação de umas sobre as outras, consoante as estruturas e dinâmicas emergentes em cada "recomposição" familiar.

A recomposição pode originar dois processos distintos, em função das características socioculturais e representações do modelo de família presente. Deste modo, as classes sociais mais desfavorecidas "privilegiam um regresso à conjugalidade reconstituída com um novo parceiro, o que visa apagar o que é encarado como o erro de uma primeira união" e as classes mais abastadas «não procuram sistematicamente um novo casamento "tradicional" e deixam lugar para as relações com os progenitores a quem não cabe a guarda dos filhos» (M. Segalen, 1999, pp. 209-210). Relativamente à nova figura presente na estrutura familiar recriada, aquela pode assumir um papel de protagonismo, implicando-se no processo educativo dos filhos do outro, ou submeter-se a um papel apagado, de demissão nesta esfera por variadas razões.

²⁰ Este termo «designa a situação pós-divórcio, quando o casal se encontra multiplicado por dois, dispondo então os filhos de dois lares de referência, aquele onde residem com o progenitor dito "isolado" a aquele onde reside o outro progenitor» (M. Segalen, 1999, p.63). Segundo Irène Théry (1987) a novidade do fenómeno explica a própria fluidez da terminologia usada (ibid).

No decurso da análise do material recolhido, foi possível constatar que nas famílias recompostas da nossa amostra (apenas duas) se verifica a situação descrita por M. Segalen (1999) no que concerne ao modelo das classes mais desfavorecidas.

Nestes dois casos, é transmitida a ideia de que a nova união resulta bastante mais gratificante para o casal, favorecendo a criação de um espaço familiar reorganizado em função de novas premissas, percepcionadas como funcionalmente mais adequadas às necessidades de todos. A anterior união é avaliada como um acontecimento negativo e mal sucedido, que não deve ser repetido pela nova estrutura familiar, sendo as responsabilidades do referido insucesso focalizadas na figura do ex-cônjuge, enquanto elemento desestabilizador da família e do próprio projecto de vida do(s) filho(s) dessa primeira união.

" Sim, nem pensar! Eu sei lá, agora sinto-me feliz, pode pronto, antigamente estava sempre com medo quando viesse a noite, aí meu Deus ele vai vir bêbedo. Ou até ao domingo, às vezes ao domingo de manhã, ele punha-se a pé, porque ele punha-se a pé muito cedo, às vezes às 10:30, 11:00 horas já vinha ele perdido de bêbedo. Eram sempre uns domingos estragados. Agora estou em paz!" [E 3]

Curioso salientar que nestas duas famílias, a alteração ocorreu diferencialmente, em relação às figuras parentais biológicas (numa o pai e noutra a mãe), sendo, porém, ao nível dos papéis familiares assumidos, a figura feminina quem protagonizou o papel materno de maior aproximação afectiva aos filhos e responsabilização educacional, sendo delegado na figura paterna as responsabilidades mais direccionadas para a gestão financeira do núcleo e apoio, na esfera educativa, ao nível da imposição mais rigorosa de normas e consequentes castigos/punições.

Mais uma vez parece encontrar-se reforçada a reminiscência do modelo tradicional familiar, ao nível do desempenho dos papéis parentais, não obstante a pretensa igualdade atingida, com a emancipação da mulher. A ilustrar esta situação, o inquérito realizado por Kellerhals e Montandon que examina a participação do pai e da mãe nas tarefas educativas, em função da sua natureza, demonstra que " Tudo o que depende da manutenção pertence mais ao lado materno, como o apoio afectivo, enquanto o que se relaciona com o normativo é assumido pelo pai" (1991, cit in M. Segalen, 1999, p.206).

Subsiste, assim, na dimensão da conjugalidade , um modelo tradicionalista que, contudo, não se caracteriza pelo domínio da figura paterna sobre a materna, mantendo esta última um papel dinâmico na gestão doméstica e, na maior parte dos casos, até socio-económica (por delegação do marido ou companheiro, habitualmente), enquanto órgão decisor do funcionamento estrutural da família.

Só num caso é que se encontra retratada uma situação de conflitualidade conjugal que assumia forma de violência física, motivada pelo quadro de alcoolismo apresentado pelo cônjuge. Esta violência conjugal era extensível ao processo educacional, sendo nessas ocasiões de maior turbulência também os filhos alvo de maus-tratos. Nos restantes casos não são descritas situações de violência familiar, sob a forma de agressões.

Na situação acima mencionada, o controlo da violência familiar passou pela interferência de elementos da família alargada, o que ilustra a permeabilidade destas estruturas ao meio envolvente e a confluência de uma multiplicidade de papéis reguladores da vivência em grupo.

Na coexistência dos diversos papéis familiares, de assinalar os desempenhados pelos irmãos mais velhos como "substitutos" dos pais na orientação educacional, ao nível do aconselhamento facilitado pela maior proximidade afectiva, nalgumas situações.

Para além desta função afectiva, os irmãos mais velhos ou restantes elementos que constituem a maior parte destas estruturas familiares também assumem um papel instrumental significativo na gestão sócio-familiar, ao nível económico. A fase de autonomização pessoal é encarada nas famílias entrevistadas como sinónimo de capacidade produtiva, cuja consequência imediata é a obrigatoriedade de comparticipar na gestão global do núcleo, aquando da permanência neste espaço.

" Eu agora é que estou com pena do meu neto, senão punha-os fora da porta, porque a casa é minha. A obrigação dele é ajudar a mãe, trabalhar. Ele não quer trabalhar." [E 5]

" Porque ele trazia a ferinha toda." (referem-se ao jovem) [E 6]

"P: E os filhos, os maiores que já trabalham, ajudam-na?

R: Claro." [E 7]

Como regularidade emergente entre os casos de substituição das funções parentais, por parte de elementos da família natural (avós, tios, etc) constata-se a noção de "dever" que estas figuras expressam relativamente a assumirem tal responsabilidade. O assumirem esta função como natural, denota a existência de laços familiares significativos e redes de solidariedade características dum modelo tradicional, no âmbito do qual o processo educativo é extensivo à comunidade, neste caso, familiar, enquanto suporte fundamental, que se dilui com a configuração da família nuclear e seu recolhimento ao espaço privado.

As estruturas familiares estudadas integram, com frequência, novos elementos no seu espaço, com a finalidade de se responsabilizarem pela sua educação, por ausência ou

incapacidade dos progenitores biológicos. Esta situação implica, nalguns casos, a integração conjunta dos pais ou só um deles, apesar de as funções parentais serem assumidas e desempenhadas pelos seus familiares substitutos, com a anuência e solicitação daqueles, que abdicam do seu papel.

"Ora bem, ele na altura precisava, porque da maneira que ele estava, se ninguém pegasse nele, se não fosse eu, era uma instituição, era o caminho que ele levava..." (discurso da tia que se responsabilizou pelo jovem) [E 2]

Esta situação mais uma vez parece ilustrar a fluidez das estruturas familiares, no seio das quais não se configura uma hierarquização rígida dos papéis familiares, evidenciando-se um grande dinamismo e mutabilidade como propriedades da família, enquanto actor social, responsável pela delineação e regulação do seu próprio projecto.

Associada a esta estruturação familiar configuram-se as **normas estruturais** como, também elas próprias, um pouco difusas e um pouco efémeras na orientação das condutas dos actores intervenientes na família.

Apesar desta diluição, a ideia por vezes difundida destes espaços como locais de desordem e de ausência de normas, não é neste estudo corroborada, uma vez que as famílias apresentam uma estruturação normativa, em função duma lógica específica, consonante com as suas particularidades socioculturais e adequada às exigências contextuais.

As normas existentes são, contudo, alvo de uma relativa reformulação permanente, não apresentando um carácter de grande rigidez, quanto à sua definição e imposição. Esta flexibilidade parece decorrer da estruturação familiar e da própria organização dos projectos de

vida dos actores integrados na família, caracterizados por uma relativa fluidez que decorre da necessidade de redefinirem constantemente estratégias para lidar com as reacções sociais ocorridas em consequência dum estilo de vida desviante.

A normatividade da estrutura familiar é, independentemente, da sua expressão e rigor, determinada pelas figuras parentais ou suas substitutas, que se assumem como figuras de autoridade a este nível, não obstante possibilitarem negociações relativas, em função de constrangimentos contextuais e pontuais.

Algumas das regularidades normativas que ressaltam da análise do material passam pela imposição de horários que regulam o funcionamento do espaço familiar, nomeadamente aqueles que estipulam o momento das refeições e a hora limite de entrada em casa.

"R: Queria que chegasse a tempo e horas para comer. Que chegasse à noite para casa.

(..)

R: Ainda por exemplo... ontem ele pediu-me para ir ver o Boavista e eu disse "ó pá, pronto, eu vou-te deixar ir e às 8 horas eu quero-te aqui.". Tive a fazer as contas quando é que o futebol acabava e tal. (...) E ele eram oito e cinco taba aí batidinho, pediu-me logo desculpa a olhar para o relógio "ó pai olha, foi cinco minutos e tal" mas pronto "desculpa lá mais 5 minutos atrasei-me um bocadinho mas desculpa lá" e cumpriu a hora.

P: Perante isso o senhor tolerou o atraso?

R: Sim, sim. Sim. Nem que fosse um quatro de hora, não é, há uma explicação uma justificação para isso." [E 4]

A definição de horários parece, também, funcionar como delimitação dos espaços familiar e de rua, nalgumas situações:

"R: É esta miudagem anda aqui até às 2 ou 3 da manhã, porque não é ambiente para um miúdo andar na rua...

P: Acha que a rua não é sítio para se estar a essa hora?

R: Não, essa hora acho que não, a essa hora é para a gente estar em casa...

P: Acha que os jovens devem ter horas para se entrar em casa!

R: Embora se se tem que ir para aqui ou para acolá, tudo bem, tem que entrar às 3 da manhã, pois sim senhora, esteve em determinado sítio, tudo bem, agora andar na rua por andar, que é o tipo de vida que o João quer... é assim..." [E 2]

O espaço de rua, apesar de na amostra não se evidenciar como uma alternativa à família, institui-se como um espaço atractivo e significativo ao nível do processo de socialização dos jovens, sendo procurado como contexto recreativo e de aprendizagem, nomeadamente com o grupo de pares.

As questões de uma autonomização precoce, como já foi referido, associadas à estruturação familiar que tem vindo a ser analisada, com as suas instabilidades e inconsistência, favorecem a instituição da rua como espaço extensivo ao familiar e interferente com a construção do projecto de vida dos jovens. A rua parece instituir-se aqui mais como uma extensão da família, enquanto espaço de socialização, sem substituir a segunda, ao nível da construção significativa dos projectos de vida dos jovens.

No estudo de J. Sebastião (1998) a violência é referida como factor de fuga das crianças e jovens para a rua, situação que no presente estudo não se constata, atendendo aos poucos indicadores que se apuraram sobre a ocorrência de violência no espaço familiar, à excepção de como se verá adiante, do uso frequente da punição física, por parte de algumas figuras parentais ou suas substitutas.

A implicação nas tarefas domésticas também se configura como um aspecto que a família considera pertinente no processo de adesão e interiorização das normas vigentes. Esta regra assinalada, essencialmente, pela figura materna (ou sua substituta) parece encontrar-se sob a responsabilidade da mesma que tenta distribuir a actividade doméstica pelos diversos elementos, ao nível da manutenção do seu espaço restrito dentro da habitação (quarto, ou outro espaço onde permaneça) e, de modo extensivo, criar também hábitos de higiene pessoal.

As regras de socialização habitualmente consideradas como inerentes ao processo desenvolvimental de qualquer indivíduo e que são alvo de atenção por parte dos diversos contextos normativos com que a criança e jovem se vão confrontando (família, escola, comunidade, etc) apresentam-se aqui como de difícil adesão/interiorização. Esta situação poderá decorrer do facto de o próprio processo de socialização apresentar períodos de instabilidade e interrupções que segmentam este processo de aprendizagem, dificultando, assim, a consolidação da mesma no que concerne a determinadas normas valorizadas pela própria família.

Ao nível da normatividade familiar são, ainda, valorizadas as questões relativas ao cumprimento de compromissos assumidos pelos jovens noutros contextos significativos, como sejam a escola ou o trabalho. A família preocupa-se em transmitir aos jovens a necessidade de cumprir com as regras impostas nesses contextos, aos níveis estrutural e organizacional.

Como regularidade normativa também a preservação da privacidade é veiculada como regra familiar. Esta norma, apesar de referenciada pela maior parte das figuras significativas como importante para evitar uma exposição excessiva da vida familiar, parece ser pouco consistente com as suas próprias atitudes, uma vez que acabam por possuir na rede de

vizinhança alguns elementos com quem partilham o seu espaço, tornando-o, assim, permeável à intromissão dos mesmos.

"O que se ouve aqui em casa, não se vai contar lá fora. O se vem de contar lá fora, não se vem contar cá dentro." [E 6]

"R: (...) Quer se dizer, eu não sou pessoa assim de estar com as outras na conversa. Não senhor. Cada qual olha, mete-se dentro da sua casa. Se eu tenho que ir à rua vou à rua, se não tenho que fazer...

P: Mas por exemplo os assuntos daqui de casa, da senhora e do seu marido e dos seus filhos, a senhora não discute com os vizinhos?

R: Não, não. Nadinha, nadinha." [E 7]

"Ele foi p'ra Remar porque eu, prontos, andava muito triste e depois tinha aqui uma vizinhas minhas que foram ali para um culto, "...), anda lá que faz bem, faz bem!". Comecei a ir com elas ao culto. Comecei a ir com elas ao culto e uma vez prontos, lá estiveram (...) fosse a esse culto e estive a desabafar com elas lá, as dificuldades que estava a ter e assim, assado (...)" [E 3]

DINÂMICAS EMERGENTES

As normas estruturais são, por vezes, acrescidas de **normas emergentes**, que resultam da própria dinâmica familiar. Este tipo de normas surgem já não como regularidades, mas especificidades consonantes com a organização familiar particular de cada caso.

De assinalar a regulação normativa emergente no seio das famílias que vivenciam problemáticas de toxicodependência, e cuja dinâmica acaba por ser reorganizada em função dos

estilos de vida aditivos mantidos por alguns dos actores aí presentes. Nesta decorrência, a família impõe normas que impeçam o consumo na habitação e a retirada de objectos domésticos para fins de comercialização e consequente obtenção de droga.

« (...) “O que é que se passa que ele está na sala sozinho?”. Eu tenho que andar em cima dele, que ele leva-me tudo, seja garrafas, seja o que for. Já é a primeira ou a segunda vez que faltam-me as garrafas...

(...) A gente só vai dar por ela, quando anda a limpar. “O que é que ele anda-me aqui a fazer?”. Venho ver e “Ó Tiago! Pousa a carteira que é do teu tio.”, “A carteira é minha! Foi ele que ma roubou!”, mas muito alto. Eu mando-lhe logo assim um chapadão na cara e disse “Em primeiro lugar vais-me falar baixinho! E segundo lugar pousa aí a carteira que ela é do teu tio

(...) Lá pousou a carteira e eu guardei-a no meu quarto. E diz ele assim “Eu ando a mexer na carteira mas não é para roubar dinheiro.”, e eu disse “Não! Porque não tem!”, (...) “Anda lá, anda lá, sai da sala! Sai da sala!”, “Não posso ver televisão?”, “Não, não, não! Agora até nem televisão vais ver, oupa! Fora da sala! Rua!”» [E 3]

Associada à problemática de toxicodependência, a existência de quadros de saúde de natureza infecto-contagiosa, também, conduzem à definição de regras específicas de higiene pessoal e doméstica para promover um convívio familiar mais equilibrado, dados os processos de estigmatização emergentes na própria família, por parte de alguns elementos.

Esta situação pode implicar uma reestruturação das normas estruturais, nomeadamente quanto aos hábitos familiares. A normatividade familiar configura-se, assim, como sujeita a alterações contextuais, subjacente às quais se encontra presente um processo de negociação, ao nível intra-familiar, nem sempre pacífico ou produtor de qualquer tipo de regulamentação, predominando o conflito, que facilita a diluição e desrespeito pelas normas emergentes.

Algumas destas conflitualidades latentes são solucionadas pela própria **dinâmica relacional** que, dum modo genérico neste estudo, se configura como afectivamente significativa para os actores intervenientes nestes espaços familiares.

"P: Para si viver em família o que é que significa?

R: Eu acho que é do melhor. Uma pessoa se não viver em família, a vida não tem sentido nenhum.

(...)

A família. Uma pessoa com a família é que desabafa, é que, é que resolve os problemas, não é, partilha o bem e o mal com a família.

P: Acha que é um espaço, então, de ajuda a família?

R: Sim, sim." [E 4]

A família como unidade emocional referida por E. Shorter e outros autores, parece encontrar-se presente neste estudo, expressando esta dimensão uma configuração de família nuclear a este nível, distanciada do modelo tradicional, no qual prevaleciam as relações de carácter reprodutivo e instrumental. Os investimentos interpessoais e laços de afectividade manifestos ao nível da dinâmica familiar, não anulam, contudo, a coexistência de algumas ligações de natureza mais instrumental, quer ao nível conjugal, quer ao nível parental.

A afectividade assume a sua expressão privilegiada na relação mãe-filhos, configurando-se a figura materna como central na gestão dos afectos familiares e na mediação dos conflitos internos, nomeadamente em relação a uma figura paterna mais rígida e severa no seu posicionamento na estrutura familiar.

É manifesta a ligação dos jovens ao espaço familiar, configurando-se a esfera emocional como um factor importante na construção e gestão dos seus projectos de vida, enquanto espaço

que, não obstante ser permanentemente contestado, é procurado nas fases mais críticas, como suporte sócio-afectivo, nomeadamente aquando das fugas aos espaços institucionais (de natureza judicial ou assistencial).

"P: Mas pelo que a senhora me diz, ele acaba sempre por voltar para casa, não é?

R: Vem sempre, vem sempre!

E: E procura-a sempre a si?

R: E quando está perdidinho!... Quando ele está perdidinho, não me larga (...)" [E 3]

As cumplicidades manifestas na relação mãe-filhos é expressa pelos actores entrevistados, configurando-se como intrínseca à maioria das dinâmicas familiares emergentes e reflexo nas próprias práticas educativas daí decorrentes, que se manifestam diferencialmente nas duas figuras parentais.

Na relação fraternal já não se evidenciam cumplicidades idênticas, sendo mesmo frequente algum tipo de competição e até de supervisão controlada e repressiva que se aproxima mais do relacionamento interpessoal habitualmente mantido com a figura paterna.

Valores como confiança e respeito são frequentemente referenciados pelos actores entrevistados como uma dimensão valorizada, instituída como regra básica da convivialidade e princípio inerente a qualquer processo de socialização. Dentro desta regularidade assinalada, afiguram-se, contudo, duas perspectivas que se distanciam em relação ao objecto do respeito, sendo considerado pela maioria da amostra que o mesmo se deve direccionar univocamente para as figuras parentais, como sinónimo de tratamento adequado com as figuras parentais, enquanto modelos de autoridade e identificação.

"O respeito vale muito. Porque eu vou para qualquer lado e toda a gente me respeita, pequena ou grande"

[E 6]

"Respeitadores. É por isso que eu digo os meus filhos foram sempre assim humildes. Não são daqueles maus para os pais." [E 7]

"Então, um filho que não tem respeito para o pai não tem respeito para ninguém." [E 5]

Apenas em duas famílias é reforçada a ideia de que o respeito deve decorrer dum processo de construção dual entre pais e filhos, com vista a que este se configure como princípio válido de orientação e organização dum projecto conjunto viável para a consolidação familiar.

"Sim e os pais também têm que ter respeito. Não é só os filhos terem respeito pelos pais. Os pais também têm que ter... respeito pelos filhos claro! Eu acho que sim, não é?" (E 1)

Na esfera da afectividade transparece, ao nível do relacionamento intra-familiar, alguma dissonância aos níveis parental e conjugal, colidindo, por vezes, estas duas dimensões. Assinala-se a existência de relacionamentos conjugais conflituosos e pouco gratificantes, ao nível relacional, que parecem ser compensados pelo investimento na relação com os filhos, sendo esta situação mais frequente em relação à figura feminina.

A mulher parece continuar a adoptar uma postura de maior acomodação às condições desfavoráveis, em contexto familiar, por questões de primazia do seu papel maternal, em que dificilmente abdica do espaço familiar, abandonando os filhos. Mais uma vez parecem subsistir marcas residuais do modelo tradicional, que se suportam em determinadas representações socioculturais ainda muito presentes no imaginário materno.

"(...) Se todas as pessoas fossem como eu, sou boa de mais eu... Prontos! Queres que eu fale?... Estou casada há 30 anos e tenho passado! (...)

Olhe eu ia vê-lo na hora da visita. Eu ia trabalhar, às sete horas estava lá à beira dele, a mudá-lo, que ele estava de fraldas. A pôr-lhe a comida à boca, preocupada. De manhã ia lá a correr, ia trabalhar, ia à hora da visita e às sete horas outra vez. Sempre, sempre, sempre! Incansável! (...)

Não, eu gosto muito de vir para casa (...). Se não gostasse já não estava aqui à muito tempo.(...). Eu às vezes digo assim : amanhã não venho para casa....mas passado um bocado eu já estou aqui." [E 5]

O posicionamento particular da figura feminina acaba por se traduzir nas próprias **práticas educativas** emergentes na dinâmica familiar, evidenciando-se, a este nível, uma postura mais tolerante e permissiva por parte da mãe e atitudes mais associadas à repressão e castigo, por parte do pai.

Dum modo genérico, a análise dos dados, retrata modelos educacionais pouco estruturados ao nível da definição de estratégias educativas, as quais se traduzem, por sua vez, em práticas pouco consistentes.

Apesar de o discurso dos actores referir que as estratégias são, na sua maioria, adoptadas através de um processo de discussão entre o casal e procura de soluções consensuais, as práticas educativas existentes reflectem um processo menos organizado do que aquele que é verbalizado. Deste modo, as dissonâncias daí decorrentes conduzem à criação de espaços de relativa indefinição de estratégias, que possibilitam aos jovens a apropriação de determinadas regalias, como consequência indirecta, ou a relativização do valor de dadas normas, cujo controlo é fluido e, como tal, pouco persuasivo.

As estratégias educativas vão sofrendo reformulações, em função da própria organização estrutural e dinâmica da família, caracterizada também, como já analisado, por uma relativa fluidez, com vista à mais eficaz adequação às exigências contextuais normativas.

Apesar das práticas educativas terem por objectivo primordial a adesão e respeito pelas normas impostas, o sentimento predominantemente verbalizado pelas figuras educativas é de uma diminuta eficácia, sendo evidenciadas as dificuldades de controlo educativo. A negociação configura-se, assim, como um "instrumento" educativo permanentemente utilizado como recurso estratégico para obter, pelo menos, uma aproximação a alguns dos objectivos delineados ao nível da esfera educativa.

Ao nível estratégico, genericamente, é defendida uma regulação normativa limitada por margens de tolerância definidas dentro dos limites da razoabilidade.

"Sim, não vamos estar sempre a prendê-lo, porque isso também prejudica um bocado. Estar-se sempre a amarrá-los também prejudica um bocado... também tem que ter a liberdade dele, não é? Também tem que ter o convívio dele, porque não vai 'tar sempre aqui...(...)" [E 1]

A subjectividade inerente a este estilo educativo parece traduzir a sensação de relativa impotência que a maior parte destas famílias expressa face à orientação dos projectos de vida dos jovens que educa, sobressaindo já um elevado nível de autonomização, em relação à qual o grupo familiar parece deter pouco poder regulador.

Para a delineação de estratégias, as figuras educativas recorrem, com alguma frequência, aos modelos educativos a que foram sujeitas nas suas famílias de origem, como indicadores organizativos que ajudem a orientação educativa dos seus filhos. Este processo de "modelagem" parece ser utilizado, quer como extensão dum modelo considerado como mais adequado, que resultou para os seus projectos de vida, quer como indicador de correcção de aspectos percepcionados como prejudiciais para os seus processos de socialização dentro do espaço familiar.

"R: Eu não quis estudar e fui logo trabalhar. Logo! Com dez anos de idade. Foi ganhar na altura seis mil e oitocentos por dia.

R': Então não é bom ter um cursinho. A gente agora com esta idade é que reconhece, não é. Porque eu na altura também não queria. "Ai eu quero ir trabalhar!"

P: Mas reconhecem e transmitem isso aos filhos?

R: Pois.

R': Isso mesmo. Era o que a minha mãe me dizia a mim. E agora é o que eu penso e digo a ele." [E 5]

"R: O meu pai actualmente proíbe-me, proíbe-me não que se eu for ao café vou e ele não diz nada, mas actualmente vou lá acima com 42 anos de idade não vou ao café mas 'tou lá. (...)

R': Enquanto nós a ela dávamos muita liberdade, prontos, também éramos presos... não vamos fazer o mesmo, não é! Mas ela prontos, não aceitou a liberdade!

P: Acham que não devem repetir aquilo que não acharam bem para vocês?

R': Exacto! Lá por nunca ir a uma discoteca, ou porque não gosto de sair um fim-de-semana à noite, ou ir para qualquer lado, dei-lhe a liberdade para ela ir. Não tem nada a ver uma coisa com a outra, de momento portar-se bem, não é, foi isso que a gente lhe disse." [E 1]

As famílias consideram importante evitar a exposição aos restantes elementos, nomeadamente aos filhos, do processo conducente à definição de estratégias educativas, para evitar a relativização do próprio processo e facilitar o uso, por parte daqueles, de algum tipo de manipulação emocional. Nas práticas referenciadas, porém, ressalta este factor de exposição como recorrente, nas diversas famílias do estudo, situação que potencia a desautorização de uma das figuras parentais em relação à outra.

Esta exposição parece, também, prender-se com as questões da privacidade do espaço atrás analisadas, e que decorrem da organização física e estrutural das famílias, facilitando a sobreposição das redes de comunicação parental e conjugal.

As regularidades encontradas ao nível das estratégias educativas adoptadas passam, essencialmente, pelo aconselhamento e advertência, quanto às consequências negativas de determinado tipo de decisões e opções de vida. A informação, apesar de ser referenciada por algumas figuras como fundamental ao nível preventivo e formativo, é pouco difundida e quando tal acontece, processa-se de uma forma pouco estruturada e nem sempre com muitas preocupações de rigor.

Interessante realçar que em duas situações em que se vivenciam situações de toxicodependência na família, esta situação é explorada, com uma finalidade preventiva, defendendo-se que o exemplo duma figura próxima poderá ser o mais eficaz ao nível da prevenção.

"R:(...) Tenho conversas com ele, ele sabe o que se passa comigo, da minha doença, sabe o meu passado todo.

P: Acha importante informar o seu filho dessas coisas?

R: Sim, sim, tudo.

P: Em que é que acha que isso...

R: Para ele não se pôr na vida.

P: Uma forma de prevenção?

R: De prevenção, pois está claro. O que faz a droga, o que faz...

P: Como é que acha que (...) encara isto?

R: Ele encara bem. Acho que...

P: Ele conversa, ouve?

R: Sim, sim. E acho que ele tem medo de, pronto, deste tipo de vida. Eu acho que ele não vai seguir o mesmo caminho do que eu." [E 4]

As práticas educativas são referenciadas, recorrentemente, como focalizadas na repreensão verbal e castigos, sendo a finalidade destes últimos obter uma alteração comportamental, pela via da privação de alguma actividade ou objecto que se revele significativo ou pretendido pelo jovem.

A punição física, também, se configura como prática educativa a que se recorre frequentemente, não obstante o discurso dos actores apresentar uma certa ambivalência face à mesma. As figuras significativas admitem utilizar este tipo de prática, apesar de expressarem algum constrangimento social por tal facto, argumentando com vista à sua justificação de um modo que parece indiciar uma certa tentativa de desculpabilização.

Esta ambiguidade poderá decorrer do facto de, por um lado, sentirem que a referida prática não traduz um maior grau de eficácia e, por outro, estarem conscientes dos mecanismos de controlo social que, no âmbito de um modelo proteccionista, contestam o recurso à punição física. A violência familiar como tema central das preocupações das políticas criminais e sociais da actualidade, confere uma visibilidade ao espaço familiar, a este nível, que promove no mesmo um efeito de ocultação das dinâmicas emergentes, em favor da desejabilidade social, como estratégia de controlo da censura social externa.

Nas referências de recurso à punição física, a figura paterna é assinalada como a mais directamente responsável pela aplicação de tais práticas, situação que corrobora a diferenciação dos papéis familiares atrás mencionada.

"P: Mas então para os seus filhos, a mãe não batia tanto, era mais o pai que tinha essa figura?

R: Sabe como é prontos. Embora o meu marido nunca batesse assim, não fosse muito de bater. Mas, era mais respeito, tinham mais medo. Eles tinham mais medo ao pai. Ouviam a moto... o meu marido, não

era homem assim, só se fosse mesmo coisa grave, coisa que tivesse de bater, não é. O meu marido não era assim coisa de bater. Mas era mais o medo que eles tinham ao pai." [E 7]

Na esfera educacional, no decurso da análise do material, é evidenciado o posicionamento da família face à emergência de comportamentos desviantes, por parte dos filhos, como caracterizado, de um modo global, pela imputação de responsabilidades aos demais contextos de normalização, nomeadamente grupo de pares, escola e instituições do Ministério da Justiça, deslocando esta atribuição para o espaço exterior à própria família.

Este posicionamento familiar parece ser legitimado pelo modelo proteccionista subjacente à jurisdição de menores em Portugal e no âmbito do qual à família não é exigido um papel de grande intervenção e empenhamento, sendo as responsabilidades educativas deslocadas para a esfera institucional. A articulação prevista entre os diversos contextos de normalização, com vista a uma mais eficaz política de "reeducação", acaba por se afigurar fragilizada por inúmeros condicionalismos circunstanciais, decorrentes muitas vezes da dinâmica do próprio sistema judicial, cujas redes de comunicação ao nível interdisciplinar se configuram como escassas.

A atitude demissionária adoptada por algumas famílias parece ser, de algum modo, facilitada pelas premissas deste modelo e pela própria intervenção técnica, que legitimada pelo poder judicial e legitimadora da operacionalização do mesmo, acaba por reforçar o desinvestimento familiar, sob o princípio da protecção dos interesses do menor, privilegiando uma actuação sobre a figura juvenil, descontextualizada dos demais contextos significativos. A disfuncionalidade familiar e dificuldades de alteração normativa da mesma serve, habitualmente, de apanágio para legitimar a desvalorização da família na compreensão e intervenção sobre a desviância juvenil, facultando, conseqüentemente, àquele contexto os instrumentos necessários para justificar a sua demissão.

P: (...)Como é que o seu filho começou assim?

R: Sei lá.

P: Foi muito cedo que a senhora começou a notar que ele trazia...

Prontos, sabe como é, ele anda na escola, depois junto com os amigos. O meu (...) se vir não é nenhum menino, ui!... (...) Não tem cara, não passa fome, graças a Deus. Teve sempre os pais, ui, fome nunca passaram. Nunca faltou nada dentro das nossas coisas nunca faltou nada aos meus filhos. (...)

Eu, eu!? Não deve haver mãe como eu..." [E 7]

Dentro destas regularidades foram expressos, em poucas famílias, indicadores discursivos dum posicionamento familiar mais implicado nos projectos de vida dos filhos e, simultaneamente, tradutor da defesa de uma maior responsabilização dos mesmos, enquanto actores dinâmicos capazes de construir um projecto significativo. A família, nesta situação, coloca-se numa perspectiva de suporte, estimulando e possibilitando o jovem para fazer as suas opções de forma consciente e responsabilizada (aparece uma primeira aproximação aos modelos actualmente defendidos de responsabilização referidos na abordagem teórica).

"R: Ora bem, isso aí ele é que terá de escolher, ou estudar, trabalhar, não é?

P: Vocês gostam de lhe mostrar algumas regras e conselhos, mas também lhe dão algum espaço...

R: Para ele fazer aquilo que ele possa entender, que ele venha a querer fazer qualquer coisa.

R': Claro que isso também é bom p'ra qu'ele de hoje p'ra manhã ele ao menos tem uma profissão e sabe que pode contar com aquilo que tem, senão se ele não faz profissão nenhuma, não quer estudar, não quer nada, o que é que vai ser dele, de hoje p'ra manhã?! Nada." [E 1]

Na decorrência dos modelos educativos emergentes, as **expectativas futuras** relativamente aos filhos configuram-se como pouco estruturadas, situação que poderá

relacionar-se com o facto de estas famílias expressarem algumas dificuldades quanto à delineação de projectos a longo prazo. Como apontado no estudo de J. Sebastião (1998) a imprevisibilidade e a insegurança caracterizam a vida das famílias, atendendo à mutação frequente das condições contextuais e, subsequente, necessidade de reequacionar os recursos disponíveis dos quais estão dependentes.

As aspirações parentais reflectem, assim, os seus próprios projectos de vida, situando-se as suas expectativas ao nível das valências académico e sócio-profissional, enquanto parâmetros sociais exigíveis para um funcionamento minimamente adaptado. As figuras significativas da amostra esperam que os filhos concluam a escolaridade obrigatória, para iniciarem o seu percurso profissional, como via de autonomização e independência socio-económica, configurando-se a primeira premissa como requisito para uma maior qualificação e, consequentemente, a possibilidade de uma colocação laboral mais satisfatória.

"P: (...) Acha mais importante eles irem trabalhar ou continuarem a estudar?

R: Acho que prontos, estudar é uma coisa boa. Eu gostava até que, gostava de ver o meu filho bem na vida. A fazer as suas coisas não é.

P: Acha que os estudos podem melhorar a vida das pessoas?

R: Então não acho. Por isso é que eu gostava, então não gostava!... quem me dera a mim que os meus filhos fossem... (...)

P: Mas acredita que com os estudos eles podem ter uma profissão?

R: Pois é isso que eu digo. Já não digo uma profissão, mas o (...) se saísse com o nono, com o curso feito, já ganhava bem. Porque como electricista ganha-se muito bem. É uma boa arte.

P: E acha que se ele não tiver o nono não consegue ganhar tão bem?

R: Eu acho que não. Sei lá." [E 7]

As expectativas futuras remetem para a dimensão do "presentismo"²¹ (M. Cusson, 1989) ou "imediatismo" (J. Sebastião, 1998) focada, também pela literatura, como estratégia de gestão do quotidiano prevalentemente eleita pelos jovens desviantes. Esta regularidade afigura-se particularmente significativa no período de vida em que se enquadram os jovens, caracterizado pela instauração da crise e mutações constantes, que condicionam, naturalmente, a organização de um projecto estruturado a longo prazo, o qual exigirá condições de maior estabilidade.

De forma mais integrante, também as famílias destes jovens parecem centrar-se bastante no momento actual, dadas as adversidades situacionais a que têm de se adaptar constantemente, instituindo-se esta centração no presente como uma estratégia de sobrevivência adaptativa. Daqui resultará a já referida dificuldade de delinear projectos a longo prazo também para as figuras parentais.

Os estilos de vida desviantes parecem propiciar esta focalização na procura da satisfação imediata dos desejos ou objectivos, condicionando a capacidade de aguardar por resultados a longo prazo, ou o lidar com a frustração inerente aos insucessos com que o sujeito se confronta diariamente. O hedonismo parece configurar-se como princípio que preside à organização dos projectos de vida, numa perspectiva temporal circunscrita, o que favorece, na família, uma relativa fluidez das suas estrutura e dinâmica.

²¹« "Presentismo" designa um conjunto de condutas caracterizadas pela ausência de perseverança na perseguição

RELAÇÃO DA FAMÍLIA COM OS DISPOSITIVOS CONCRETOS

O relacionamento da família com a comunidade circundante institui-se como significativo para as estrutura e dinâmica familiares, dada a proximidade manifesta entre estes dois contextos. Apesar de a maioria das figuras significativas defender a privatização do espaço familiar, em relação ao exterior, continuam a constatar-se marcas residuais da concepção da comunidade como um espaço de extensão da família, ao nível dos processos de socialização e educação.

Esta comunicação não assume, obviamente, as formas do modelo tradicional, pelo que parece ocorrer uma sobreposição das expressões deste e do modelo nuclear, num esquema que confere um papel importante à comunidade exterior quanto à socialização dos jovens, limitado, obviamente, pelo próprio controlo familiar.

A função socializadora da rede de vizinhança apresenta-se como uma regularidade aceite como potencialmente construtiva, pela maior parte das famílias, para quem o espaço comunitário ainda mantém dimensões de solidariedade e convivialidade valorizadas para a organização dos espaços de vida individuais e sociais.

Esta situação parece ser facilitada e reforçada pela inserção espacial destes grupos familiares, que habitam locais com fortes raízes comunitárias, no decurso das próprias políticas sociais de realojamento adoptadas que aproximam famílias com características comuns, segundo critérios determinados pelas estratégias de controlo social.

Apesar das proximidades espacial e relacional manifesta pelas famílias da amostra, com a rede de vizinhança, o discurso expresso, por vezes, afigura-se como ambíguo na atribuição de responsabilidades à mesma, relativamente aos estilos desviantes assumidos pelos jovens. Esta

delegação de responsabilidades, por parte da família, parece decorrer da própria apropriação do discurso normativo produzido pelos mecanismos de controlo social para conferir visibilidade aos espaços de desvio.

"Nunca andei a discutir com os vizinhos. Você, como vê porta fechada. De manhã vou, porque tenho de fazer as compras e agora venho. A gente parece uma família aqui. Eu até tenho medo quando for agora para as casas, estou à espera de uma casa da Câmara..." [E 7]

R: As crianças nem todas são iguais, não é. E é o meio em que vivemos, o bairro. Isto uma pessoa, quando... isso conta muito.

P: Viver no bairro, isso interfere?

R: Sim.

P: Em que medida?

R: As crianças lidam umas com as outras, não é, quando, quando, quando é bairristas as crianças lidam umas com as outras. Há muitas crianças. Umas melhores, outras piores, umas não tem família outras nunca estudaram, os pais importam-se que eles estudem, outras não se importam, não é, e as crianças estão todas juntas. (...) Pronto, deve-se seleccionar os amigos tem que se seleccionar, senão...

P: Mais aqui num bairro do que se fosse noutro sitio?

R: Sim, sim, sim. Porque... eu acho que nos bairros há muito mais crianças, não é. Mais crianças juntas e as crianças bairristas geralmente, os métodos são mais ou menos iguais não é. (...)

P: Como é que são os métodos então de educação aqui no bairro?

R: Isto... não sei quer dizer. As famílias a nível financeiro não é, não tem muito... pronto as pessoas, não têm uma situação financeira muito boa, não é. Geralmente o número de famílias é muito grande, não é, pronto. E as pessoas não têm, não têm tempo para dar aquela educação... que devia dar, não é. Pronto."

[E 4]

O grupo de pares configura-se na análise dos dados como o espaço de socialização complementar mais sinalizado pelas famílias, independentemente de se encontrar associado a uma valorização negativa ou positiva.

Esta ideia encontra-se difundida na literatura, em que é reconhecido o papel funcional (M. Segalen, 1999) assumido pelo grupo de amigos, como espaço integrador e mediador entre o enquadramento familiar e o acesso à sociedade, o qual é efectuado em função do universo normativo adquirido através do processo de socialização.

J. Sebastião (1998, p.61) refere que esta função integradora e reguladora desempenhada pelo grupo de pares demonstra que os jovens se ressocializam "dentro de redes alternativas de relações que lhes proporcionam apoio e reconhecimento". Não se trata, assim, de uma dimensão de vazio social como por vezes o discurso familiar indicia, nas atribuições negativas que produz sobre o convívio com o grupo de amigos.

O grupo de pares, como espaço significativo, é realçado pelas figuras significativas que não desvalorizam inteiramente a importância da amizade e camaradagem nesta faixa etária, desde que a mesma não se institua como desorganizadora do estilo de vida dos jovens.

"Foi no domingo e ele quis ir, prontos, também não ia 'tar a ir sempre com nós, não é? Era um domingo, ele quis dar uma volta que tinha os anos duma amiga, então vais tu e vou eu com o teu pai. E fui.
(...)Também tem que ter o convívio dele, porque não vai 'tar sempre aqui... muitas vezes eu digo-lhe a ele, queres ir dar uma volta vai, nós não vamos, não gostamos muito de sair, a não ser ir tomar um café, ou aqui, ou acolá, mas é muito difícil." [E 1]

"R: Sei que os amigos são muito amigos dele.

P: Mas os de lá do colégio que está a falar, não é. Mas quando ele era mais miúdo e na escola e assim?

R: Mesmo aqui, mesmo aqui. (...) Tem muitos amigos, que gostam dele.

R': Há um por outro, não quer dizer que não haja para aí um por outro, mas tem aí bons amigos." [E 5]

A família atribui, recorrentemente, um papel determinante ao grupo de pares, quanto à emergência de comportamentos desviantes por parte dos jovens. Apesar das responsabilidades não serem imputadas em exclusivo a este contexto, o grupo de amigos emerge, sem dúvida, como o mais contestado pela família, ao nível da sua interferência significativamente negativa.

"R: (...) Então, acompanha com um bom, não é. Se acompanhares com um bom, bom serás, se acompanhares mal, né. Pronto, então se acompanhasse "Ó (...) não vás fazer isso.", ele não ia. Agora "Ó (...) vamos fazer aquilo, vamos ali, vamos acolá.", prontos, vai. Deixava-se levar por eles.

P: Mas acha que nos jovens, os amigos são uma influência má?

R: Claro que se não fosse os amigos que... acho que muitas vezes o(...) não fazia o que fez. (...) Eles na rua depois junto com os outros. Junta-se com os amigos." [E 7]

" Começam a dizer-lhe "Hoje não vais nada e tal.. (...) É capaz de às vezes indominá-lo. Ele era mais novo, agora como já tem mais coisa." [E 5]

" Não gosto... não gosto porque os miúdos aqui... são como são e o (...) anda sempre com eles, de trás para a frente e de frente para trás." [E 2]

Para além do discurso das famílias, a análise dos dados heterobiográficos também permite constatar que, predominantemente, os comportamentos desviantes adoptados pelos jovens ocorrem em situação de grupo, sendo excepcionais as situações em que o jovem transgredir sozinho.

Esta situação, que parece caracterizar habitualmente a transgressão na adolescência, é corroborada por outras investigações e abordagens, sendo de referir algumas regularidades. Na obra de M. Cusson (1989) são relatados diversos estudos que apontam para o facto de os jovens cometerem os delitos acompanhados de um ou dois cúmplices, sem se reportar esta situação à de gangs obviamente.

Estudos referidos por aquele autor, como os de Shaw e McKay (1942) que indicam que 80% dos jovens que são apanhados pela polícia transgridem com companheiros e o de Glueck (1950) que refere que 98% dos jovens delinquentes da sua amostra mantêm relações de amizade com outros adolescentes delinquentes e só 7% convivem com não-delinquentes, parecem corroborar esta constatação do presente estudo, salientada pelas próprias famílias. Não se pretende, contudo, extrapolar os resultados, atendendo às opções metodológicas assinaladas, mas apenas estabelecer alguns paralelismos que se afiguram interessantes e que poderiam ser explorados de forma mais exaustiva em futuras investigações.

RELAÇÃO DA FAMÍLIA COM OS DISPOSITIVOS NORMATIVO-RACIONAIS

O posicionamento da família face às esferas das instituições em regime assistencial e ao trabalho é de valorização, afigurando-se como muito ambivalente quanto às esferas escolar e judicial, no âmbito das quais as atribuições assumem um carácter mais negativo, que será de seguida alvo de análise.

As instituições de regime assistencial não são referenciadas de forma regular ao longo do estudo, instituindo-se como espaços alternativos, nalguns enquadramentos familiares específicos, que optaram pela integração dos filhos, provisoriamente, num destes contextos.

Genericamente, as situações referenciadas, no âmbito do presente estudo, caracterizam-se por soluções voluntariamente procuradas pelos familiares e não tanto por processos formais de avaliação e encaminhamento, por parte dos serviços de acção social.

As instituições privadas aqui focadas pelas figuras significativas são avaliadas como recursos disponíveis, em situações que a família se sente impotente para se responsabilizar em exclusivo pelo processo educacional dos filhos menores. São soluções, habitualmente, procuradas precocemente nos percursos de vida destas famílias e crianças, como "compensação" aos défices expressos pela família.

Esta integração institucional, nas diversas situações, parece ter antecedido a subsequente institucionalização judicial, o que parece acentuar de novo a sobreposição (explorada na abordagem teórica) entre configurações transgressivas e situações de risco social ou vitimização.

Nestas situações, apesar de a família também transferir responsabilidades, ao nível educacional, para outro contexto normativo, não assume uma posição tão crítica e contestatária relativamente à gestão dos referidos espaços, como acontece em relação às instituições tuteladas pelo Estado.

Esta situação poderá decorrer do facto de se tratarem, habitualmente, de espaços institucionais com uma estrutura mais rígida e pouco receptiva a intromissões externas, dado o carácter de gestão privada das mesmas, que não são obrigadas a aceitar os jovens, sendo estes e suas famílias que se vêem submetidos às regras de admissão e funcionamento.

No discurso das figuras significativas é evidenciado um sentimento relativo de ineficácia, relativamente a tais espaços organizacionais, uma vez que as expectativas de mudança e "correção" comportamental criadas pela família, raramente são bem sucedidas, voltando os jovens a adoptar condutas desviantes quando regressam aos espaços familiares de onde são oriundos.

A **dimensão laboral** é valorizada pelas famílias, como o prolongamento natural da conclusão da escolaridade obrigatória, reflectindo esta posição os próprios projectos de vida da maioria das figuras parentais entrevistadas.

O trabalho configura-se como um objectivo de vida fundamental para assegurar a sobrevivência e independência dos jovens no futuro, uma vez que a partir de dada etapa da vida, as famílias não se dispõem a garantir essa subsistência. Os jovens são solicitados para participar na gestão activa do núcleo, mesmo ao nível financeiro, a partir do momento em que as condições normativas favorecem a sua inserção na vida laboral activa.

O respeito pela regulamentação legal da dimensão laboral, apesar de ser veiculado no discurso das figuras significativas, provavelmente por questões de receios da censura social, nem sempre é traduzido na prática por uma inserção temporal, em função dessas mesmas limitações legais. Muitos dos jovens iniciam precocemente o seu percurso profissional, por volta dos 14/15 anos, dada a elevada taxa de insucesso escolar.

As aspirações parentais, a este nível, parecem reproduzir os seus próprios percursos e opções (apesar de uma maior valorização do processo de escolarização), pelo que as profissões disponíveis continuam a caracterizar-se por uma baixa qualificação e remuneração, sujeitando-se os jovens a condições laborais pouco favoráveis, à semelhança dos seus pais e demais familiares.

A ausência de um projecto profissional, estruturado em função de parâmetros de continuidade e investimento numa eventual carreira laboral (M. Cusson, 1989), caracteriza estas populações, que, tal como já anteriormente referido, dificilmente apresentam projectos a longo prazo, aproveitando as oportunidades circunstanciais, que implicam mudanças frequentes.

"P: E os senhores acham que ele devia estar na escola, ou que deveria estar a trabalhar?

R: Bem, se ele não queria estar na escola, deviam o deixar trabalhar.

P: O que pensa, também acha o mesmo? Que ele deveria trabalhar?

R': Pois, porque é assim, porque assim eu digo. A gente antes ficava mais gorro, tínhamos mais gosto com ele a trabalhar, do que estar lá. A gente às vezes está... a gente sabe lá se ele foi se não foi (...)" [E 6]

"R: O senhor lá responsável disse-me p'ra ele ir... acabava as aulas e o pai escrevia p'ra lá uma carta em como prontos, ele quer trabalhar com o pai na sucata e ele vem embora em Agosto, que já faz os 16 anos. (...) E ele prontos, agora vai acabar, mas ele não quer continuar a estudar. Mas eu disse-lhe, se quiseres continuar a estudar, de dia trabalhas com o teu pai, porque não é trabalho nenhum forçado, não é, que isto não é nenhum trabalho! E à noite se quiseres continuar a estudar, continuas, mas ele não quer continuar a estudar prontos!

(...)

P: Vocês aceitam a decisão dele?

R: Sim, só que ele não quer estudar!

R': Eu aceito a decisão dele, porque ele é que tem de escolher, porque infelizmente eu fui obrigado a estudar, uma coisa que nunca quis (...)" [E 1]

A **escola** é referenciada, de modo recorrente, como uma dimensão problemática na vida dos jovens e suas famílias, instituído como espaço de atribuição de responsabilidades, por parte das figuras parentais, ao nível da emergência de comportamentos desviantes.

Esta situação parece caracterizar-se pela existência de dificuldades de comunicação e articulação entre estes dois contextos de vida significativos, evidenciando-se um distanciamento que condiciona a possibilidade de um trabalho conjunto.

As elevadas taxas de absentismo, associadas ao insucesso escolar dos jovens, parecem instituir-se como factores que reforçam a desvalorização desta valência como espaço de formação e educação pertinentes para o projecto de vida daqueles. Estes resultados são referenciados por alguns autores (M. Cusson, 1989) como recorrentes na população delinvente juvenil e traduzem as dificuldades de adaptação dos jovens às estrutura e dinâmica escolar, que passa a ser um espaço de desordem que, em consequência, acarreta todo um sistema sancionatório que duplamente promove a estigmatização dos comportamentos juvenis.

O posicionamento familiar não se configura como regulador deste tipo de adaptação, reforçando, mesmo, na maior parte dos casos analisados, a atitude dos jovens, no sentido de os desculpabilizar, pelo deslocamento de responsabilidades para os intervenientes no contexto escolar (professores, funcionários e colegas).

"R: A escola é que o matou, sabe. Ele, ele... Ainda hoje fui... Embirrou por causa da escola. (...)

P: Mas o que é que aconteceu na escola?

R: As empregadas pegavam-se com ele. Ele, ele, ele para contar ele é travesso. E depois desobedecia às empregadas. Meu amigo! As empregadas começaram a fazer queixa às professoras, as professoras pegaram com ele e tanto andaram, tanto andaram, meteram-no então no colégio." [E 6]

"P: Ele faltava frequentemente às aulas?

R: Nunca ia.

P: E os senhores como é que reagiam a isso?

R: Bom aluno, que aprendia muito... mas nós não, eu podia dizer assim "Ai, ele faltava às aulas. Nós não éramos sabedores. Andava na mão dele.". Não senhor! Nós sabíamos que ele que não ia para a escola.

P: E onde é que ele ficava, quando não ia para a escola?

R: Ficava aí.

P: Aqui em casa?

R: E não me mentia. Não mentia. Depois levantava-se e lá ia para a beira dos amigos." [E 5]

O insucesso escolar e dificuldades de adaptação são sinalizadas como emergentes na fase do 2º ciclo, decorrendo, habitualmente, a fase anterior (até conclusão do 4º ano de escolaridade) com regularidade e aproveitamento positivo. A inscrição destes acontecimentos numa fase desenvolvimental mais tardia parece remeter para aspectos da socialização que se prendem com a interferência de outros contextos significativos, para além da família, nomeadamente o já referido convívio com o grupo de pares.

A atitude crítica da família em relação ao contexto escolar parece focalizar-se, mais na actuação dos actores intervenientes naquela instituição, do que propriamente na desvalorização do processo de escolarização, enquanto instrumento de qualificação para o jovem.

"P: Portanto, os senhores acham que estudando podemos depois ter um trabalho melhor e...

R: Um trabalho mais... pois!

R': Tirar um cursinho não é muito melhor? Do que andar aí a trolha e qualquer coisa, não é. É tudo preciso, eu bem sei, mas..." [E 5]

Esta qualificação é, prevalentemente, valorizada em função dum percurso laboral futuro, não sendo canalizada para a prossecução da via académica. Na eventualidade de se verificar um investimento mais direccionado para o processo de escolarização, este é efectuado em simultâneo com a inserção na vida laboral activa, uma vez que a componente socio-económica condiciona a possibilidade de uma opção restritiva da esfera académica.

"(...) quando foi a audiência dele, nós fomos lá na coisa de o trazer p'ra casa que ele queria trabalhar, trabalhar, mas se queria estudar também estudava! Ó (...) se quiseses continuar a estudar, vais estudar. Mas ele não queria, ele queria trabalhar. E então, prontos! E eu disse-lhe então vais estudar de noite... para ó menos acabar os estudos!" [E 1]

Os incentivos familiares para a prossecução do percurso académico e conclusão da escolaridade obrigatória encontram-se mais focalizados na figura materna, a qual parece valorizar mais esta dimensão do que a figura paterna, mais preocupada com a valência sócio-profissional.

O posicionamento das figuras parentais, quanto à valorização do processo de escolarização não se traduz, como já analisado atrás, em estratégias ou práticas educativas consonantes com o mesmo.

Esta dissonância que decorrerá, em primeira instância, da frágil estruturação dos modelos educativos existentes, também parece ser potenciada pelo conflito latente que as famílias expressam sentir em relação à estrutura escolar e seus responsáveis.

Esta situação poderá decorrer da própria crise actualmente vivenciada pela escola, enquanto instância de socialização complementar da família, com quem parece encontrar-se numa fase de ruptura.

O papel assumido pela escola, aquando da configuração do modelo familiar nuclear, de complementaridade ao projecto familiar parece não ter sido bem sucedido junto das classes sociais mais desfavorecidas, como as da amostra. A escola, cuja função primordial seria a de promover a realização de aspirações de mobilidade social e difundir os valores culturais (M. Segalen, 1999), ao serviço da socialização, parece apenas reproduzir estes conceitos para as

classes médias, não oferecendo uma via concreta de acesso à melhoria social e económica, para as classes desfavorecidas.

As novas expressões de desvio juvenil parecem, também, contribuir para a ruptura entre estes dois contextos, pelas dificuldades que suscitam ao nível das estratégias de controlo social existentes e que se revelam ineficazes, potenciando a própria desorganização da estrutura escolar.

No decurso das dificuldades de gestão do desvio juvenil, a escola tem vindo a recorrer com frequência ao aparelho judicial, como instrumento de regulação comportamental. Esta regularidade é assinalada, quer pelo relato das famílias, quer pela própria análise dos dados heterobiográficos.

O Dispositivo da **Justiça** afigura-se como aquele em relação ao qual as famílias denotam uma maior ambiguidade, quanto ao seu papel, na regulação dos projectos de vida dos jovens. Esta função reguladora é materializada, predominantemente, através das instituições tuteladas pelo Ministério da Justiça – CAEF's, sendo as referências às demais dimensões do aparelho judicial escassas.

O contacto destas famílias com as instituições tuteladas pelo Ministério da Justiça não se esgota, habitualmente, com a integração dos jovens da amostra, sendo recorrentes os casos de inserções anteriores de outros filhos dos casais, ou mesmo, num dos casos, é referida a passagem de uma das figuras parentais por um espaço análogo, no passado ("tutoria").

Os motivos que frequentemente suscitam a intervenção tutelar são referenciados pela família como associados a problemas de adaptação escolar, adopção de condutas desviantes na escola e noutros espaços comunitários (furtos, agressões, injúrias e num caso tráfico de droga),

sendo, de modo genérico, a sinalização efectuada por contextos exteriores à família (prevalentemente a escola).

Os problemas de adaptação familiar como motivo de institucionalização surgem com menor frequência, apesar de algumas situações terem sido sinalizadas, numa fase inicial, pela denúncia de risco social, negligência educativa e maus tratos. Numa fase posterior, contudo, são já assinalados comportamentos de desvio, por parte desses mesmos jovens.

Independentemente da valorização atribuída às instituições como o Colégio Sto. António, (ainda designado frequentemente como "tutoria"), por parte da família, estas instituem-se como espaços de normalização privilegiados para a "correção" comportamental e "reeducação" dos jovens, cujas condutas problemáticas exigem uma regulação mais rigorosa e estruturada que é referenciada pelas famílias como ultrapassando as suas competências.

As expectativas familiares são expressas neste sentido, considerando que a integração no Colégio deverá ser suficiente para alterar os padrões comportamentais dos filhos, sem grandes exigências para o contexto familiar, facto que posteriormente se configura como alvo de descontentamento e contestação, por verem goradas as suas aspirações.

Esta insatisfação decorre da avaliação efectuada pelas famílias quanto ao grau de eficácia do Colégio, ao nível dos objectivos propostos no âmbito das suas competências, e que, de um modo genérico, se revela como pouco positiva.

De assinalar que nas poucas situações em que é expressa uma avaliação positiva, as figuras significativas manifestaram uma preocupação constante em salientar este posicionamento, indiciando esta atitude algum receio que o mesmo não fosse transmitido à instituição. Esta situação poderá traduzir a vontade implícita da família em que não ocorra qualquer tipo de alteração à actual institucionalização, uma vez que, não obstante estas famílias

expressarem o desejo de reintegrar os filhos no espaço familiar, de modo ambivalente, manifestam satisfação pela sua estadia no Colégio, referindo que tal situação é tranquilizante. por se encontrar circunscrita a possibilidade de actuação do jovem (indiciada a noção da existência de um maior controlo).

A avaliação positiva que as figuras significativas expressam sobre o funcionamento do Colégio remete para as dimensões escolar e comportamental, instituindo-se este contexto como um espaço de "correção" de condutas e de estímulo para a frequência escolar e prossecução da escolaridade obrigatória.

"R: Ela na altura em que foi para o colégio ela endireitou um bocadinho, depois. Já a puseram mais direitinha.

P: Acham que o colégio ajuda a que eles melhorem?

R: Ajudou muito. Acho que sim.

P: E em relação ao (...). O que é que acham?

R: O (...) está mais coisa, está mais... está mais calmo.

(...)

P: Ficaram satisfeitos por ele ter ido para o colégio, na altura?

(...)

R: Foi bom por causa dos estudos, que é a parte principal.

R': Mais porque a escola...

R: E a outra, porque, ao determinado ambiente que existe aqui na zona, não é. Ele andava aí inserido com esses grandulas e, determinadas idades que o endrominavam para ir para acolá e depois não querem saber da escola.

P: Acham que a entrada no colégio veio melhorar a vida dele?

R: Foi fundamental.

R': Só foi bom por causa da escola. Agora por ir lá para dentro, eu não queria que ele fosse. Eu antes o queria aqui em casa." [E 5]

As regularidades emergentes indiciam a existência de um relativo distanciamento entre o Colégio e a família, sendo os canais de comunicação formais referenciados como pouco funcionais, segundo apreciação das figuras significativas, que expressam uma certa sensação de anulação dos papéis que lhes estão delegados na delineação dos projectos de vida dos filhos ali integrados.

" Ele lá no colégio partiu um braço em três lados... nunca comunica para aqui (...) Se não fosse no Hospital de Santo António... a gente não sabíamos de nada. Ele podia ter morto, podia ser enterrado e isto e aquilo, que a gente não sabia de nada. No colégio também não me disseram nada..

(...)E eles é que deviam ter mais freimas do que eu de dizer assim, "Olhe, ele ainda não chegou. Ele está aqui.". (...) Nunca me disseram nada. Se eu nunca ligasse, elas também nunca me ligavam. Porque quando me ligaram do hospital (...)" [E 6]

O discurso familiar expressa uma forte ambiguidade quanto ao papel do Colégio, pois não obstante as críticas tecidas em relação à sua dinâmica funcional, as figuras significativas desresponsabilizam-se das suas funções educativas, aquando da integração dos jovens naquele espaço. Esta situação parece reflectir um pouco as próprias características do modelo proteccionista em vigor (referido na abordagem teórica), o qual potencia a demissão familiar, em favor da actuação institucional, criando um hiato temporal durante a estadia dos jovens nas instituições, ao nível da educação familiar, que em nada facilita a eventual ocorrência de reestruturações adaptativas neste contexto, definidos como objectivos da intervenção tutelar.

"R:(...)O que interessa é a educação.

R': Podiam chamar-lhe mais a atenção. A atenção.

R: A gente aqui não temos vá lá, lá até tem mais, vá lá, mais vaga do que a gente. A gente vai para o campo, vai para aqui e acolá e não temos assim grande, só à noite ou coisa assim. E lá, ele como está ali, tem lá pessoas mesmo de propósito para lhe educar, e é o que devia ser. É por aqui é por aqui. O caminho tem que ser este, se não for este, então estamos mal. E era assim.

P: E a família também tem que dar educação, ou é só o colégio?

R: Para mim. Bom! Eu também, se ele estiver aqui em casa eu tenho que lhe dar educação. Não é?" [E 6]

O envolvimento da família afigura-se como muito esbatido, na pretendida articulação entre estes dois espaços de socialização, enquanto premissa básica do modelo de jurisdição de menores, que decorre da filosofia inerente às recomendações internacionais, ratificadas pelo Estado Português.

A natureza assistencialista do modelo de protecção produz uma dinâmica que facilita a adopção, por parte da família, de um papel passivo, aos níveis da própria tramitação do processo judicial e dos objectivos da intervenção tutelar. Este papel legitima um posicionamento ambíguo: por um lado, apelar à indiferença do sistema, num discurso de vitimização, que lhe permite adoptar um papel de relativa desresponsabilização e, por outro lado, contestar criticamente todo o sistema de jurisdição de menores, assumindo-se como "entidade externa" ao mesmo.

"R: E eu fui lá, e tal. O que ele teve foi...Ele teve um julgamento lá, e não me deixavam ver eu... é verdade..., nem ouvir a mim nem a ouvir o meu homem. Estavam lá tanta gente a ver ... ele ele é que disse... e tudo entrava... pois... e não me deixava entrar a mim nem ao meu homem. Chamaram-no.

P: Não falaram com o Juiz?

R: Não, não falamos nada.

R': Ninguém. Só falou o meu (...).

P: Quem é que os senhores acham que foi responsável pelo internamento do (...) lá no colégio?

R: Vamos a saber?" [E 6]

"R: Nós não sabíamos onde é que ele estava. Só que por azar vamos buscar a irmã e é que o vimos lá.

P: Os senhores nem sequer tinham conhecimento que ele estivesse no Colégio?

R: Não, não sabíamos! Só o vimos..." [E 1]

A ineficácia da institucionalização é imputada, pela família, à dinâmica funcional do Colégio, percepcionado como espaço demasiado aberto ao exterior e, como tal, sujeito a interferências de elementos promotores do desvio. Também a estrutura normativa da instituição é conotada como pouco funcional, dadas as fragilidades que reflecte, ao nível da falta de rigor de regras impostas, o que facilita a diluição dos princípios da comunicação e respeito como essenciais para a promoção dum processo educacional estruturante.

"P: O que é que a senhora pensa da entrada dele para o colégio?

R: Foi muito pior... ele está muito pior!

P: Está pior agora do que antes? ... Que é que acha que o colégio lhe trouxe de diferente?

R: Ora bem, o colégio em termos de, eu não ter problemas em casa... com o meu marido, "porque ter de estar aqui às tantas horas... porque ele ainda não chegou... a que horas é que ele vem!... onde é que ele anda?", é esse tipo de coisas, para mim não dá. E ele foi para lá, a juíza meteu-o lá, porque ele não me obedecia... e eu fui para ver se ele tinha um bocado de coiso e a partir daí nos fins de semana... saber se tinha regras mesmo aos fins de semana (...) a partir daí tem sido um descalabro! (...) já lá no colégio, andar a noite toda, ele diz-me a mim que passa uma noite, na maior... "e não tens sono nem nada?"... "eu não!!" Ele anda, ele foge, ele foge 2, 3 dias e anda por aí, dorme por onde calha..." [E 2]

O grupo de pares afigura-se como elemento central na promoção e perpetuação do desvio no espaço institucional, segundo a apreciação da família, que o percebe como modelo de identificação e aprendizagem fulcral para a emergência de comportamentos desviantes.

No discurso das figuras significativas é recorrentemente utilizado o termo "vícios", como tradutor das problemáticas mais comuns naquele espaço, que são expostas a todos os jovens ali integrados, servindo, potencialmente, de estímulo para a sua imitação e reprodução. As problemáticas mais frequentemente referenciadas são a toxicodependência, condutas delinquentes, comportamentos de fuga e insubordinação institucional, situações que parecem ser promovidas e fortalecidas pela vivência em grupo.

Parece ser de novo ressaltado o papel de modelagem promovido pelo grupo de pares, ao nível da emergência dos comportamentos desviantes juvenis (já referido na análise do grupo de pares).

«(...) Há lá muitos vícios dentro, muitos. (...) Ele próprio me disse a mim, "Mãe, eu é que sou forte para me desviar dos vícios." (...) Porque eles tentam. São muitos e tentam levar para o mal." [E 5]

"R: É que... não é o caso dele, mas o caso de muitas crianças que estão no Colégio, infelizmente que há mais droga lá dentro do que cá fora!

P: É isso que os senhores pensam?

R: Não é o que eu penso, é aquilo que eu vi!

R': Mas é aquilo que é verdade, nós chegamos a ver..." [E 1]

Relativamente aos diversos intervenientes na área de jurisdição de menores, a família focaliza o seu discurso nos colégios, nos tribunais de competência específica e nas autoridades policiais, sendo escassa a informação sobre as demais valências da intervenção tutelar.

As referências expressas pelas figuras significativas em relação às outras duas instâncias do sistema judicial, denotam um grau de ambiguidade idêntico ao que se salientou na análise das instituições tuteladas pelo Ministério da Justiça. Assim, ambas são percepcionadas simultaneamente como um instrumento de normalização que nalguns momentos se configuram como espaços de colaboração, a quem a própria família recorre, como lhes é atribuído o papel de reforço do processo de estigmatização de que já são alvo, por parte da comunidade, potenciando a manutenção de um estilo de vida desviante.

Em qualquer uma das situações, a família assume-se como espaço de socialização "esvaziado" de responsabilidades ou competências para promover alterações substanciais na organização do projecto de vida dos seus filhos, legitimando tal posição com as próprias premissas do modelo de protecção subjacente à jurisdição de menores em Portugal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decurso da análise e discussão dos dados emergem algumas regularidades que, pela sua relevância e interesse, serão aqui retomadas, dadas as possibilidades que as mesmas parecem propor para o desenvolvimento de futuros planos de investigação.

A sua pertinência é reforçada por alguns dos referenciais teóricos abordados e resultados de outras investigações, os quais já foram alvo de uma análise articulada com os dados do presente estudo, embora de uma forma algo segmentada, em função dos parâmetros da análise temática efectuada.

Um dos aspectos que ressalta da análise do material recolhido, mesmo ao nível da pesquisa documental, é a coexistência "residual" dos diferentes modelos familiares referenciados na abordagem teórica e que reflectem as mutações socio-políticas da família, ao longo dos tempos.

Esta constatação parece mostrar que as estruturas e dinâmicas familiares emergentes na desviância juvenil reproduzem uma multiplicidade de configurações, resultantes da modernidade e que passam por reorganizações, em função de novos e inéditos parâmetros, que definem novas concepções de parentalidade e conjugalidade.

As transformações económicas, políticas e culturais produzidas pela modernidade, nomeadamente as revoluções que a partir das décadas de 60/70 marcaram a organização social em vários sectores (juvenil, emancipação da mulher, etc), geraram, inevitavelmente, reestruturações profundas ao nível das diversas instituições sociais, entre as quais a família.

A conceptualização da família como unidade de estabilidade e reprodução da ordem social foi abalada, mediante as rápidas mutações ocorridas, reorganizando-se em função de novos parâmetros que não condicionam a sua relevância enquanto instância privilegiada de socialização e normalização.

As novas expressões da organização familiar introduzem conceitos como famílias monoparentais, famílias recompostas, figuras substitutas, pais "biológicos", pais "sociais" (M. Segalen, 1999), que passam a integrar esta temática, aos níveis conceptual, social e jurídico-normativo. As constantes transformações sociais já não possibilitam conferir um papel estático à família, instituindo-a como espaço dinâmico de socialização.

Não obstante as reorganizações emergentes, fruto das mutações sociais, a família mantém-se, no âmbito do presente estudo, como unidade emocional significativa, característica do modelo de família nuclear (E. Shorter, 1995), o qual permanece como dominante na cultura ocidental na actualidade (M. Segalen, 1999).

As famílias do estudo, nas suas várias configurações organizativas, privilegiam a esfera afectiva na constituição de espaços familiares, não se pautando as suas escolhas de parceiros por motivos de carácter instrumental ou patrimonial. Independentemente da configuração emergente - casamento, união de facto, família recomposta - as ligações resultam de escolhas baseadas no afecto, no amor como premissas de um projecto de vida familiar, que caracteriza a constituição do modelo nuclear moderno (E. Shorter, 1995).

O modelo da família nuclear, apesar de se afigurar como prevalecente, apresenta, no âmbito deste estudo, reminiscências residuais de características importadas da família tradicional, nomeadamente ao nível da definição e regulação dos papéis conjugais e parentais.

Os papéis tradicionalmente imputados às figuras femininas e masculinas, na gestão doméstica e educacional, emergem directamente do discurso familiar, instituindo-se a mãe (ou figura substituta) como protagonista dessa gestão e suporte sócio-afectivo fulcral e o pai (ou figura substituta) como mais demissionário na educação e principal responsável pela esfera socio-económica.

A relação parental evidencia, de modo semelhante, algumas relativizações do modelo nuclear, no qual a ligação mãe-filho se configura como privilegiada, com uma forte incidência do investimento afectivo e pessoal dos pais nos projectos educacionais dos seus descendentes.

As preocupações da maternidade, como produto da modernidade (E. Shorter, 1995), que se reflectem nas famílias da classe média, através de investimentos nos processos de escolarização e socialização das crianças e jovens até fases tardias do desenvolvimento, não se inscrevem nas classes desfavorecidas com o mesmo nível de exigência e empenho parental.

Os condicionalismos contextuais vivenciados por estes núcleos familiares promovem uma reformulação das valências parental e educacional, em função dos parâmetros sociais subjacentes à normatividade do próprio desvio, com vista a uma convivência funcionalmente adaptativa com as instâncias formais de controlo social.

Esta situação parece ilustra a permeabilidade da própria família às interferências socioculturais e capacidade de se reorganizar, em função de princípios de heterogeneidade estrutural e dinâmica mais adaptativos, o que demonstra o seu dinamismo enquanto actor responsável pela construção do seu próprio projecto.

A convergência dos diferentes modelos demonstra que, mesmo ao nível da evolução das configurações familiares, não existem momentos estanques, ao nível das condições socio-

político-culturais de emergência, uma vez que estas não se instituíram do mesmo modo para as diferentes classes sociais, no decurso da própria história da família.

As classes desfavorecidas parecem, ao longo da história da família, reproduzir ciclicamente as características de uma cultura da pobreza (O. Lewis, 1979), adaptada às configurações socio-políticas da época em que se situam.

Algumas das características assinaladas por O. Lewis (1979, pp. 26-27) afiguram-se tão actuais no presente estudo (sinalizadas no decurso da caracterização descritiva da amostra e da análise temática), como na época a que se reporta a sua investigação e são fundamentalmente traços de carácter económico e traços de ordem social e psicológica. Os primeiros traduzem situações de: situação laboral precária e desqualificada, desemprego, remunerações baixas e irregulares, trabalho de menores, gestão financeira baseada no crédito informal da rede de vizinhança, que na sua generalidade reflectem uma luta permanente pela sobrevivência pessoal e familiar. Os segundos passam: pela inserção em bairros sobrelotados e sujeitos a condições espaciais e sociais degradadas, falta de intimidade e privacidade familiar, índice elevado de alcoolismo e toxicodependência, espírito comunitário associado a redes de convivialidade e solidariedade sociais, recurso frequente à violência física, orientação para o momento presente e dificuldades em projectar a médio e longo prazo.

Dentro de algumas das características mencionadas, algumas emergem como regularidades que persistem, ao longo dos tempos, acompanhando a própria história da família e configurando-se como pertinentes em diferentes investigações. Esta perspectiva é defendida por O. Lewis (1989, p.26) que refere que " a cultura da pobreza tem determinadas características universais que transcendem as diferenças regionais, urbano-rurais e até mesmo nacionais".

O estudo de J. Sebastião (1998, p.42) apresenta similaridades com esta caracterização, defendendo o autor que "Filhos de famílias pouco escolarizadas e profissionalmente pouco qualificadas, vivendo em habitações precárias com famílias numerosas, estas crianças, pelos seus percursos de vida parecem reunir todas as condições para se integrarem no ciclo reprodutivo da pobreza".

Esta regularidade remete para a questão dos modelos de aprendizagem que os jovens têm ao seu dispor, aos níveis familiar e comunitário, potencialmente interferirem e promoverem a emergência de estilos de vida desviantes.

A existência de modelos criminais/desviantes nas estruturas e dinâmicas familiares emergentes neste estudo, bem como a influência de modelos análogos no grupo de pares, é assinalada como variável interferente na construção do projecto de vida dos jovens, sendo esta constatação corroborada por uma diversidade de outros estudos (A. Sani, 1997), independentemente da abordagem teorico-metodológica adoptada.

As regularidades sinalizadas, apesar da sua pertinência, suscitam necessariamente um aprofundamento da análise que poderia conduzir à planificação de outras investigações, orientadas pelas mesmas opções teorico-metodológicas, de natureza qualitativa.

O recurso ao método biográfico continua a afigurar-se como o mais adequado para aceder ao vivido e significações atribuídas pelos actores às posições transgressivas que lhes são imputadas pelas instâncias de reacção social.

Aceder à história da família, de forma mais exaustiva e aprofundada, através das biografias em complementaridade com pesquisa de terreno, afigura-se como um desafio para estudos futuros nesta área do saber criminológico.

A selecção de uma unidade de análise contextual, na qual a família se encontre integrada (um bairro social ou comunidade identificados como significativos), e a planificação de uma pesquisa enquadrada nos pressupostos da "grounded theory", orientada pela articulação sistemática e simultânea da recolha e análise de dados, afigurar-se-ia como potencialmente mais enriquecedora, para a construção conceptual de um modelo compreensivo sobre as configurações e normatividade da família na desviância juvenil.

Num esforço de complementaridade científica interdisciplinar face aos objectos de estudo família e desviância juvenil, também se afiguraria como interessante promover a articulação integrada do estudo da história da família com uma investigação sobre as trajectórias juvenis, com vista a aceder ao confronto de vivências e significações das posições transgressivas dos diversos actores sociais.

BIBLIOGRAFIA

- AGRA, C. da (1986). *Science, Maladie Mentale et Dispositifs de l' Enfance. Du paradigme biologique au paradigme systemique*. Instituto Nacional de Investigação Científica.
- AGRA, C. da (1986). Adolescência, Comportamento Desviante e Auto-organizado: Modelo de Psicologia Epistemanalítica. *Cadernos de Consulta Psicológica*, 2, 81-87.
- ARIÈS, P. (1988). *A Criança e a Vida Familiar no Antigo Regime*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.
- ARIÈS, P. e DUBY, G. (1991). A família e o indivíduo. In *História da Vida Privada*, 5. Porto: Edições Afrontamento.
- BARDIN, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- BOURDIEU, P. (1997). *Razões práticas. Sobre a teoria da acção*. Oeiras: Celta Editora.
- CASTELLAN, Y. (1996). La Transmission de la Loi par la Famille. *Sauvegarde de l'enfance*, 2.
- COHEN, S. (1988). *Visiones de Control Social*. Barcelona: PPU.
- COSTA, A. F. (1986). A Pesquisa de Terreno em Sociologia. In A. S. SILVA e J. M. PINTO (orgs.) *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- CUSSON, M. (1995). Desvio. In *Tratado de Sociologia*. Porto: Edições Asa.
- CUSSON, M. (1989). *Délinquants pourquoi?* Québec: Nouvelle édition.
- DEBUYST, C. (1990). Pour introduire une histoire de la Criminologie: les problématiques de départ. *Déviance et Société*, 14, 4, 347-376.
- DEBUYST, C. (1990). Présentation et justification du thème. In *Acteur Social et Délinquance*. Liege-Bruxelles: Pierre Mardaga, Editeur.
- DÉCHAUX, J. H. (1996). L'État et les solidarités familiales. In *L'exclusion l'état des savoirs*, 530-539. Paris: Éditions La Découverte.

- DIAS, F., ANDRADE, M. (1992). *Criminologia. O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora, Limitada.
- DIGNEFFE, F. (1989). *Éthique et Délinquance. La Délinquance comme Gestion de sa Vie*. Gêneve: Éditions Médecine et Hygiène.
- DIGNEFFE, F. (1997). Do individual ao social: a abordagem biográfica. In *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva-Publicações, Lda.
- DONZELOT, J. (1977). *La Police des Familles*. Collection "Critique". Paris: Les Éditions de Minut.
- ESTEVES, A., AZEVEDO, J. (1996). *Metodologias Qualitativas para as Ciências Sociais*. Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras do Porto.
- EXCERTOS DO RELATÓRIO DA COMISSÃO para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas – Direito de Menores.
- HILL, C. E., THOMPSON, B. J., WILLIAMS, E. N. (1997). A Guide to Conducting Consensual Qualitative Research. *The Counseling Psychologist*, 25, 4, 517-572.
- LESSARD-HÉBERT, M., GOYETTE, G., BOUTIN, G. (1994). *Investigação Qualitativa: Fundamentos e Práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- LEWIS, O. (1979). *Os Filhos de Sánchez*. Lisboa: Moraes Editores.
- FODDY, W. (1996). *Como Perguntar. Teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários*. Oeiras: Celta Editora.
- FOUCAULT, M. (1989). *Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Editora Vozes.
- GLASER, B.G. e STRAUSS, A.L. (1967). *The Discovery of Grounded Theory: strategies for Qualitative Research*. New York: Aldine de Gruyter.
- HIRSCHI, T., GOTTFREDSON, M. (1990). *A General Theory of Crime*. Stanford, California: Stanford University Press.
- INGOLD, S e INGOLD, F.R. (1990). *La complementarite des approches quantitative et qualitative*. Paris.

- MAROY, C. (1997). A análise qualitativa de entrevistas. In *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva-Publicações, Lda.
- MUNCIE, J., MCLAUGHLIN, E. (1996). *The Problem of Crime*. London: The Open University.
- O.T.M. (1997). Colecção Lusitaniae Lex. Porto: Almeida & Leitão, Lda.
- RESOLUÇÃO 45/112 DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS – Directrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil (Directrizes de Riade).
- REGRAS DE BEIJING - Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores.
- RENNIE, D. L., PHILIPS, J. R., QUARTARO, G. K. (1988). *Grounded Theory: a Promising Approach to Conceptualization in Psychology?* Canadian Psychology/ Psychologie Canadienne, 29:2.
- RUQUOY, D. (1997). Situação de entrevista e estratégia do entrevistador. In *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva-Publicações, Lda.
- SANI, A.I. (1997). O "Continuum" Metodológico Qualitativo-Quantitativo num Estudo sobre a Relação: Família e Delinquência: *Avaliação Psicológica: Formas e Contextos*, V. Braga: APPORT.
- SANTOS, C. (1994). A utilização do Teste de Rorschach no Estudo da Transgressão. In M. GONÇALVES *Rorschach na Avaliação Psicológica*, 111-125. Braga: Lusografe.
- SANTOS, C. (1997). Personalidade criminal e perigosidade: da "perigosidade" do sujeito criminoso ao(s) perigo(s) de se tornar objecto duma "personalidade criminal"...*Separata da Revista do Ministério Público*, 69. Lisboa.
- SARACENO, C. (1995). *Sociologia da Família*. Lisboa: Editorial Estampa.
- SEBASTIÃO, J. (1998). *Crianças da Rua. Modos de vida marginais na cidade de Lisboa*. Oeiras: Celta Editora.
- SEGALEN, M. (1996). *Sociologia da Família*. Lisboa: Terramar.

SILVERMAN, D. (1997). *Qualitative Research. Theory, Method and Practice*. London: SAGE Publications.

SHORTER, E. (1995). *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar.

STILES, W. B. (1993). Quality Control in Qualitative Research. *Clinical Psychology Review*, 13, 593-618.

VALA, J. (1986). A Análise de Conteúdo. In A. S. SILVA e J. M. PINTO (orgs.) *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.

Anexo I

GUIÃO DE ENTREVISTA

A) Breve identificação do entrevistado

Nome:

Idade:

Local de nascimento:

Estado civil:

Local de residência actual:

B) Composição do agregado

Nº de elementos:

Grau de parentesco:

Idades:

Profissão/Ocupação:

Grau de escolarização/habilitações:

Evolução temporal/espacial do agregado (alterações mais significativas):

C) Trajectória familiar - Dinâmica e Estrutura

1. Relacionamento intra-familiar: papéis, estatutos e funções familiares definidas por sexo e idade
2. Relacionamento conjugal: definição de papéis, investimento pessoal/afectivo de cada elemento, modelo de casamento (relação patrimonial/amorosa)
3. Normas de funcionamento contextual: quem são os responsáveis pela sua regulamentação e pelo respectivo controlo
4. Gestão do tempo e do espaço doméstico: actividades do quotidiano, responsáveis pela sua implementação e controlo, distribuição de tarefas em função de que critérios
5. Posicionamento do sistema familiar face ao percurso académico/laboral dos seus elementos: valorização de que valência, incentivos, críticas

6. Modelo educacional/estratégias educativas: práticas educativas, normas sócio-familiares quanto a hábitos de vida dos jovens, Rigor/flexibilidade parental, atribuição de responsabilidades familiares a este nível, modelos parentais, posicionamento das figuras parentais quanto ao processo de educação (implicação, controlo, crítica)
7. Posicionamento das figuras parentais face à infracção de normas: percepção do normativo/desviante, atribuição de responsabilidades, avaliação das respostas dos contextos familiar e social
8. Confronto com o sistema da Justiça: factores que precipitaram a intervenção, atribuição de responsabilidades, avaliação da eficácia do sistema judicial e das suas respostas, análise da institucionalização e suas consequências no percurso de vida do jovem
9. Posicionamento da família face ao jovem: processo/factores de socialização, adesão às normas sócio-familiares, posicionamento do jovem face ao instituído, mecanismos de repressão familiares, modelo de comunicação na transmissão de normas

Anexo II

Grelha de análise

<i>Categorias</i>	<i>Sub-categorias</i>	<i>Indicadores</i>
Trajectória (T)	Acontecimentos marcantes (a)	Referência a acontecimentos que marcaram a família pela sua significação e alterações espaço-temporais, assinaladas pelos actores, que permitam configurar a trajectória familiar
	Espacial (e)	
Estrutura (E)	Papéis familiares (p)	Designação de regras e normas básicas impostas pela família; referências aos responsáveis pela implementação e controlo das normas; critérios de distribuição das tarefas de gestão doméstica e educativa; funções e estatutos dos diversos actores familiares, nomeadamente dos membros do casal.
	Papéis conjugais (pconj.)	
	Normas Estruturais (n)	
Dinâmica (D)	Normas emergentes (n')	Referências às redes de interacção intra-familiares: investimento afectivo e relacional dos actores. Modelo de educação: estratégias parentais, acções preventivas/correctivas, rigor/flexibilidade parental, atribuição de responsabilidades, posicionamento crítico, produção e implementação de normas adaptadas a novas exigências.
	Práticas educativas (pe)	
	Relacionamento interpessoal e afectivo (r)	
	Expectativas Futuras (ef)	
Relação da Família com os Dispositivos	Dispositivos concretos (FD)	Referências às instituições que promovem a socialização espontânea da vida quotidiana: posicionamento da família face às mesmas, atribuições e avaliação que efectua.
	Grupo de pares	
	Dispositivos normativo-racionais (FD')	Referências às instâncias de normalização que exercem o poder do controlo social: posicionamento da família face às mesmas, atribuições e avaliação que efectua. Referências à relevância de cada uma delas no projecto de vida do jovem.
	Escola	
	Justiça	
	Trabalho	
	Instituições regime assistencial	

